

**RECEBIDOS DO EXECUTIVO**  
**2ª Sessão Ordinária de 11/02/2025**

**Ofício nº 009/2025 - GP**

**Encaminha a cópia dos seguintes Atos Oficiais:**

**DECRETO Nº 5.135, DE 14/01/2025**

"Altera dispositivo do Decreto nº 5.122, de 11 de dezembro de 2024."

**DECRETO Nº 5.136, DE 14/01/2025**

"Altera dispositivo do Decreto nº 5.123, de 11 de dezembro de 2024."

**DECRETO Nº 5.137, DE 16/01/2025**

"Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e revoga ato normativo"

**Ofício nº 013/2025 - GP**

**Encaminha a cópia dos seguintes Atos Oficiais:**

**DECRETO Nº 5.142, DE 28/01/2025**

"Altera do Decreto nº 4.917, 3 de agosto de 2023, que constituiu a Comissão Especial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santana de Parnaíba e criou diretrizes na gestão dos recursos provenientes da União relativos à Lei Complementar nº 195, de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo.

**DECRETO Nº 5.143, DE 30/01/2025**

"Altera dispositivo do Decreto nº 4.024, de 28 de agosto de 2017, que regulamentou as atividades exercidas pelos ocupantes de cargo de provimento efetivo, no âmbito da Administração Municipal."

## **PAUTA DAS INDICAÇÕES**

**2ª Sessão Ordinária de 11/02/2025**

**INDICAÇÃO nº 2495 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita que seja liberado o estacionamento de veículos na Av. Dom Roberto Pinarello de Almeida, altura da alça de acesso, (Centro de Apoio II), no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 2496 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita que torne sentido único a rua Luiz Pinto de Siqueira, no bairro Jardim Parnaíba.

**INDICAÇÃO nº 2497 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a limpeza e desassoreamento do córrego localizado na Estrada Ecoturística do Suru, altura do Nº 2.826, atrás do Residencial New Ville, no bairro Sitio de Baixo.

**INDICAÇÃO nº 2498 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita à ampliação do atendimento veterinário no município.

**INDICAÇÃO nº 2499 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Rosemary Siqueira Lopes ,próximo ao nº 279, no bairro Jardim Clementino.

**INDICAÇÃO nº 2500 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a capinagem na Viela entre a Avenida Fortunato de Camargo, próximo ao nº 960 com rua Zacarias, frente ao nº 322, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2501 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a viabilização da construção de um Parque Linear na rua Yolanda Mahalyi com inicio ao nº 436 até o nº 940 (portão da Fazenda Ithayê ), no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 2502 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Rosemary Siqueira Lopes, próximo ao nº 19, no bairro Jardim Clementino.

**INDICAÇÃO nº 2503 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita a instalação de uma lixeira comunitária na rua Japão, altura do nº 300, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 2504 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a possibilidade de conceder 10% das vagas do ponto de Taxi, na região Central, para que seja destinada aos motoristas de aplicativo utilizarem como embarque e desembarque de passageiros.

**INDICAÇÃO nº 2505 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita à transformação da Unidade de Saúde Avançada (USA) Cidade São Pedro em uma Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

**INDICAÇÃO nº 2506 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza e Capinagem em toda extensão da Estrada Velocino de Araújo Bastos, no bairro Parque Alvorada.

**INDICAÇÃO nº 2507 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza e Capinagem em toda extensão da rua Uru – no bairro Parque Alvorada,

**INDICAÇÃO nº 2508 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua da Mata, em frente ao nº 791, no bairro Parque Jaguari .

**INDICAÇÃO nº 2509 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita a construção de rampa de acesso para cadeirantes, sito à Avenida das Conchas, altura do nº 539, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2510 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem na rua dos Sabiás, em frente ao N°569, no bairro Cidade São Pedro, Gleba-A.

**INDICAÇÃO nº 2511 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza , capinagem e retirada de entulhos na rua Gabriel Jorge Salomão, altura do N°569, no bairro Chácara do Solar I.

**INDICAÇÃO nº 2512 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza, e capinagem nas calçadas e guia da rua Clementino Pedroso de Siqueira, altura do nº647 , no bairro Jardim Clementino.

**INDICAÇÃO nº 2513 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza e Capinagem em toda extensão da estrada Hélio Pavan, no bairro Parque Alvorada,

**INDICAÇÃO nº 2514 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza e Capinagem em toda extensão da rua Pirucaia, no bairro Parque Alvorada.

**INDICAÇÃO nº 2515 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza e Capinagem em toda extensão da rua dos Anjos, no bairro Parque Paraíso.

**INDICAÇÃO nº 2516 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza e Capinagem em toda extensão da rua Oropo, no bairro Parque Alvorada.

**INDICAÇÃO nº 2517 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza e Capinagem em toda extensão da rua Quilombo, no bairro Parque Alvorada.

**INDICAÇÃO nº 2518 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita a construção de uma rampa e escada de acesso na avenida Pérola Byington, altura do nº1250, no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 2519 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza e Capinagem em toda extensão da rua Bananal, no bairro Parque Alvorada.

**INDICAÇÃO nº 2520 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza e Capinagem em toda extensão da rua das Cordilheiras, no bairro Parque Alvorada.

**INDICAÇÃO nº 2521 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza e Capinagem em toda extensão da rua das Montanhas, no bairro Parque Alvorada.

**INDICAÇÃO nº 2522 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem na rua Tocantins ,frente N°490, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2523 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita à empresa Enel Brasil, a remoção de três postes de madeiras que ficam localizados na rua das Hortênsias, no bairro Parque Sinai.

**INDICAÇÃO nº 2524 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza e Capinagem em toda extensão da rua Dr. Cícero Borges de Moraes, no bairro Parque Alvorada.

**INDICAÇÃO nº 2525 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem na rua Zacarias ,altura do N° 313 ao N°201, no bairro Cidade São Pedro, Gleba - A.

**INDICAÇÃO nº 2526 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a instalação de um aparelho televisor na recepção do Caps Infantil, situado na Avenida Dr. Álvaro Ribeiro, nº610, no bairro Jardim Deghi.

**INDICAÇÃO nº 2527 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a instalação de Cobertura fotovoltaica no estacionamento do CAB (Centro Administrativo Bandeirantes).

**INDICAÇÃO nº 2528 - VEREADOR RONALDINHO RD** – Solicita a limpeza e capinagem em toda extensão da rua Antônio Amaral, no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2529 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita uma faixa de pedestre e a revitalização do ponto de ônibus na avenida Honório Penteado , na altura do nº1448, no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 2530 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem na rua General Júlio de Miranda, altura do N°368 ao N°620, no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2531 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem na avenida Fortunato Camargo, altura do N°763, no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2532 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita que a parada dos motoristas de aplicativo seja na frente dos bancos, poupa tempo, e demais comercio que se fizer necessário, para embarque e desembarque sem que sejam multados.

**INDICAÇÃO nº 2533 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a troca de tubulação instalada na Estrada Municipal São João ,N°381 D, no bairro Suru.

**INDICAÇÃO nº 2534 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a manutenção asfáltica, guia e sarjeta na avenida Fortunato Camargo, altura do N°775, no bairro Cidade São Pedro, Gleba-A.

**INDICAÇÃO nº 2535 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a capinagem na rua Tabaré, do nº 54 até nº 142, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2536 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita a desobstrução das bocas de lobo na rua Flora, altura do nº 135, em frente ao Colégio Helena Chaves, localizado no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2537 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a limpeza das guias e sarjetas em toda extensão da rua Benedetto Vespoli, no bairro Chácara do Solar II.

**INDICAÇÃO nº 2538 - VEREADOR ZAQUEU** – Solicita instalação de grade de proteção em toda extensão da pista de caminhada da Estrada do Romeiros, altura do nº 8157 (Borracharia do Bauer) até a entrada da barragem Edgar de Souza.

**INDICAÇÃO nº 2539 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita poda das árvores em toda extensão da pista de caminhada da Estrada dos Romeiros, altura do nº 8157 (Borracharia do Bauer ) até a entrada da barragem Edgar de Souza.

**INDICAÇÃO nº 2540 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita construção de uma quadra de grama sintética no Parque Municipal Tibiriçá na estrada Ana Procópio de Moraes, Nº400, no bairro Vila Anoral,

**INDICAÇÃO nº 2541 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza na avenida Bulgária, próximo ao Nº327, no bairro Chácaras São Luís.

**INDICAÇÃO nº 2542 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza geral em toda extensão rua Nhambú, no bairro Rancho Tucsons

**INDICAÇÃO nº 2543 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita capinagem em toda extensão da rua Nhambú, no bairro Rancho Tucsons.

**INDICAÇÃO nº 2544 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o cercamento do playground da escola Georgina de Andrade Nadalini, no bairro Parque Alvorada.

**INDICAÇÃO nº 2545 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a canalização e implantação de bueiros para escoamento das águas da chuva, na rua João Ramalho, altura do nº 214, no bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 2546 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a limpeza e capinagem na rua São Pedro, Gleba A, no bairro Cidade São Pedro.

**INDICAÇÃO nº 2547 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a limpeza e capinagem na rua João da Costa, Gleba A , Bairro Cidade São Pedro.

**INDICAÇÃO nº 2548 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a implantação de um espaço pet, próximo ao Condomínio Paisagem Tamboré, localizado na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, altura do nº 2113, no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 2549 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a limpeza e capinagem na rua Tico-Tico, no bairro Cidade São Pedro, Gleba A .

**INDICAÇÃO nº 2550 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a revitalização da calçada localizada na rua das Bananeiras, no bairro Parque Santana II.

**INDICAÇÃO nº 2551 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a instalação de barreiras New Jersey (concreto) no trecho compreendido na altura da antiga TV Alphaville, localizado na Av. Yojiro Takaoka, no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 2552 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a possibilidade de se levantar o muro do Colégio Municipal Georgina de Andrade Nadalini, localizado na rua Velocino de Araujo Bastos, no bairro Parque Alvorada.

**INDICAÇÃO nº 2553 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a realização de serviços de limpeza e capinagem em toda a extensão da rua José Pedroso Filho ,no bairro Cidade São Pedro, Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2554 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a limpeza e capinagem em toda a extensão da rua Benedicto Cirino de Carvalho, no bairro Cidade São Pedro(Gleba A).

**INDICAÇÃO nº 2555 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a limpeza e capinagem em toda a extensão da rua do Cação, no bairro Cidade São Pedro.(Gleba B )

**INDICAÇÃO nº 2556 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita serviços de limpeza e capinagem em toda a extensão na rua das Amoreiras, bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2557 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita a implantação de um Ecoponto próximo ao Colégio Municipal Profª Daisy Moraes Chaves Nicolas, situado na Estrada Sítio do Moinho, nº 421, no bairro Germano.

**INDICAÇÃO nº 2558 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Lourenço M. Rodrigues, no bairro Maria Mercedes.

**INDICAÇÃO nº 2559 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita limpeza e capinagem em toda a extensão na rua Antônio Lua, no bairro Cidade São Pedro, Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2560 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a construção de calçadas na Avenida Jaguari, no trecho entre os nº 286 a 526, no bairro Cidade São Pedro, Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2561 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita a construção de um Escadão com toda Infraestrutura, na rua Martins Rodrigues, na altura do nº750, no bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 2562 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita a implantação de redutor de velocidade (lombada) na rua Jerônimo Gonçalves, na altura 1530 do bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 2563 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita que interceda à empresa SABESP S/A, que realize a ligação de Rede de Esgoto em toda extensão da rua Jerônimo Gonçalves, no bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 2564 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza e Capinagem em toda extensão da rua Paulo Panaroni, no bairro Jardim Prof. Benoá

**INDICAÇÃO nº 2565 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o conserto ou substituição do toldo na entrada do Colégio Municipal Prof Fabio Leandro Ponso na Estrada do Ingay, Nº2396 no bairro Quintas do Ingáí.

**INDICAÇÃO nº 2566 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado o término da pavimentação na rua Narciso José do Rosário, no bairro Capela Velha.

**INDICAÇÃO nº 2567 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita a manutenção asfáltica na rua São Vicente de Paula, na altura do nº625, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 2568 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita que seja encaminhado à Empresa Auto Viação Urubupungá a realização de estudos para a adequação do itinerário da linha de ônibus 830-2 (Hospital Santa Ana / Jaguari), incluindo a Rua Órbita em seu itinerário, passando pelo Colégio Municipal Senador Teotônio Vilela, no bairro Chácara Solar II (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2569 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego em toda extensão da Avenida Jaguari no bairro Cidade São Pedro.

**INDICAÇÃO nº 2570 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego em toda a extensão da Avenida Conselheiro Ramalho, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2571 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita a intensificação das rondas da Guarda Civil Municipal (GCM) nas imediações do Parque Municipal Tibiriçá, localizado no bairro Cento e Vinte.

**INDICAÇÃO nº 2572 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego em toda a extensão da Rua dos Sabiás no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2573 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a criação de um CTS" (Centro de Tradições Sertaneja), no bairro Suru.

**INDICAÇÃO nº 2574 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a pavimentação asfáltica na Rua Benedita Maria de Jesus, no bairro Capela Velha.

**INDICAÇÃO nº 2575 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego em toda extensão da Rua Jerônimo Gonçalves no bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 2576 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a implantação de ecopontos para o descarte de entulho, no bairro Cristal Park III E IV.

**INDICAÇÃO nº 2577 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a implantação de ecopontos para o descarte de entulho, no bairro Cristal Park I e II.

**INDICAÇÃO nº 2578 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a implantação de ecopontos para o descarte de entulho, no bairro Germano.

**INDICAÇÃO nº 2579 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita que seja retirado os carros abandonados na rua Vicente Rodrigues, na altura do nº 844, no bairro Germano.

**INDICAÇÃO nº 2580 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita a instalação de placas de proibido parar e estacionar, no final da rua Vicente Rodrigues (rua sem saída), no bairro Germano.

**INDICAÇÃO nº 2581 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória ( PARE), em toda extensão da rua Martins Rodrigues, no bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 2582 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória ( PARE), em toda extensão da a Rua Paulo Panaroni, no bairro Jardim Prof. Benoa.

**INDICAÇÃO nº 2583 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória ( PARE), em toda extensão da rua Benedita Maria de Jesus, no bairro da Capela Velha.

**INDICAÇÃO nº 2584 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória ( PARE), em toda extensão da Estrada Sítio do Moinho, no bairro Germano.

**INDICAÇÃO nº 2585 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -**

Solicita a substituição das aduelas da ponte localizado na Estrada da União, Nº 642, no bairro Quintas do Ingaí

**INDICAÇÃO nº 2586 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa continua, pintura de lombadas, faixa de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória ( PARE), em toda extensão da Rua São Vicente de Paula, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 2587 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO -**

Solicita a manutenção da calçada na rua Monsenhor Paulo Florêncio Camargo em frente o nº137no bairro Jardim das Avencas (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2588 - VEREADORA SABRINA COLELA -**

Solicita a melhoria no sistema de drenagem com aberturas de mais bocas de lobo no trecho da Estrada Municipal Bela Vista, ambos os sentidos, altura do nº 2257 até 1733, nos bairros Alphaville e Tanquinho.

**INDICAÇÃO nº 2589 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -**

Solicita o término da pavimentação na rua Benedita Maria de Jesus, no bairro do Capela Velha

**INDICAÇÃO nº 2590 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -**

Solicita a pavimentação asfáltica na rua Luiza Cassú de Oliveira, no bairro Votuparim.

**INDICAÇÃO nº 2591 - VEREADOR VAGUINHO -**

Solicita a criação aos domingos de faixa de lazer na Estrada Tenente Marques, próximo ao nº5555 defrente a pista de skate, no bairro Fazendinha.

**INDICAÇÃO nº 2592 - VEREADOR VAGUINHO -**

Solicita a implantação de placas de sinalização com a proibição de descarte inadequado de lixo, bem como a instalação de lixeiras específicas para reciclagem e separação de resíduos na Praça localizada ao lado da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 2593 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória ( PARE), em toda extensão da Tico Tico, no bairro Cidade São Pedro. Gleba A

**INDICAÇÃO nº 2594 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória ( PARE), em toda extensão da rua Nhambú, no bairro Rancho Tucsons.

**INDICAÇÃO nº 2595 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS -**

Solicita a retirada de entulhos, limpeza e capinagem em toda a extensão o bairro Germano.

**INDICAÇÃO nº 2596 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO -**

Solicita uma rotatória e faixa de pedestres , entre as ruas Mato Grosso , Rondônia , Piauí e Monsenhor Paulo Florêncio Camargo, no bairro Jardim das Avencas (Fazendinha)

**INDICAÇÃO nº 2597 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para seja realizado a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória ( PARE), em toda extensão da rua Benedetto Vespoli, no bairro Chácara do Solar II.

**INDICAÇÃO nº 2598 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória ( PARE), em toda extensão da rua Tabaré, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2599 - VEREADOR VAGUINHO -**

Solicita que faça convênio com o 1º Tabelião de notas e protesto de Santana de Parnaíba, para que os pais possam emitir a Certidão de Nascimento no próprio hospital.

**INDICAÇÃO nº 2601 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), na avenida Joaquin Teixeira, no bairro São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2602 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da rua das Amoreiras, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2603 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de obrigatória (PARE), em toda extensão da rua João Lara de Moraes, no bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2604 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da rua Benedicto Cirino de Carvalho, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2605 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da avenida Ignácio Fonseca, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2606 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da rua Bento Crispim de Oliveira, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 2607 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a implantação de redutor de velocidade (lombada) na rua Líbano, próximo ao nº383, no bairro Recanto Maravilha III.

**INDICAÇÃO nº 2608 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a implantação de redutor de velocidade (lombada) na rua Líbano, próximo ao nº83, no bairro Recanto Maravilha III.

**INDICAÇÃO nº 2609 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -**

Solicita manutenção da via com a colocação de cascalho e abertura para drenar águas pluviais, em toda a extensão da rua Benedita Maria de Jesus, no bairro da Capela Velha.

**INDICAÇÃO nº 2610 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da rua Ana Lopes Ferreira, no bairro Parque dos Monteiros I.

**INDICAÇÃO nº 2611 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS -**

Solicita a revitalização da praça localizada na rua Yolanda Mahalyi, altura do nº 200, no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 2613 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da rua Estrela Dalva, no bairro Jardim Alagoas.

**INDICAÇÃO nº 2614 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS -**

Solicita a poda das árvores da praça localizada na rua Yolanda Mahalyi, altura do nº 200, no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 2615 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da avenida Fortunato de Camargo, no bairro Cidade São Pedro.

**INDICAÇÃO nº 2616 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da rua dos Crisântemos, no bairro Parque Sinai.

**INDICAÇÃO nº 2617 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a implantação de painéis solares em todos os parques municipais.

**INDICAÇÃO nº 2618 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -**

Solicita que faça valer a Lei (lei Nº 4.150, de 14 de Outubro de 2022) "Festa Queima do alho", para ser realizado no terceiro domingo do mês de Outubro.

**INDICAÇÃO nº 2619 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS -**

Solicita a limpeza e capinagem no final da rua Di Cavalcanti ,altura do nº 950, no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 2620 - VEREADOR JONATHAN GOMES -**

Solicita à empresa Enel Brasil, a instalação de postes e luminárias para o devido prolongamento da rede elétrica, a fim de garantir a segurança de pedestres e o adequado fornecimento de energia aos imóveis localizados na avenida Aurélio Teixeira, no bairro Chácaras São Luís.

**INDICAÇÃO nº 2621 - VEREADORA JANETINHA FREITAS -**

Solicita que a USA São Pedro tenha seu horário de funcionamento estendido até as 22h.

**INDICAÇÃO nº 2622 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS -**

Solicita a implantação de uma sala Gamer nas escolas municipais, voltada para alunos com potencial em programação, com foco no desenvolvimento de jogos educativos e outras competências digitais.

**INDICAÇÃO nº 2623 - VEREADORA SABRINA COLELA -**

Solicita a implantação de parques sensoriais no município.

**INDICAÇÃO nº 2624 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO** - Solicita a construção de uma entrada individual para pedestres no Colégio Municipal Maria Clara Machado pela rua Aquilino de Moraes nº 105, no bairro Recanto Silvestre .

**INDICAÇÃO nº 2625 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua dos Crisântemos, próximo ao nº 28, no bairro Parque Sinai.

**INDICAÇÃO nº 2626 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita a realização de limpeza das bocas de lobo e melhorias no sistema de drenagem de águas pluviais em toda extensão da Avenida Geraldo Cezar, no bairro Centro.

**INDICAÇÃO nº 2627 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a limpeza e capinagem do escadão que liga a rua dos Crisântemos à rua Flora, no bairro Parque Sinai.

**INDICAÇÃO nº 2628 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita a limpeza dos bueiros e melhorias no sistema de drenagem de águas pluviais localizada na rua Padre Luís Alves de Siqueira Castro, altura do nº599, no bairro Jardim Parnaíba.

**INDICAÇÃO nº 2629 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a capinagem e a limpeza em toda extensão da rua Flora próximo ao nº 173, no bairro Parque Sinai.

**INDICAÇÃO nº 2630 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a implantação de um sistema de empréstimo de guarda-chuvas nos terminais rodoviários do município.

**INDICAÇÃO nº 2631 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a criação do Projeto de Lei para que acrescente dispositivo à Lei Complementar nº 1.831, de 22 de dezembro de 1993, que Dispõe sobre o Código de Edificações do Município.

**INDICAÇÃO nº 2632 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a instalação de equipamentos para pesagem em movimento, de caminhões nas vias públicas do bairro Alphaville e Tamboré, que possuem restrições de tráfego, de acordo com o Decreto nº 4.288/2019.

**INDICAÇÃO nº 2633 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a criação de um aplicativo próprio de transporte de passageiros no município.

**INDICAÇÃO nº 2634 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a Criação do Programa "Casa Linda Santana de Parnaíba" para revitalização de fachadas e melhorias habitacionais no município de Santana de Parnaíba.

**INDICAÇÃO nº 2635 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a capinagem na rua Tabaré, a partir do nº 142 até esquina com a rua Mussum, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2636 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a capinagem na rua Zacarias do nº 40 até nº 200, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2637 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a capinagem na rua Zacarias do nº 315 até nº 905, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2638 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a capinagem em toda extensão da Praça Maria Arruda Alves, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A

**INDICAÇÃO nº 2639 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a capinagem na rua General Júlio de Miranda do nº 40 até o nº 256, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A

**INDICAÇÃO nº 2640 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a instalação de postes de iluminação, na rua das Pedras Preciosas, localizada no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 2641 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a capinagem na rua Alfeu de Oliveira Santos ,do nº 179 até nº 183, no bairro Cidade São Pedro -Gleba - A

**INDICAÇÃO nº 2642 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a Unidade de Saúde Avançada Parque Santana, que tenha seu horário de funcionamento estendido até as 22h.

**INDICAÇÃO nº 2643 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a capinagem em toda extensão da rua do Pirarucu, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2644 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a vedação da execução de músicas e videoclipes com conteúdo que remeta, aluda ou incentive o uso de drogas, o cometimento de ilícitos e possuam conteúdo erotizado, nas unidades de ensino públicas e privadas.

**INDICAÇÃO nº 2645 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a capinagem na rua Alfeu de Oliveira Santos do nº 237 até nº 845, no bairro Cidade São Pedro - Gleba - A

**INDICAÇÃO nº 2646 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita um projeto de Virada Cultural No Município de Santana de Parnaíba

**INDICAÇÃO nº 2647 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Nelson Piccinini Miguel, no bairro Jardim Frediani.

**INDICAÇÃO nº 2648 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a instalação de placas de sinalização viária com a mensagem "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR", de segunda a sexta-feira, das 07h às 18h, na avenida Bom Pastor, no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 2649 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a limpeza e capinagem, na rua Rio Negro, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2651 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a retirada de telhas quebradas na calçada da rua dos Sabiás, nº186, no bairro Cidade São Pedro - Gleba-A.

**INDICAÇÃO nº 2652 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Alberto Frediani, no bairro Jardim Frediani.

**INDICAÇÃO nº 2653 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para, identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da rua Nelson Piccinini Miguel, no bairro Jardim Frediani.

**INDICAÇÃO nº 2654 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a instalação de duas lixeiras na rua das Parreiras, em frente aos números 88 A e 88 B, no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 2655 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para, identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da rua Veneza, no bairro Jardim Isaura.

**INDICAÇÃO nº 2656 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a poda da árvore localizada em frente ao colégio Mário Covas, no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 2657 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a limpeza e capinagem, na rua do Gavião, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2658 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a limpeza e capinagem, na rua do Rouxinol, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2659 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a instalação de um mourão de proteção, próximo da tampa dos bueiro (boca lobo), em frente ao parque municipal Jardim São Luís, na avenida Brasil, nº863, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 2660 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a limpeza e capinagem, na rua Xingu, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2661 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a limpeza e capinagem, na avenida Conselheiro Ramalho, no bairro Cidade São Pedro, Gleba - A.

**INDICAÇÃO nº 2662 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita limpeza e capinagem, na avenida Joaquim Teixeira, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2663 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita limpeza e capinagem, na rua João Sales, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2664 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita limpeza e capinagem, na rua Antônio da Silva Pontes, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 2665 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a limpeza da rua Giovane Batista de Jesus, próximo ao nº 125, no bairro Parque dos Monteiros I (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2666 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO** - Solicita a manutenção asfáltica na altura do nº 1054, da rua Gabriel Jorge Salomão, no bairro Chácara Solar I - Fazendinha.

**INDICAÇÃO nº 2668 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita a solução da falta de água na rua da Fartura, no bairro Vila Poupança.

**INDICAÇÃO nº 2669 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita limpeza e capinagem, na rua Antônio Marchezini, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 2670 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita colocar placas de "proibido estacionar" em um lado da avenida das Conchas, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B, próximo a esquina da rua Benedicto Alves Siqueira Castro, no bairro Cidade São Pedro, na altura do nº 1601 - Gleba B e a avenida Joaquim Pereira Miranda nº 60, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2671 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita a poda das árvores localizadas na rua Queluz, em frente ao nº 235, no bairro Jardim Itapoã.

**INDICAÇÃO nº 2672 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita que sejam adotadas medidas de fiscalização com agentes de trânsito para coibir a formação de filas duplas nos horários de entrada e saída do colégio Objetivo, avenida Yojiro Takaoka nº 3500, no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 2673 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a abertura da rua Giovane Batista de Jesus, no bairro Parque dos Monteiros I, para dar acesso aos loteamentos ali existentes que não tem acesso a rua.

**INDICAÇÃO nº 2674 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita à empresa SABESP S/A, a criação de uma rede coletora de esgoto na rua Beta, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2675 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a instalação de um mourão de proteção próximo da tampa dos bueiro (boca lobo), na rua Afonso Taunay, altura do nº 201, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2676 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita que finalize a implementação da rede de esgoto na rua Monsenhor Paulo Florêncio Camargo, no bairro Jardim Diva (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2677 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Eleonora de Camargo Almança, no bairro Jardim Frediani.

**INDICAÇÃO nº 2678 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita ampliar a entrada de veículos, para embarque e desembarque de alunos, na avenida Yojiro Takaoka, ao lado do nº 3500, no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 2679 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a construção de calçada pública na rua das Amoreiras, da esquina da rua Tocantins nº 12, até a esquina da Avenida Ignácio Fonseca, próximo ao nº 74, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2680 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a retirada de entulho na calçada da rua Zacarias nº 807, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2681 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita à empresa Enel Brasil, a extensão de rede, na rua dos Pica-Paus, da altura do nº250 até o final da rua, no bairro Chácara das Garças.

**INDICAÇÃO nº 2682 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a reforma completa como: troca dos bancos quebrados, pintura geral, poda das árvores, implantação de grama, iluminação de led e tudo mais que se fizer necessário, da praça Raimundo Rodrigues, na rua João Batista Castagneto, no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 2684 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o reparo da calçada na avenida Brasil nº 1442, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 2685 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita à empresa Enel Brasil, a remoção e troca de postes de energia elétrica de madeira, na rua dos Bem-Te-Vis, no bairro Chácara das Garças.

**INDICAÇÃO nº 2686 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a substituição da placa de logradouro da rua Manoel Martins, no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 2687 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a reforma completa como: troca dos bancos quebrados, pintura geral, poda das árvores, implantação de grama, iluminação de LED e tudo mais que se fizer necessário, da praça Francisco Miguel Marrancone, na rua Genaro de Carvalho, no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 2688 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a limpeza em toda a extensão da rua Alberto da Veiga Guignard, no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 2689 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a limpeza e capinagem no escadão que dá acesso à avenida Jaguari com avenida das Conchas ao lado do nº 1590, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2690 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita que interceda junto empresa Enel Brasil, para que faça o reparo dos postes de iluminação pública, devido à inclinação dos postes as luzes estão apagadas e dificulta a visibilidade dos motoristas e pedestres, pois se trata de um ponto de ônibus, na Estrada dos Romeiros (Rodovia SP-312), na altura aproximada do Km 37 (sentido leste), entrada do bairro Germano.

**INDICAÇÃO nº 2691 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a elaboração de Projeto de Lei que disponha sobre a obrigatoriedade de inspeções regulares dos hidrômetros instalados no município por órgãos independentes, visando garantir a confiabilidade na medição do consumo de água e a proteção dos direitos dos consumidores.

**INDICAÇÃO nº 2692 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a instalação de redutores de ar nas tubulações do sistema de abastecimento de água nas residências do município.

**INDICAÇÃO nº 2693 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a manutenção asfáltica no loteamento da Estrada Lourenço Salvador, altura do nº 1.760, rua B (antigo condomínio Vale Verde), no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2694 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita o multirão de capinagem em todo o bairro Villas do Jaguari.

**INDICAÇÃO nº 2695 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita o o prolongamento da rede de água existente na Estrada Lourenço Salvador, de forma a atender as ruas A, B e C,(localizadas no antigo condomínio Vale Verde), no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2696 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a regularização fundiária do loteamento localizado na Estrada Lourenço Salvador, altura do nº 1.760,(antigo condomínio Vale Verde) no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2697 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita a capinagem e limpeza em toda a extensão lateral da rua Isolina Cândida Rodrigues, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2698 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita que instale placas de sinalização, (Área de espera para motociclistas), nos locais em que há semáforos em toda a extensão da Avenida Tenente Marques.

**INDICAÇÃO nº 2699 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza geral com capinagem e poda das árvores em toda extensão da rua Frederico Ozanan, no bairro Jardim Prof. Benoá

**INDICAÇÃO nº 2700 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza geral ,capinagem e poda das árvores em toda extensão da Rua José Ruíz Moreno, no bairro Jardim Prof. Benoá.

**INDICAÇÃO nº 2701 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita instalação de iluminação pública no Loteamento da Estrada Lourenço Salvador, altura do nº 1.760 (Ruas A,B e C no antigo condomínio Vale Verde), no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2702 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita a recolocação da placa de identificação de logradouro na Rua Isolina Cândida Rodrigues, bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2703 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a revitalização do Cemitério Municipal São Miguel Arcanjo, na rua São Miguel Arcanjo, no bairro Centro.

**INDICAÇÃO nº 2704 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a capinagem em toda extensão da rua Frederico Ruiz Moreno, no bairro Maria Mercedes.

**INDICAÇÃO nº 2705 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita a implementação de um Projeto de Lei que institua o Programa Municipal de Monitoramento Inteligente por Câmeras de Segurança, regulamentando a instalação, operação e gestão de equipamentos de vigilância nas vias e espaços públicos do município.

**INDICAÇÃO nº 2706 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita a instalação de faixa de pedestres na Estrada de Ipanema, altura do nº4195, no bairro Jardim Paula.

**INDICAÇÃO nº 2707 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a capinagem nas calçadas localizadas na avenida Baptista Borba do nº 957 ao nº 873, no bairro Cidade São Pedro- Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2708 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a construção de um playground no espaço da SMAFEL (Secretaria Municipal de Atividades Físicas, Esporte e Lazer), na rua Constantinopla, no bairro Jardim Isaura.

**INDICAÇÃO nº 2710 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -** Solicita a revitalização da praça pública na avenida Francisco Fernandes de Oliveira, próximo ao nº434, no bairro Vila Anoral.

**INDICAÇÃO nº 2711 - VEREADOR JOÃO GALHARDI -** Solicita a implantação de um curso de formação para adestradores de cães, com duração mínima de um mês, visando capacitar profissionais para atuar no treinamento de cães domésticos, cães de assistência e cães de segurança, promovendo bem-estar animal e oportunidades de emprego na área.

**INDICAÇÃO nº 2712 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -** Solicita a construção de um estacionamento no terreno de frente ao Parque Municipal Itapoã, na rua Pompeia, nº598, no bairro Jardim Itapoã.

**INDICAÇÃO nº 2713 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS -** Solicita a ampliação do horário de funcionamento do Velório Municipal de Santana de Parnaíba para 24 horas.

**INDICAÇÃO nº 2714 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -** Solicita novas placas de identificação de logradouro na esquina da rua Antônio Garcia da Silva com a rua Padre Mateus Narre, no bairro Recanto do Mané.

**INDICAÇÃO nº 2715 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI -** Solicita a implantação de mão única na rua Pedro de Frias, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2716 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS -** Solicita a poda dos galhos de árvore, em contato com a rede de energia elétrica, localizado na avenida Cândido Portinari, nº458, no bairro Colinas Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 2717 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -** Solicita a reforma e revitalização da praça pública e da calçada que fica localizada na rua capricórnio, próximo ao nº 609, no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 2718 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -** Solicita a reforma e revitalização da quadra poliesportiva e da calçada na rua Japão, próximo ao nº 480, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 2719 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA -** Solicita que seja colocado tampas/vedações na escada hidráulica, ao lado da viela que dá acesso a Avenida Jaguari com a Avenida das Conchas, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2720 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -** Solicita a reforma e revitalização da praça pública, (Praça da Bandeira), e da calçada que fica localizada próximo a rua Conde de Monsanto, próximo ao nº 37, no bairro Centro.

**INDICAÇÃO nº 2721 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -** Solicita a reforma e revitalização da praça pública, praça do Trabalhador, que fica localizada na Estrada Tenente Marques, próximo ao nº 5500, no bairro Chácara do Solar I (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2722 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -** Solicita a reforma e revitalização da praça pública e da calçada que fica localizada próximo a rua Rouxinol, nº 79, (Lot Res M Pedras - New Ville) no bairro Suru.

**INDICAÇÃO nº 2723 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -** Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da rua Isolina Cândida Rodrigues, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2724 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS -** Solicita à empresa Enel Brasil, para que providencie a poda dos galhos da árvore, em contato com a rede de energia elétrica, na rua dos Sabiás, altura do nº 100, no bairro Cidade São Pedro.

**INDICAÇÃO nº 2725 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -** Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da rua José Ruíz Moreno, no bairro Jardim Professor Benoá.

**INDICAÇÃO nº 2726 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS -** Solicita implantar o ensino médio no colégio municipal Senador Teotônio Vilela, na rua Órbita, nº 954, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2727 - VEREADOR RONALDINHO RD -** Solicita a implantação de lixeiras na avenida Fortunato Camargo ao lado do nº760, no bairro Cidade São Pedro - Gleba-A.

**INDICAÇÃO nº 2728 - VEREADOR JONATHAN GOMES -** Solicita permitir o acesso à estrada Tenente Marques, sentido Cajamar, na saída da rua Lua Crescente, no bairro Jardim do Luar, defronte ao SAN Supermercado.

**INDICAÇÃO nº 2729 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL -** Solicita a manutenção asfáltica na rua Platina, em frente ao nº 172, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 2730 - VEREADORA JANETINHA FREITAS -** Solicita a instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na rua das Pedras Preciosas, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 2731 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -** Solicita a instalação de mourão de proteção próximo da tampa dos bueiro (boca lobo) na rua Bento Crispim de Oliveira, próximo ao nº741, no bairro Cidade São Pedro (Gleba C).

**INDICAÇÃO nº 2732 - VEREADOR JONATHAN GOMES -** Solicita a redução da vala na confluência da rua Lua Nova com a rua Lua Minguante, no bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2733 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Pedras Preciosas, em frente ao nº 160, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 2734 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a concessão de desconto no IPTU para os estabelecimentos que optarem por não repassar integralmente esse aumento do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) aos consumidores.

**INDICAÇÃO nº 2735 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita o restabelecimento da iluminação na quadra da rua Guarujá, no bairro Jardim Professor Benoá.

**INDICAÇÃO nº 2736 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de identificação na rua São Pedro, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2737 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Ouro Branco, em frente ao nº 03, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 2738 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a implantação de uma avenida, com o objetivo de interligar as seguintes vias: rua João Batista Castagneto, rua Vítor Meireles, avenida Di Cavalcanti, rua Oswaldo Goeldi e rua John Graz, no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 2739 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem em toda extensão da rua Sagitário, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2740 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a instalação de mourão de proteção próximo da tampa dos bueiro (boca lobo), na rua Safira, em frente ao nº192, no bairro refúgio dos Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 2741 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da rua Curió altura do nº 255, no bairro Cidade São Pedro - Gleba - A.

**INDICAÇÃO nº 2742 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória ( PARE), em toda extensão da rua do Gavião, no bairro Cidade São Pedro, Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2743 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Curió, no bairro Cidade São Pedro - Gleba - A

**INDICAÇÃO nº 2744 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA -**

Solicita a construção de uma escada hidráulica na rua Alice da Silva em frente ao nº 35 para a rua Francisca Ferreira Leite, no bairro Parque dos Monteiros II.

**INDICAÇÃO nº 2745 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a instalação de um mourão de proteção próximo da tampa dos bueiro (boca lobo), na rua Curió altura do nº 255, no bairro Cidade São Pedro - Gleba - A.

**INDICAÇÃO nº 2746 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Antônio Amaral, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2747 - VEREADORA SABRINA COLELA -**

Solicita a manutenção da camada asfáltica, com o devido nivelamento, na avenida Brasil, no trecho compreendido entre o nº 1441 e o nº 2289, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 2748 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a manutenção asfáltica em toda a extensão na Estrada Lourenço Salvador, altura do nº 1.760,( Rua C no antigo condomínio Vale Verde) no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2749 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a realização da limpeza e capinagem na rua Anhangüera Jardim Jurupari (Fazendinha) em toda a sua extensão.

**INDICAÇÃO nº 2750 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a pulverização de fumacê contra o mosquito da dengue, na Rua do Namorado, Bairro Cidade São Pedro - Gleba B, visando combater a proliferação do Aedes aegypti.

**INDICAÇÃO nº 2751 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua do Gavião, no bairro Cidade São Pedro- Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2752 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a pavimentação asfáltica na avenida Joaquim Pereira Miranda, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2753 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita que seja realizada a pulverização de fumacê contra o mosquito da dengue na rua do Salmão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2754 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a limpeza na viela que liga a rua do Gavião (em frente à USA São Pedro) à rua dos Sabiás, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2755 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da rua Rio Negro, no bairro Cidade São Pedro, Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2756 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de identificação na rua João da Costa, no bairro Cidade São Pedro, Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2757 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de identificação na rua Tico Tico, no bairro Cidade São Pedro, Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2758 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de identificação na rua José Pedroso Filho, no bairro Cidade São Pedro, Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2759 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória ( PARE), em toda extensão da rua Antônio Amaral , no bairro Cidade São Pedro.

**INDICAÇÃO nº 2760 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a melhoria viária no trecho da avenida Yojiro Takaoka e no acesso à avenida Universitário, no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 2761 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de identificação na avenida Ignácio Fonseca, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2762 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de identificação na rua Antônio Joaquim, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2763 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de identificação na rua Antônio Lua, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2764 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita uma área de lazer na região entre a rua Padre Gregor Karl Lutz e a rua Alto da Boa Vista, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2765 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de identificação na rua Benedicto Cirino de Carvalho, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2766 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de identificação na rua das Amoreiras, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2767 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a poda da árvore localizada na rua Lua Nova, nº 157, no bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2768 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a capinagem na viela que liga a avenida Conselho Ramalho, entre os nº 87 e nº111, à rua dos Sabiás, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2769 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita que qualquer obra pública em vias públicas que demande a remoção de postes de energia elétrica antes da retirada completa de todos os postes previstos no projeto da obra, em todo município.

**INDICAÇÃO nº 2770 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a retirada dos entulhos nas calçadas da Rua da Riqueza, no bairro Vila Poupança.

**INDICAÇÃO nº 2771 - VEREADOR JOÃO GALHARDI** - Solicita a alocação de um guincho em base estratégica da Guarda Civil Municipal (GCM), no bairro Alphaville, ou em ponto a ser definido pela Secretaria competente, a ser operado durante o período da manhã, no horário de maior tráfego, visando agilizar o processo de retirada de veículos envolvidos em acidente.

**INDICAÇÃO nº 2772 - VEREADOR JOÃO GALHARDI** - Solicita a implantação de projeto de paisagismo na rotatória situada entre a Paróquia Bom Pastor, na Avenida Bom Pastor, nº 500, no bairro Alphaville, e o Condomínio Residencial nº10, na Avenida Bom Pastor, nº 1.000, no mesmo bairro.

**INDICAÇÃO nº 2773 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a colocação de uma placa "proibido jogar entulho e lixo" na rua da Riqueza, no Bairro Vila Poupança.

**INDICAÇÃO nº 2774 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita um muro de contenção na estrada Municipal Bela Vista, altura do nº 1.200 (próximo a entrada da estrada Ipanema), no bairro Tanquinho.

**INDICAÇÃO nº 2775 - VEREADOR JOÃO GALHARDI** - Solicita a canalização de córrego na rua Tibiriçá nº40, no bairro Cidade São Pedro(atrás da empresa Bella Lucci)

**INDICAÇÃO nº 2776 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Bento Crispim de Oliveira, altura do N°756, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 2777 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão e o rebaixamento da via, pois está dificultando o escoamento da água nos bueiros da rua do Brilhante, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 2778 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a supressão das árvores penduradas e caídas no Caminho Servidão, bairro Recanto Maravilha III, após o acesso da Rua Paraíso, no bairro Parque Fernão Dias, via que conduz ao Residencial New Ville.

**INDICAÇÃO nº 2779 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a realização de estudos para viabilizar a inclusão de um curso de programação na matriz curricular do ensino médio, em todo município.

**INDICAÇÃO nº 2780 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a contenção do barranco que apresenta risco de desmoronamento, no Caminho Servidão, no bairro Recanto Maravilha III, após o acesso da Rua Paraíso, bairro Parque Fernão Dias, via que conduz ao Residencial New Ville.

**INDICAÇÃO nº 2781 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a contenção, com a construção de um muro de arrimo, no talude adjacente ao Residencial Alphaville 0, localizado na Estrada Paiol Velho, trecho na altura do nº 578, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 2782 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a fiscalização na obra que aparentemente encontra-se paralisada, na Alameda Chapada dos Veadeiros, nº 210, Alphasitio Comercial, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 2783 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a construção da calçada da rua Alfeu de Oliveira, do N°454 ao N°476, no bairro Cidade São Pedro Gleba-A.

**INDICAÇÃO nº 2784 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita o rebaixamento ou deslocamento da lombada localizada na rua Tocantins, em frente ao nº127, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2785 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa continua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da rua do Brilhante no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 2786 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a construção da calçada da rua Alfeu de Oliveira do N°402 aos N°434, no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2787 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita melhorias na infraestrutura do Colégio municipal Balão Mágico, rua Mundo, no bairro Jd. Silvio.

**INDICAÇÃO nº 2788 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a implantação de uma linha de ônibus municipal com saída da Gleba C, no bairro cidade São Pedro, com destino ao terminal rodoviário central, passando no bairro do Jaguari.

**INDICAÇÃO nº 2789 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a construção de um reservatório de água em uma área localizada na esquina da rua Curitiba com rua Aracaju, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 2790 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita a retirada árvore com risco de queda sobre a casa localizada na rua Francisca Ferreira Leite, nº 49, no bairro Parque dos Monteiros II.

**INDICAÇÃO nº 2791 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a substituição da placa de logradouro entre as avenida Sanson Flexor e avenida Cândido Portinari, próximo ao nº890, no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 2792 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita que seja feita reformas nas salas de aulas do Colégio Elisete Aparecida, no bairro Jardim Alagoas.

**INDICAÇÃO nº 2793 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a revitalização da calçada localizada na rua Prof. Eugênio Teani, do outro lado da via em frente ao nº67, no bairro Jardim Prof. Benoá.

**INDICAÇÃO nº 2794 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita modificação da Lei 1.444/1989, referente a expedição da carteira de identidade do idoso a fim de assegurar a gratuidade no transporte coletivo aos idosos com 60 anos ou mais, residentes do município.

**INDICAÇÃO nº 2795 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de identificação na Praça Santarém , no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2796 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Mundo, no bairro Jardim Sílvio.

**INDICAÇÃO nº 2797 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Ronaldo Diniz, no bairro Recanto do Mané.

**INDICAÇÃO nº 2798 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Paulo de Proença, no bairro Recanto do Mané.

**INDICAÇÃO nº 2799 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Paulo Moreira, no bairro Recanto Pereira.

**INDICAÇÃO nº 2800 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Gabriel Jorge Salomão nº44, no bairro Chácara do Solar I (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2801 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de identificação na rua Antônio Amaral, no bairro Cidade São Pedro, Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2802 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Gabriel Jorge Salomão nº 47, no bairro Chácara Solar I (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2803 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de identificação na rua Benedito Domingos de Moraes, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2804 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -** Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua São Paulo, no bairro Jardim da Várzea.

**INDICAÇÃO nº 2805 - VEREADOR RONALDINHO RD -** Solicita a manutenção asfáltico (tapa buraco) na avenida Ignácio Fonseca ,ao lado do nº 671, no bairro Cidade São Pedro - Gleba - A.

**INDICAÇÃO nº 2806 - VEREADOR VAGUINHO -** Solicita a implantação de um ponto de ônibus com cobertura na avenida Cândido Portinari, em frente ao nº 926, no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 2807 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -** Solicita a reforma de um afundamento com cratera aberta em tubulação de capacitação de água na rua São Vicente de Paula, nº 625B, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 2808 - VEREADOR RONALDINHO RD -** Solicita a limpeza do deslizamento de terra localizado na avenida Ignácio Fonseca, altura do nº 52, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2809 - VEREADOR VAGUINHO -** Solicita a implantação de um ponto de ônibus com cobertura na avenida Brasil nº224, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 2810 - VEREADOR RONALDINHO RD -** Solicita a limpeza e capinagem em toda extensão da rua Escorpião com a rua Sagitário, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2811 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL -** Solicita a realização de uma campanha educativa para conscientizar a população sobre a importância de não jogar entulhos nas ruas.

**INDICAÇÃO nº 2812 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -** Solicita a reforma de um afundamento com cratera aberta em tubulação de capacitação de água na estrada da Montanha nº 550, no bairro Quintas de Maria Elvira.

**INDICAÇÃO nº 2813 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de identificação na rua do Gavião, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2814 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de identificação na rua do Rouxinol, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2815 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a aplicação de multa à Sabesp devido ao desserviço prestado à população, em virtude da falta constante de abastecimento de água nos bairros Cidade São Pedro (Glebas B e C), no Conjunto Habitacional São Benedito, no bairro Jardim Clementino, Fazendinha e Parque dos Eucaliptos.

**INDICAÇÃO nº 2816 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita à SABESP S/A, a implantação/ligação da rede de abastecimento de água, em toda extensão da rua Sagitário, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2817 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a elaboração e implementação de um plano de drenagem urbana objetivando a realização de limpeza das bocas de lobo e melhorias no sistema de drenagem de águas pluviais localizada na, estrada tenente marques, altura do nº 5555, no bairro Chácara do Solar I (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2818 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita um plano de drenagem urbana objetivando a realização de limpeza das bueiros e melhorias no sistema de drenagem de águas pluviais localizada na rua Espacial, altura do nº410 no bairro Chácara do Solar III.

**INDICAÇÃO nº 2819 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de identificação na rua General Júlio de Miranda , no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2820 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza do deslizamento de terra localizado na rua Escorpião com a rua Sagitário (não tem número) no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2821 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA -** Solicita a elaboração e implementação de um plano de drenagem urbana objetivando a realização de limpeza das bocas de lobo e melhorias no sistema de drenagem de águas pluviais localizada na rua dos Crisântemos, altura do nº 29, no bairro Parque Sinai.

**INDICAÇÃO nº 2822 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS -** Solicita a remoção de terra e vegetação na rua Francisca Ferreira Leite, nº 17, no bairro Parque dos Monteiros II.

**INDICAÇÃO nº 2823 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA -** Solicita a instalação de placas de identificação na rua João Sales , no bairro Cidade São Pedro, Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2824 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA -** Solicita a remoção de uma árvore em risco de queda localizada na rua do Salmão, nº144, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2825 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO -** Solicita a construção de um estacionamento na Praça dos Trabalhadores, na avenida Tenente Marques, altura do nº 5.870, no bairro Fazendinha.

**INDICAÇÃO nº 2826 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -** Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Gaspar Barreto, no bairro Recanto do Mané.

**INDICAÇÃO nº 2827 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA -** Solicita a instalação de placas de logradouro na rua Rio Negro, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2828 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA -** Solicita a colocação de guias no terreno localizado na rua Curió, em frente aos nº 11 e 13, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2829 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de logradouro na rua Alfeu de Oliveira Santos, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2830 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro na rua Das Gaivotas nº 95, no bairro Chácara das Garças.

**INDICAÇÃO nº 2831 - VEREADOR JOÃO GALHARDI** - Solicita a instalação de um radar na avenida Yojiro Takaoka, nº 3500, no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 2833 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Miami, em frente ao nº 21, no bairro Jardim Rancho Alegre.

**INDICAÇÃO nº 2834 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a notificação ao proprietário dos veículos abandonados na rua Gabriel Jorge Salomão, nº 44, no bairro Chácara Solar I ( Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2835 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a manutenção asfáltica na rua dos Deuses, em frente ao nº 195, no bairro Parque Mirante de Parnaíba.

**INDICAÇÃO nº 2836 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de logradouro na rua Xingu, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2837 - VEREADOR JOÃO GALHARDI** - Solicita a construção de uma faixa adicional na Estrada Municipal Bela Vista nº 1009, do Residencial 11, no bairro Alphaville, com o objetivo de melhorar a fluidez do tráfego.

**INDICAÇÃO nº 2838 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de logradouro na rua Curió, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2839 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de logradouro na rua dos Sabias, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2840 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a construção de uma área de lazer, com Pista de Skate, Playground e toda infraestrutura, no terreno entre a rua Aracaju do nº 44 ao nº 104 com a rua Curitiba do nº 389, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 2841 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita a limpeza e desassoreamento do córrego localizado na avenida Sanson Flexor, altura do nº 5, no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 2842 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de logradouro na avenida Conselheiro Ramalho, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2844 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a manutenção asfáltica na Estrada Pingo D'agua, em frente ao nº 3, no bairro Sítio do Rosário.

**INDICAÇÃO nº 2845 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a revitalização de toda a calçada do lado onde fica a grade do Parque Municipal do Parque Santana, na rua das Pereiras, no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 2846 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a implantação de "lombofaixas", nas faixas de pedestres existentes na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, ambos os sentidos, ao Condomínio Jardins de Tamboré, situado na Al. Terras Altas, nº35, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 2847 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a manutenção asfáltica de toda a extensão da Estrada Doutor Cicero Borges de Moraes, no bairro Parque Mirante.

**INDICAÇÃO nº 2848 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita que seja implantando uma lombada, na rua Terra na altura do nº 12-A, no bairro Chácara Solar II.

**INDICAÇÃO nº 2849 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita a manutenção da estrutura do Colégio Municipal Educador Paulo Freire, situado na rua da Fartura, nº 1.001, no bairro Vila Poupança.

**INDICAÇÃO nº 2850 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a a implantação de uma proteção (Guard Rail) no final da rua do Guaru, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2851 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita que o Conselho Tutelar tenha seções de votações em todos os bairros de Santana de Parnaíba bem como, sejam divulgados com um mês de antecedências os locais de votação e a relação de candidatos já homologados concorrentes ao cargo de Conselheiro Tutelar.

**INDICAÇÃO nº 2852 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a Reforma do Escadão localizado na rua do Guaru, ao lado do nº76, com a rua Pirarucu ao lado do nº 539, no bairro Cidade São Pedro Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2853 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a construção de uma Viela/Escadão com toda infraestrutura, na rua Beta altura do N°401 com ligação a rua Erie altura do N° 622, no bairro Parque Jaguari.

**INDICAÇÃO nº 2854 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a manutenção asfáltica na Estrada do Jaguari altura do N°1251, no bairro Chácara Jaguari.

**INDICAÇÃO nº 2855 - VEREADOR RONALDINHO RD** – Solicita a limpeza do escadão que liga a avenida Ignácio Fonseca na altura do nº 321 para avenida Jaguari, no bairro Cidade São Pedro.

**INDICAÇÃO nº 2857 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita o recapeamento asfáltico na rua Luís Arruda, em toda a sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2858 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a troca da tampa do bueiro e os devidos reparos na calçada do Colégio Ricarda dos Santos Branco entre as ruas Cosmos e Via Láctea, no bairro Chácara Solar II.

**INDICAÇÃO nº 2859 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na rua Luís Arruda, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2860 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a manutenção do estacionamento do Parque Municipal Parque Santana, devido às fortes chuvas que causaram danos à infraestrutura do estacionamento, na rua Soldado Paulo Sérgio Romão, nº423, no bairro do Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 2861 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de logradouro na rua Aracaju, no bairro Cidade São Pedro, Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 2862 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a implantação de lombada na Estrada Pingo D'agua próximo aos nº 210 e 135, no bairro Sitio do Rosário.

**INDICAÇÃO nº 2863 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de logradouro na rua Bento Crispim, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 2864 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de logradouro na rua Recife, no bairro Cidade São Pedro Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 2865 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a instalação de uma lixeira comunitária na rua Diogo lara de Moraes em frente ao nº 14 esquina com a rua Hieronimo Gonçalves Meira, no bairro Chácara do Solar III.

**INDICAÇÃO nº 2866 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de logradouro na rua Antônio da Silva Pontes ,no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 2868 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita à capacitação de profissionais de saúde, educação e assistência social, ao incentivo à inclusão de conteúdos sobre diagnóstico.

**INDICAÇÃO nº 2869 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a implantação do conceito de "cidade-esponja" que visa tornar as cidades mais resilientes aos desafios hídricos, especialmente ao aumento de chuvas intensas e suas consequências como enchentes e alagamentos.

**INDICAÇÃO nº 2870 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a realização de recapeamento asfáltico na Avenida Manuel da Silva, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2871 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de logradouro na rua Antônio Marchezini, no bairro Cidade São Pedro, Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 2872 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a construção de viela com pavimentação e iluminação pública na rua da Riqueza, ao lado do nº 1019, com acesso à rua da Fartura, no bairro Vila Poupança.

**INDICAÇÃO nº 2873 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a implantação de um semáforo de pedestres, na avenida Marcos Penteado de Uilhôa Rodrigues, altura do nº 820, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 2874 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a realização de recapeamento asfáltico na rua da Baleia, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2875 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita o recapeamento asfáltico na rua da Tartaruga, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2876 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a implantação de uma lixeira coletiva de grande capacidade de armazenamento, na rua Veneza nº241, no bairro Jardim Isaura.

**INDICAÇÃO nº 2877 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita o recapeamento asfáltico na avenida das Conchas, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2878 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de logradouro na Praça Benedita Vieira, no bairro Cidade São Pedro, Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 2879 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita o recapeamento asfáltico na rua São Pedro, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2880 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita o recapeamento asfáltico na rua João Costa, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2881 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita o recapeamento asfáltico na avenida Ignácio Fonseca, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2882 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita o recapeamento asfáltico na rua Tico-Tico, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2883 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita o recapeamento asfáltico na rua Antônio Joaquim, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2884 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita o recapeamento asfáltico na rua Benedicto Cirino de Carvalho, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2885 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO** - Solicita placas de proibido estacionar ao lado esquerdo, em frente o Colégio Municipal Abelardo Marques da Silva, na rua Gabriel Jorge Salomão , altura do nº549, no bairro Chácara do Solar I - Fazendinha.

**INDICAÇÃO nº 2886 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita o recapeamento asfáltico na rua José Pedroso Filho, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2887 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita vagas de embarque e desembarque de alunos Com TEA e TDAH em frente ao Colégio Municipal Professora Maria Aparecida de Miranda na Estrada do Polidoro, nº 220, no bairro Sítio do Rosário

**INDICAÇÃO nº 2888 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de logradouro na rua da Carpa, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2889 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita um lombada eletrônica ou radar de velocidade na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, altura do nº 3436, na altura do Pão de Açúcar, metros antes do ponto de ônibus existente, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 2890 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a realização de recapeamento asfáltico na Rua Alto da Boa Vista, em toda sua extensão, no bairro no Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2891 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita um lombada eletrônica ou radar de velocidade na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, altura do nº 3482, na altura do Colégio Anglo, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 2892 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita implantação de uma lombada na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, altura do nº 3482 (sentido Paiol Velho), na altura do Colégio Anglo, bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 2893 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita recapeamento asfáltico na Avenida Baptista Borba, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2894 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a construção de um escadão na rua Foro ao lado nº 231, para a Rua Gama, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2895 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a construção de uma escada hidráulica ligando Rua Foro ao lado nº 231, para a Rua Gama no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2896 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita o recapeamento asfáltico na Rua Antônio Lua, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2897 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita instalação de placas de logradouro na Rua do Mandi , no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2898 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita instalação de placas de logradouro na Rua do Linguado , no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2899 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita instalação de placas de logradouro na Rua do Guaru , no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2900 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na Rua Bento Crispim, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 2901 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de logradouro na rua do caçã, no bairro Cidade São Pedro, Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2902 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita o recapeamento asfáltico na avenida Joaquim Teixeira, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2903 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de logradouro na rua do Bagre, no bairro Cidade São Pedro, Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2904 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na rua Antônio Marchezini, no bairro Cidade São Pedro, Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 2905 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de logradouro na rua do Atum, no bairro Cidade São Pedro, Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2906 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a manutenção e revitalização da Base da Inspeção Operacional Parque Santana, na rua Califórnia, no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 2907 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita um estudo com objetivo de tornar mão única a avenida Clodomiro Amazonas, do bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 2908 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita o recapeamento asfáltico na Rua Tocantins, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2909 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de logradouro na rua da Tartaruga, no bairro Cidade São Pedro, Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2910 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a instalação de bueiros ecológicos no município.

**INDICAÇÃO nº 2911 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na Rua Antônio da Silva Pontes, no Bairro Cidade São Pedro, Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 2912 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na Rua Curitiba ,no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 2913 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na rua Albani Pinto de Souza, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2914 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de logradouro na rua da Tainha, no bairro Cidade São Pedro, Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2915 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita o recapeamento asfáltico na Avenida Fortunato Camargo, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2916 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na rua Alto da Boa Vista, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2917 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita recapeamento asfáltico na Rua do Rouxinol, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2918 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na Rua Recife, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 2920 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita o recapeamento asfáltico na Rua Benedito Domingos de Moraes, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2921 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de placas de logradouro na Avenida das Conchas, no bairro Cidade São Pedro, Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2922 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita recapeamento asfáltico na Rua Xingu, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2923 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na Rua da Baleia ,no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2924 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita adequação das ruas Belo Horizonte e Rio Branco, no Bairro Jardim Santa Marta, com a criação de acesso direto à Perimetral Fazendinha.

**INDICAÇÃO nº 2925 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita recapeamento asfáltico na Rua João Sales, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2926 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a interligação da parte final do projeto da "Perimetral Fazendinha", ligando a Rua Gino Boreli, no bairro Fazendinha, com a Rua José Marques Ribeiro, em Cajamar, mais conhecida como Estrada do Guaturinho.

**INDICAÇÃO nº 2927 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita o recapeamento asfáltico na Rua General Júlio Miranda, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2928 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na Rua da Carpa ,no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2929 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a construção de uma nova rotatória no entroncamento entre a Estrada Marica Marques e a rua Gino Boreli, no bairro Fazendinha, como parte da "Perimetral Fazendinha".

**INDICAÇÃO nº 2930 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na Praça Benedita Vieira ,no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2931 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita recapeamento asfáltico na rua Zacarias, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2932 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita recapeamento asfáltico na Rua Aracaju, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 2933 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita estudo com o objetivo de transformar em mão única a Rua Genaro de Carvalho, no bairro Colinas da Anhanguera, no trecho entre os nºs 234 e 537.

**INDICAÇÃO nº 2934 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na Rua da Pescada ,no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2935 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a pintura de guias e sarjetas em toda a extensão da rua Benedicto Alves Siqueira Castro ,no bairro Cidade São Pedro, Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2936 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita o recapeamento asfáltico na rua Antônio da Silva Pontes, em toda a sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 2937 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na Rua da Tainha ,no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2938 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita recapeamento asfáltico na Avenida Conselheiro Ramalho, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2939 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na Rua da Tartaruga ,no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2940 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a pintura de guias e sarjetas em toda a extensão da Avenida das Conchas ,no bairro Cidade São Pedro, Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2941 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita inserção da disciplina de Sustentabilidade, Meio Ambiente e Gestão de Resíduos na matriz curricular das escolas da rede municipal de ensino.

**INDICAÇÃO nº 2942 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a pintura de guias e sarjetas em toda a extensão da rua do Atum ,no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2943 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a proibição de estacionamento em um dos lados da Av. Marte, com a devida sinalização viária, no trecho compreendido entre o Supermercado Pão de Açúcar (nº 624) e o Supermercado Dia (nº 466), no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 2944 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a implantação de sinalização viária, indicando Área Escolar, nas adjacências do Colégio Anglo Leonardo Da Vinci, situado na Av. Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº3482, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 2945 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o programa “Horta Escolar”, destinado ao cultivo de mudas de árvores frutíferas, hortaliças e plantas medicinais, nas escolas da rede municipal.

**INDICAÇÃO nº 2946 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita local de apoio para os motoboys (Espaço Motoboy), na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, no espaço onde ocorre a Feira Livre, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 2947 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita que seja criado um local de apoio para os motoboys (Espaço Motoboy), em um ponto estratégico a ser definido na Av. Yojiro Takaoka, no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 2948 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita um local de apoio para os motoboys (Espaço Motoboy), em um ponto estratégico a ser definido no Centro de Apoio 1, do bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 2949 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a atualização do endereço no talão de notificação da Secretaria de Obras.

**INDICAÇÃO nº 2950 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a manutenção asfáltica na Avenida Fortunato Camargo, de frente ao nº 1004 próximo ao C.M Padre Gregor Karl Lutz, Bairro Cidade São Pedro.

**INDICAÇÃO nº 2952 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a capinagem na Rua Tocantins, nº496, no Bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2953 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita um novo paisagismo com árvores de palmeiras e flores na entrada do bairro Sítio do Morro.

**INDICAÇÃO nº 2954 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a implantação de uma lombada na Av. Jaguari, altura do nº 371 no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

**INDICAÇÃO nº 2955 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a implantação de uma lombada na Rua das Amoreiras na altura do nº4 no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

**INDICAÇÃO nº 2956 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a implantação de uma lombada na Rua Souza em frente ao nº46-A, no Bairro Vila Amaral (Cento e Vinte).

**INDICAÇÃO nº 2957 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Curitiba, no Bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 2958 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua General Júlio de Miranda, bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2959 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI** - Solicita a remoção de todos os veículos que encontram-se inutilizados e abandonados em toda a extensão da Avenida Moacir da Silveira, no bairro Jardim Isaura.

**INDICAÇÃO nº 2960 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI** - Solicita instalação de cobertura e colocação de assentos no ponto de ônibus localizado na Avenida Moacir da Silveira, em frente ao n.º 1.340, bairro Jardim Isaura.

**INDICAÇÃO nº 2961 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Jaguari, bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2962 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a capinagem das calçadas de toda a extensão da Rua dos Caquizeiros no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 2963 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a realização da pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na rua dos Namorados, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2964 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a realização da pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na rua do Siri ,no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2965 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a realização da pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na rua do Marisco, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2966 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a realização da pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na rua do Pirarucu, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2967 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a realização da pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na rua do Guarú, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2968 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a implantação de lombada na rua dos Crisântemos, na altura do nº 09 ao nº 476, no bairro Parque Sinai.

**INDICAÇÃO nº 2969 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI** - Solicita a disponibilização de um caminhão ou uma picape aos moradores dos bairros Jardim Isaura, Parque Santana I, Parque Santana II, Jardim Rancho Alegre e Germano, para que possa ser realizado o transporte dos entulhos já depositados até o ecoponto no Bairro Parque Santana II.

**INDICAÇÃO nº 2970 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita a implantação de redutor de velocidade (lombada) em frente ao Colégio Municipal Carla Aparecida Gemmi Ribeiro, na rua Genaro de Carvalho, no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 2971 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a disponibilização de agentes de trânsito para organização do cruzamento e tráfego de veículos, na rotatória da avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, com a alameda América, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 2972 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a realização da pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão, na rua do Salmão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2973 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem em toda extensão da rua dos Namorados, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2974 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a construção de uma lombada na avenida Jaguari próximo ao nº 2772, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2975 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a realização da pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na avenida Manoel da Silva, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2976 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a realização da pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na avenida Jaguari, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2977 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a criação de um Parque Municipal, nos bairros Alphaville e Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 2978 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Benedetto Vespoli, no bairro Chácara do Solar II.

**INDICAÇÃO nº 2979 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a realização da pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão da rua Padre Gregor Karl Lutz, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2980 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a construção de um complexo educacional, nos bairros Alphaville e Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 2981 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a realização da pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na rua Joaquim Pereira de Miranda, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2982 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a manutenção de guia e sarjeta, na rua da Baleia, altura do nº 93-B, no bairro Cidade São Pedro (Gleba B).

**INDICAÇÃO nº 2983 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a realização da pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na rua São Pedro, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2984 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a realização da pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão, na rua João da Costa, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2985 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a troca da tampa do bueiro, na avenida das Conchas, altura do nº 659, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2986 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a realização da pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão, na rua Tico Tico, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2987 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a realização da pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão, na rua José Pedroso Filho, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2988 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a realização da pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão, na avenida Ignácio Fonseca, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2989 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a realização da pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão na rua Antônio Joaquim, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2990 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita que seja providenciada as tampas da escada hidráulica na rua do Mandi nº 444 com a avenida das Conchas, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2991 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a manutenção de guia e sarjeta, na avenida das Conchas, altura do nº 659, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 2992 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a da pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão, na avenida Jaguari, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 2993 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a permissão para que pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), possam ingressar e permanecer em qualquer local dentro do município, portando seus utensílios, objetos de uso pessoal e alimentos para consumo próprio, sem restrições.

**INDICAÇÃO nº 2994 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a limpeza na praça Raimundo Rodrigues, na rua Di Cavalcanti, no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 2995 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a limpeza e capinagemna altura do nº 437, na rua da Riqueza, no bairro Vila Poupança.

**INDICAÇÃO nº 2996 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA -** Solicita a construção do novo Colégio Paulo Freire, na rua da Fartura nº 1.001, no bairro Vila Poupança.

**INDICAÇÃO nº 2998 - VEREADOR VAGUINHO -** Solicita a instalação de um redutor de velocidade no Loteamento da estrada Lourenço Salvador, altura do nº 1.780 (Rua B, no antigo condomínio Vale Verde), no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 2999 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS -** Solicita um estacionamento 45º graus e placas sinalizadoras que indicam área escolar em frente ao Colégio Luiz Carlos Barbosa, no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 3000 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA -** Solicita a realização da pintura de guias e sarjetas em toda a sua extensão, na rua Benedicto Cirino de Carvalho, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3001 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA -** Solicita a construção do novo Colégio João José, na rua Andrômeda S/N, esquina da rua Andrômeda com a rua celestial, no bairro Chácara do Solar III.

**INDICAÇÃO nº 3002 - VEREADOR RONALDINHO RD -** Solicita a implantação de um Ecoponto na avenida Manuel da Silva, altura entre nº 54 ao nº 308, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3003 - VEREADOR RONALDINHO RD -** Solicita a limpeza e capinagem na rua dos Sabiás do nº 100 ao nº 569, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3004 - VEREADOR RONALDINHO RD -** Solicita a limpeza e capinagem na rua dos Sabiás nº 577 ao nº 1549, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3005 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita a reforma do Colégio Municipal Carlos Drummond de Andrade, na rua Órbita, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 3006 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita a remoção de uma árvore, na alameda Antônio Benedito Salvador, nº 39, no bairro Portal das Acácias.

**INDICAÇÃO nº 3007 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita a remoção de uma árvore, na rua John Graz, nº 70, no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 3008 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a construção de uma rotatória em frente ao "San Supermercados", na avenida Tenente Marques, nº4958, ligando com a rua Lua Crescente, no bairro Jardim do Luar.

**INDICAÇÃO nº 3009 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita que inclua no calendário de eventos, a Semana Municipal da Justiça, a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de agosto.

**INDICAÇÃO nº 3010 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita implantação de uma faixa de pedestre elevada (lombo faixa), na rua Angelina Negri Gilli, nº 54, entre o colégio municipal Prof. João Sant'Anna e a Defesa Civil, no bairro Votuparim.

**INDICAÇÃO nº 3011 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a implantação de uma faixa de pedestre elevada (lombo faixa), na estrada do Ingay, nº 2.396, em frente ao Colégio Municipal Prof. Fabio Leandro Ponso, no bairro Quintas do Ingai.

**INDICAÇÃO nº 3012 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a implantação de uma faixa de pedestre elevada (lombo faixa), na estrada do Ingay nº 1.620, no bairro Quintas do Ingai em frente o colégio Manoel Jacob Creem.

**INDICAÇÃO nº 3013 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja implantadas vagas de embarque e desembarque de de alunos Com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e TDAH (Transtorno de Déficit do Atenção com Hiperatividade), em frente ao Colégio Municipal Prof Fabio Leandro Ponso na Estrada do Ingay nº2.396, no bairro Quintas do Ingaí.

**INDICAÇÃO nº 3014 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita vagas de embarque e desembarque de alunos com TEA e TDAH, em frente ao Colégio Mun. Profª Benedita Odette de Moraes Savoia, na rua Espanha, nº 516, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 3015 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja implantadas vagas de embarque e desembarque de de alunos com TEA e TDAH, em frente ao Colégio Municipal Monteiro Lobato, na rua Honduras, nº 287, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 3016 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja implantadas vagas de embarque e desembarque de alunos om TEA e TDAH, em frente ao Colégio Municipal Profª Ruth de Azevedo Silva Rodrigues, na rua México, nº 71, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 3017 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita que tomem providências urgentes quanto à substituição de dois postes de energia elétrica, na estrada Sívio Epifânio de Oliveira, na altura do nº 2.500, no bairro Chácara das Garças.

**INDICAÇÃO nº 3018 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja implantadas vagas de embarque e desembarque de alunos com TEA e TDAH, em frente ao Colégio Municipal Prof.ª Alba de Mello Bonilha na Rua Nelson Piccinini Miguel, nº 10, no bairro Jardim Frediani.

**INDICAÇÃO nº 3019 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Venezuela, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 3020 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão na rua Republica do Líbano, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 3021 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza e a desobstrução da boca do bueiro, na estrada do Sítio do Morro, no bairro Sítio do Morro.

**INDICAÇÃO nº 3022 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Portugal, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 3023 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Nicarágua, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 3024 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Inglaterra, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 3025 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Espanha, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 3026 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Bolívia, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 3027 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Bélgica, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 3028 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a limpeza de todos os bueiros da rua General Júlio Miranda, no bairro Cidade São Pedro.

**INDICAÇÃO nº 3029 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a disponibilização da avaliação neuropsicológica no Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSI).

**INDICAÇÃO nº 3030 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a implantação de um Centro Telemedicina Humanizada.

**INDICAÇÃO nº 3031 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a isenção da taxa de IPTU para proprietários de veículos híbridos ou elétricos.

**INDICAÇÃO nº 3032 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a disponibilização de dentista especialista em odontopediatria na UBS Limério Cardoso Borchat, na rua Espacial, nº 95, no bairro Chácara do Solar III.

**INDICAÇÃO nº 3033 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a disponibilização de dentista especialista em odontopediatria no USA Fazendinha, na estrada Tenente Marques, nº 5.421, no bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 3034 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a realização de estudos viabilizando através de lei regulamentadora, determinar aos estabelecimentos públicos e particulares, a incluir nas vagas reservadas, no solo e ou nas placas, o símbolo do Transtorno de Espectro Autista (TEA).

**INDICAÇÃO nº 3035 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a manutenção asfáltica, na avenida Brasil, altura do nº 1.442, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 3036 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a instituição da Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes Domésticos na Infância e Adolescência, a ser realizada anualmente, na última semana do mês de junho.

**INDICAÇÃO nº 3037 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita a revitalização da pista de skate da Fazendinha, situada na estrada Tenente Marques, nº 5.554, no bairro Vila Poupança.

**INDICAÇÃO nº 3038 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para , identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa contínua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória ( PARE), em toda extensão da Rua Espacial no bairro Chácara do Solar III.

**INDICAÇÃO nº 3039 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres.

**INDICAÇÃO nº 3040 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres.

**INDICAÇÃO nº 3041 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres.

**INDICAÇÃO nº 3042 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL -**

Solicita a retirada dos entulhos nas calçadas da rua Turim, no bairro Jardim Isaura.

**INDICAÇÃO nº 3043 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres.

**INDICAÇÃO nº 3044 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres.

**INDICAÇÃO nº 3045 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres.

**INDICAÇÃO nº 3046 - VEREADOR JOÃO GALHARDI** - Solicita a instalação de uma lombada na Avenida Yojiro Takaoka, nº 4113, no bairro Alphaville, com o intuito de reduzir o excesso de velocidade e promover a segurança viária.

**INDICAÇÃO nº 3047 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres.

**INDICAÇÃO nº 3048 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres.

**INDICAÇÃO nº 3049 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres.

**INDICAÇÃO nº 3050 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a implementação obrigatória de um programa de leitura extraclasse para alunos do 2º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, do município de Santana de Parnaíba.

**INDICAÇÃO nº 3051 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres.

**INDICAÇÃO nº 3052 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a formação de filas duplas nos horários de entrada e saída do Colégio Municipal Tom Jobim, avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº820, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 3053 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a manutenção asfáltica em toda a extensão da rua Espacial, no bairro Chácara do Solar III.

**INDICAÇÃO nº 3054 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da avenida Geraldo de Oliveira Doglio, no bairro Chácaras São Luís

**INDICAÇÃO nº 3055 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização e sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres.

**INDICAÇÃO nº 3056 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres.

**INDICAÇÃO nº 3057 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres.

**INDICAÇÃO nº 3058 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Japão, no bairro Jardim São Luís

**INDICAÇÃO nº 3059 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres.

**INDICAÇÃO nº 3060 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres.

**INDICAÇÃO nº 3061 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**

Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres.

**INDICAÇÃO nº 3062 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**  
Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres.

**INDICAÇÃO nº 3063 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**  
Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Eugênio Frediane, no bairro Jardim São Luís

**INDICAÇÃO nº 3064 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**  
Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres.

**INDICAÇÃO nº 3065 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**  
Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres.

**INDICAÇÃO nº 3066 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -** Solicita vagas de embarque e desembarque de de alunos Com TEA TDAH em frente ao Colégio Municipal Manoel Jacob Creem na estrada do Ingay Nº1620, no bairro Quintas do Ingaí.

**INDICAÇÃO nº 3067 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA -** Solicita a construção de uma Escola Técnica voltada para Programadores, neste Município.

**INDICAÇÃO nº 3068 - VEREADOR VAGUINHO -** Solicita a aquisição de um aparelho de Trimprob, com a finalidade de viabilizar a realização de exames de próstata no município.

**INDICAÇÃO nº 3069 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -** Solicita a implantação de uma faixa de pedestre elevada, na Estrada Santo André, 672 em frente ao Colégio Municipal Holmes Villar ,Recanto Sombra do Ipê, Neste Município.

**INDICAÇÃO nº 3070 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a criação da Coleta Banco de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário, na Maternidade Santa Ana do município.

**INDICAÇÃO nº 3072 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a Limpeza do escadão que liga a avenida Joaquim Teixeira com a avenida Fortunato de Camargo, no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3073 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita o reaproveitamento do material orgânico proveniente da poda de árvores e da coleta do lixo das feiras livres no município de Santana de Parnaíba.

**INDICAÇÃO nº 3074 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a possibilidade de alteração do zoneamento comercial de baixa densidade no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 3075 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a implementação do exame da Manobra de Ortolani e Manobra de Barlow, também conhecido como teste do quadril, nos recém-nascidos nos hospitais e maternidades do município.

**INDICAÇÃO nº 3076 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a poda das árvores em toda a extensão da rua das Bananeiras, próximo ao Colégio Mário Covas, no bairro Parque Santana II

**INDICAÇÃO nº 3077 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a instalação de ecopontos na rua das Bananeiras, no bairro Parque Santana II.

**INDICAÇÃO nº 3078 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro localizado na rua Meteoro Nº850, no bairro Chácara do Solar II.

**INDICAÇÃO nº 3080 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a possibilidade de revisão e padronização das calçadas em todos os bairros do município de Santana de Parnaíba.

**INDICAÇÃO nº 3081 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a instalação de uma placa de "Proibido Jogar Entulho" em frente ao Colégio Prof. Daisy M. Chaves Nicolas, no bairro Germano.

**INDICAÇÃO nº 3082 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a manutenção asfáltica, guia e sarjeta na rua Sueli Pedroso do Amaral Nº137 ao Nº209, no bairro Jardim Clementino.

**INDICAÇÃO nº 3083 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a implantação de uma Unidade de Rede "Lucy Montoro", equipada com tecnologia avançada, destinada ao tratamento específico de pacientes que necessitam de reabilitação.

**INDICAÇÃO nº 3084 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a construção de uma cobertura no ponto de ônibus localizado na rua Meteoro em frente ao Nº850 ao lado da Igreja Assembleia de Deus, no bairro Chácara do Solar II.

**INDICAÇÃO nº 3085 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro localizado na rua Sueli Pedroso do Amaral altura do Nº137, no bairro Jardim Clementino.

**INDICAÇÃO nº 3086 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a Manutenção da sarjeta localizada na rua Sueli Pedroso do Amaral altura do Nº137, no bairro Jardim Clementino.

**INDICAÇÃO nº 3087 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a implementação do Programa Leitura de Jornais e Revistas como conteúdo transversal nas disciplinas curriculares da rede municipal de ensino.

**INDICAÇÃO nº 3088 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a instalação de uma faixa de pedestre e a devida sinalização de trânsito em frente ao Colégio Holmes Villar, no bairro Sítio do Rosário.

**INDICAÇÃO nº 3089 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a manutenção asfáltica, guia e sarjeta na rua Rosemary Siqueira Lopes Nº219, no bairro Jardim Clementino.

**INDICAÇÃO nº 3090 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a manutenção asfáltica, guia e sarjeta na rua Rosemary Siqueira Lopes Nº289, no bairro Jardim Clementino.

**INDICAÇÃO nº 3091 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a implementação do Programa de Educação Política nas escolas do município, voltado para crianças e adolescentes.

**INDICAÇÃO nº 3092 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a instalação de lixeiras container, para descarte de lixo na rua Uruguai Nº 117, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 3093 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a poda das árvores em toda a extensão da rua das Veneza, no bairro Jardim Isaura

**INDICAÇÃO nº 3094 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita a retomada do transporte escolar para as crianças residentes na rua Serra Azul, no bairro Jardim Itapoã.

**INDICAÇÃO nº 3095 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Moacir da Silveira, em frente ao nº 421, no bairro Jardim Isaura,

**INDICAÇÃO nº 3096 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a ampliação do horário no atendimento das linhas de ônibus municipais nº 800, 803-1 e 806.

**INDICAÇÃO nº 3097 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a implantação de aulas de natação infantil, na piscina localizada no Colégio Municipal Profº Maxsoel Elias Santana, na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1.229, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 3098 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a implantação de aulas de natação adulto, na piscina do Colégio Municipal Profº Maxsoel Elias Santana, na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1.229, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 3099 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a implantação de aulas de natação no contraturno dos alunos, na piscina localizada no Colégio Municipal Profº Maxsoel Elias Santana, na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1229, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 3100 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a implantação de aulas de natação noturna, na piscina localizada no Colégio Municipal Profº Maxsoel Elias Santana, na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1229, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 3101 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a manutenção asfáltica na avenida Manuel da Silva, nº 636 ao nº 647, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3102 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a manutenção da guia e sarjeta na avenida Manuel da Silva nº 636, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3103 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita que coloque uma grade fixa no bueiro da rua Di Cavalcante, na praça Raymundo Rodrigues, no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 3104 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita uma reforma na quadra poliesportiva do Colégio Maria Fernandes, no bairro Refugio dos Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 3105 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Curitiba, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 3106 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita à empresa ENEL, o deslocamento do poste de luz na rua Porto Alegre, em frente ao nº 80, no bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 3107 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua São Pedro, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3108 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a abertura da rua interligando a avenida Manuel da Silva, altura do nº 646, com a rua Alfeu de Oliveira, altura do nº 832, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3109 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua João Costa, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3110 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem na rua da Baleia, nº 11 ao nº490, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 3111 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem na rua da Baleia, nº 514 ao nº 625, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 3112 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na avenida Jaguari, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A e B.

**INDICAÇÃO nº 3113 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a substituição e a manutenção dos filtros de água nos bebedouros bem como a implementação de um sistema de resfriamento para fornecer água gelada aos usuários do Parque Tibiriçá, na estrada Ana Procópio de Moraes, no bairro Vila Anoral.

**INDICAÇÃO nº 3114 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a instalação de um corrimão no escadão que liga a rua Japão com a rua Suécia, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 3116 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a instalação de um corrimão no escadão que liga a rua Suíça com a rua Suécia, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 3117 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Tico-Tico, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3118 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a implantação de um muro de arrimo na rua Tico-Tico, altura do nº 03 ao nº 114A, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3119 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua José Pedroso Filho, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3120 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Antônio Joaquim, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3121 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Antônio Lua, em toda sua extensão no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3122 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Benedicto Cirino de Carvalho, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3123 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na Avenida Baptista Borba, em toda extensão no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3124 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua das Amoreiras, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3125 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a pintura de sinalização de solo, defronte ao CRAS Casa das Famílias, na avenida Moacir da Silveira número 954, no bairro Jardim Isaura.

**INDICAÇÃO nº 3126 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Antônio Santana Leite, em frente ao número 431, no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 3127 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a limpeza e desassoreamento do córrego, na rua das Pereiras, no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 3128 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a manutenção asfáltica na rua das Pereiras, em frente ao número 140, no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 3129 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a restrição de estacionamento, permitindo o estacionamento no período noturno, de segunda a sábado, na Estrada Municipal Bela Vista, trecho entre os números 2200 e 3060, no bairro Tanquinho.

**INDICAÇÃO nº 3130 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Alfeu de Oliveira Santos, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3131 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na Praça Santarém, em toda sua extensão no bairro, Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3132 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Rio Negro, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3133 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Tocantins, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3134 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Antônio Amaral, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3135 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Benedito Domingos de Moraes , em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - A

**INDICAÇÃO nº 3136 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua do Gavião, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3137 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua do Rouxinol, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3138 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Xingu , em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3139 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a capinagem em toda extensão da rua do Mussum, no bairro Chácara Jaguari.

**INDICAÇÃO nº 3140 - VEREADOR JOÃO GALHARDI** - Solicita a proibição do estacionamento no trecho próximo ao endereço avenida Bom Pastor, 500 – Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 3141 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a construção de um Polo Universitário neste Município.

**INDICAÇÃO nº 3142 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na avenida Joaquim Teixeira, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A

**INDICAÇÃO nº 3143 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua General Júlio Miranda , em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3144 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Curió , em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3145 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a troca da tampa do bueiro e manutenção, localizado na rua general Júlio Miranda nº61, no bairro Cidade São Pedro.

**INDICAÇÃO nº 3146 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita que inclua no cronograma escolar das alunos da rede de ensino de período integral aula de natação semanal ou mensal, neste Município.

**INDICAÇÃO nº 3147 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem em toda extensão da rua Assaré, no bairro Chácara Jaguari.

**INDICAÇÃO nº 3148 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita que seja instalado aparelhos de ar condicionado nas salas aonde são realizadas as aulas de ritmos, ginástica e pilates, no complexo Esportivo Cidade São Pedro, neste Município.

**INDICAÇÃO nº 3149 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua João Sales , em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3150 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a manutenção asfáltica, na rua Cafundó Nº 128, no bairro Parque Alvorada.

**INDICAÇÃO nº 3151 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Zacarias, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3152 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua dos Sabiás, em toda sua extensão no bairro, Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3153 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem em toda extensão da rua Oirá, no bairro Chácara Jaguari.

**INDICAÇÃO nº 3154 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Luís Arruda, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3155 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a implantação de uma base do SEMUTRANS na avenida Pérola Byington, altura do acesso à avenida Caminho da Mata, bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 3156 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Padre Gregor Karl Lutz, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B

**INDICAÇÃO nº 3157 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a Limpeza do escadão que liga a rua General Júlio Miranda Nº287 A com a avenida Fortunato Camargo, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3158 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a implantação de faixa de pedestre, em ambos sentidos da avenida jupiter, próximo ao acesso à avenida Yojiro Takaoka, altura do nº 4384 , no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 3159 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua João Paes de Abreu, em toda sua extensão no bairro, Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3160 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Alto da Boa Vista, em toda sua extensão no bairro, Cidade São Pedro - Gleba B

**INDICAÇÃO nº 3161 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a lombofaixa, em ambo os sentidos da avenida Marcos Penteadó de Ulhôa Rodrigues, altura do número 3482, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 3162 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita a revitalização da praça localizada na rua Toyomi Okada, altura do número 100, no bairro Jardim Nina.

**INDICAÇÃO nº 3163 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua da Tartaruga, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B

**INDICAÇÃO nº 3164 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a manutenção da guia na rua General Júlio de Miranda altura do Nº287 A, no bairro Cidade São Pedro, Gleba-A.

**INDICAÇÃO nº 3165 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita a poda das árvores da praça localizada na rua Toyomi Okada, altura do número 100, no bairro Jardim Nina.

**INDICAÇÃO nº 3166 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua da Carpa, em toda sua extensão no bairro, Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 3167 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o conserto dos ventiladores em todas salas de aula do Colégio Municipal Max Santana, situado na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1229, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 3168 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita a limpeza e capinação da praça localizada na rua Toyomi Okada, altura do número 100, no bairro Jardim Nina.

**INDICAÇÃO nº 3169 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a substituição das faixas de pedestres, por lombofaixas, em ambos os sentidos da avenida Bom Pastor, altura do número 500, no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 3170 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a intensificação do patrulhamento da GCM na avenida Pérola Byington, altura do acesso à avenida Caminho da Mata, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 3171 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita a limpeza e capinação na parte externa e interna do campo municipal colinas da anhanguera, na rua Vicente do Rego Monteiro, número 287, no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 3172 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita a implantação de um programa de supletivo de ensino médio no Colégio Municipal Professora Ana Aparecida Sant'Anna, no bairro Cidade São Pedro.

**INDICAÇÃO nº 3173 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita a limpeza do córrego da rua Henrique Bernadelli nº 587, confluência com a rua Waldemar da costa nº 01 e rua Vicente do Rêgo, 595 até o campo de futebol do bairro colinas da anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 3174 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita a poda dos galhos de árvore, em contato com a rede de energia elétrica, localizado na rua Genaro de Carvalho, em frente ao nº85, no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 3175 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a limpeza e capinagem na rua General Júlio Miranda com a rua Zacarias, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3176 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o nivelamento asfáltico na Estrada Ecoturística do Suru, nº1403, no bairro Jardim Professor Benóia.

**INDICAÇÃO nº 3177 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a sinalização e separação de via, com tachões refletivos, ao longo do Caminho de Servidão, no trecho compreendido entre o acesso à rua Paraíso, no bairro Fernão Dias, até a portaria do Residencial New Ville.

**INDICAÇÃO nº 3178 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua do Mandi , em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 3179 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua do Marisco, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 3180 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua do Siri, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 3181 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua do Pirarucu, em toda sua extensão, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 3182 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita a Implantação de farmácia 24 horas na UPA Fazendinha.

**INDICAÇÃO nº 3183 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza de terra das calçadas em toda a extensão da estrada Ecoturística do Suru, no Bairro Suru.

**INDICAÇÃO nº 3184 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO** - Solicita a construção de uma rotatória entre as ruas Mato Grosso e Pará, no bairro Jardim Diva - Fazendinha.

**INDICAÇÃO nº 3185 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita reparos na iluminação (troca de lâmpadas) na viela que se inicia na rua Benedicto Alves Siqueira Castro, entre os nº 146 e 162, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 3186 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a instalação de uma lixeira na viela que se inicia na rua Benedicto Alves Siqueira Castro, entre os nº 146 e 162, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 3187 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita uma lixeira na rua Rua São Pedro próximo ao nº80, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3188 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a limpeza e capinagem na viela que se inicia na rua Benedicto Alves Siqueira Castro, entre os nº 146 e 162, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**PAUTA DOS REQUERIMENTOS**  
**2ª Sessão Ordinária de 11/02/2025**

**REQUERIMENTO nº 144 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA**  
- Solicita da empresa SABESP S/A, esclarecimentos sobre as constantes faltas de água na Rua Rua Clementino Pedroso de Siqueira no bairro Jardim Clementino (Fazendinha).

**REQUERIMENTO nº 146 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA**  
- Solicita da empresa SABESP S/A, esclarecimentos sobre as constantes faltas de água na Rua Sueli Pedroso do Amaral no bairro Jardim Clementino .

**REQUERIMENTO nº 148 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA**  
- Solicita à empresa SABESP S/A, esclarecimentos sobre as constantes faltas de água na rua Zuleika Pedroso de Siqueira, no bairro Jardim Clementino (Fazendinha).

**REQUERIMENTO nº 149 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita à empresa SABESP S/A, a verificação do vazamento de água e manutenção asfáltica na rua Marquesa, entre os números 20 e 115 no bairro Jardim Paula.

**REQUERIMENTO nº 150 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA**  
- Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua das Gardênia 643, no bairro Parque Sinai, Cep 06532-375

**REQUERIMENTO nº 151 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita à empresa SABESP S/A, para que esclareça o motivo de todo o bairro do Jardim Diva (Fazendinha) estar há mais de 5 dias sem o fornecimento de água. Peço, ainda, que seja esclarecido de forma detalhada o motivo pelos quais os moradores dessa localidade sofrem com cortes recorrentes no fornecimento.

**REQUERIMENTO nº 152 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA**  
- Solicita à empresa SABESP S/A, que seja regularizado o abastecimento de água na rua Horóscopo, no bairro Jardim Celeste, Cep 06528-165

**REQUERIMENTO nº 153 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -**  
Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Estrada Velocino de Araújo Bastos, no bairro Parque Alvorada

**REQUERIMENTO nº 154 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI -**  
Solicita à empresa SABESP S/A, para que solucione com urgência o problema de falta de água na rua Aracati, localizada no bairro Jardim Ceará (Fazendinha).

**REQUERIMENTO nº 155 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI -**  
Solicita à empresa SABESP S/A, para que solucione com urgência o problema de falta de água na rua Alagoas, localizada no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

**REQUERIMENTO nº 156 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI -**  
Solicita à empresa SABESP S/A, para que solucione com urgência o problema de falta de água na rua Monsenhor Paulo Florêncio Camargo, localizada no bairro Jardim das Avencas (Fazendinha).

**REQUERIMENTO nº 157 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI -**  
Solicita à empresa SABESP S/A, para que solucione com urgência o problema de falta de água na rua Antônio Pires de Almeida, localizada no bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha).

**REQUERIMENTO nº 158 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI -**  
Solicita à empresa SABESP S/A, para que solucione com urgência o problema de falta de água na rua Amapá, localizada no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

**REQUERIMENTO nº 159 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI -**  
Solicita à empresa SABESP S/A, para que solucione com urgência o problema de falta de água na rua Padre Manuel Nunes, localizada no bairro Jardim Pará (Fazendinha).

**REQUERIMENTO nº 160 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI** - Solicita à empresa SABESP S/A, para que venha providenciar a manutenção asfáltica na Rua Veneza, na altura do n.º 1.059, tendo em vista que no local foi realizada obra de contenção de vazamento, mas não foi feita a devida manutenção.

**REQUERIMENTO nº 161 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU a implantação da bifurcação da linha de ônibus intermunicipal 386 - Várzea de Souza (Santana de Parnaíba) - Pinheiros (São Paulo) para 386BI1 Jaguari (Santana de Parnaíba) - Pinheiros (São Paulo) ligando os bairros, Jaguari, Cidade São Pedro e Colinas da Anhanguera à Rodoviária, Osasco e São Paulo, conforme sugestão de itinerário anexo.

**REQUERIMENTO nº 162 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita que seja oficiada à empresa SABESP S/A, a fim de que verifique em caráter de urgência a constante falta de água nos bairros: Chácara Jaguari e Parque Jaguari.

**REQUERIMENTO nº 163 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita à empresa SABESP S/A, para que solucione com urgência o problema de falta de água na Rua da Riqueza, localizada no bairro Vila Poupança.

**REQUERIMENTO nº 164 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita à empresa SABESP S/A, para que solucione com urgência o problema de falta de água na Rua do Lucro, localizada no bairro Vila Poupança.

**REQUERIMENTO nº 165 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita à empresa SABESP S/A, para que solucione com urgência o problema de falta de água na Rua da Fortuna, localizada no bairro Vila Poupança.

**REQUERIMENTO nº 166 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita à empresa SABESP S/A, para que solucione com urgência o problema de falta de água na Rua da Economia, localizada no bairro Vila Poupança.

**REQUERIMENTO nº 167 - VEREADOR JOÃO GALHARDI** - Solicita à empresa SABESP S/A, solicitando informações sobre o andamento da obra em execução no endereço Avenida Marcos Penteado 1001, no bairro Alphaville, incluindo o prazo de término e as etapas concluídas até o momento.

**REQUERIMENTO nº 168 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita que seja oficiado o Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas a instalação de uma Secretaria da Pessoa com Deficiência, a fim de instalar um polo de empregabilidade inclusiva nesta municipalidade.

**REQUERIMENTO nº 169 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita à empresa Viação Osasco, a alteração do itinerário no sentido bairro da linha 803 (Jd. Isaura / Vila Ingaí) para que passe pela estrada do Sitio do Morro, seguindo para estrada dos Altos, para fazer o retorno final na rua Afrodite no sentido bairro, com a escala de horário.

**REQUERIMENTO nº 171 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita SABESP S/A, que realize manutenção asfáltica na rua Raimundo de Oliveira nº38, no bairro Colinas da Anhanguera.

**REQUERIMENTO nº 172 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita à empresa Brasileira de Correios e telégrafos, a implantação do CEP da estrada Municipal Açoriano, travessa da estrada Municipal Antônio da Silva Pontes, no bairro do Suru.

**REQUERIMENTO nº 173 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita à empresa Enel Brasil, que possa verificar as fases de energia da rua das Gardênias, no bairro Parque Sinai.

**REQUERIMENTO nº 174 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção da válvula redutora de pressão, que atende o Residencial Alphaville 5, na avenida Yojiro Takaoka, nº 4981, no bairro Alphaville.

**REQUERIMENTO nº 175 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a empresa SABESP S/A, a verificação e reparo de um vazamento não visível na Alameda dos Lirios 56, no Residencial Alphaville 5.

**REQUERIMENTO nº 176 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita à empresa SABESP S/A, a verificação do vazamento de esgoto e manutenção asfáltica na Rua Veneza, em frente ao número 527 no bairro Jardim Isaura.

**REQUERIMENTO nº 177 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita que seja oficiado o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antônio Torres Garcia, solicitando a ampliação das nomeações dos aprovados no concurso público para o cargo de Oficial de Justiça, realizado em 2023.

**REQUERIMENTO nº 178 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita ao colégio Objetivo, a colaboração dessa instituição no sentido de auxiliar na organização do trânsito nos horários de entrada e saída dos alunos, na avenida Yojiro Takaoka, nas proximidades do nº 3500, no bairro Alphaville.

**REQUERIMENTO nº 179 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita à empresa Viação Osasco, para que realize um estudo e verifique a possibilidade de alterar o itinerário no sentido bairro da linha 803 (Jd. Isaura / Vila Ingaí) para que passe pela Estr. do Sitio do Morro, seguindo para Estr. dos Altos, para fazer o retorno final na R. Afrodite no sentido bairro, com a escala de horário das 06:00h, 12:00h, 18:00h e 22:00h.

**REQUERIMENTO nº 180 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita à empresa SABESP S/A, a vistoria e contenção do vazamento de água, no cavalete do lado fora da residência localizada na rua Turim, em frente do nº 60, no bairro Jardim Isaura.

**REQUERIMENTO nº 181 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA**

- Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas que sejam realizados estudos junto a Secretaria dos Transportes Metropolitanos a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e a Via Modalidade, a possibilidade de construção de uma linha de trem ou monotrilho que até o município.

**REQUERIMENTO nº 182 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA**

- Solicita à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU, a solicitação de ampliação da frota de ônibus na linha 804 – Alphaville III x Jardim Isaura, especialmente nos horários de pico, entre 6h e 8h.

**REQUERIMENTO nº 183 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA**

- Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua São Pedro nº 94, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**REQUERIMENTO nº 184 - VEREADOR ZAQUEU**

- Solicita à empresa Auto Viação Urubupungá, para possibilitar que a linha intermunicipal 462TRO amplie o itinerário e passe a atender as ruas abaixo: Rua Clementino Pedroso de Siqueira, Rua Rosemary Siqueira Lopes, Bairro Jardim Clementino (Fazendinha). Rua Meteoro, Rua Cosmos, bairro Chacará Solar II (Fazendinha)

**REQUERIMENTO nº 185 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA**

- Solicita à empresa Auto Viação Urubupungá, a solicitação de ampliação da frota de ônibus na linha 804 – Alphaville 3 x Jardim Isaura, especialmente nos horários de pico, entre 6h e 8h.

**REQUERIMENTO nº 186 - VEREADOR ZAQUEU**

- Solicita à empresa Auto Viação Urubupungá, para possibilitar que a linha intermunicipal 352TRO amplie o itinerário e passe a atender as ruas abaixo: Rua Clementino Pedroso de Siqueira, Rua Rosemary Siqueira Lopes, Bairro Jardim Clementino (Fazendinha), neste município. Rua Meteoro, Rua Cosmos, bairro Chacará Solar II (Fazendinha).

**REQUERIMENTO nº 187 - VEREADOR JOÃO GALHARDI** - Solicita à empresa SABESP S/A a garantia do abastecimento regular de água no bairro Jardim Itapoã.

**REQUERIMENTO nº 188 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita à empresa SABESP S/A, A, para que seja resolvido em caráter de urgência o problema da constante falta de água nas Ruas Antônio da Silva Pontes, Rua Aracaju e Rua Curitiba, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**REQUERIMENTO nº 189 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita à SABESP S/A, a construção de um reservatório de água ou, caso não seja viável, a reativação da caixa d'água abandonada para abastecer as residências localizadas nas ruas Curitiba, Bento Crispim de Oliveira, Recife, Antônio Marchezini e Antônio da Silva Pontes, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**REQUERIMENTO nº 190 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita à empresa SABESP S/A, a construção de um reservatório de água para o Conjunto Habitacional São Benedito, na rua Alto da Boa Vista e rua Padre Gregor Karl Lutz, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**REQUERIMENTO nº 191 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita à empresa SABESP S/A, que seja realizado o reparo asfáltica na avenida Ignácio Fonseca ao lado do N°671, no bairro Cidade São Pedro, Gleba-A.

**REQUERIMENTO nº 192 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita que seja oficiado o Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas para que interceda junto a Sabesp ( Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) para que seja implantado/instalado um reservatório de água potável na Rua Curitiba frente ao nº 383 esquina com a Rua Aracaju, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**REQUERIMENTO nº 193 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita à empresa SABESP S/A, para que seja verificado a constante falta de água nas ruas Antônio da Silva Pontes, rua Aracaju e rua Curitiba, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**REQUERIMENTO nº 194 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita da empresa SABESP S/A, a construção de um reservatório de água na esquina da Rua Curitiba com Rua Aracaju, no Bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**REQUERIMENTO nº 195 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita à empresa Auto Viação Urubupungá, que seja estendida a linha 850 - Cidade São Pedro (A) - Hospital Santa Ana (B), até o bairro Colinas da Anhanguera, passando pelo condomínio Residencial ItaHyê.

**REQUERIMENTO nº 196 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita à SABESP S/A, a recomposição asfáltica na rua Bento Crispim de Oliveira, defronte ao nº 764, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**REQUERIMENTO nº 197 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita ao Excentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva (Presidente da República Federativa do Brasil), a instalação de uma nova Unidade de pronto atendimento UPA.

**REQUERIMENTO nº 198 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à SABESP S/A, o nivelamento do asfalto na avenida Brasil, altura do nº 1.441, esquina com a rua Geraldo de Oliveira D' Oglío, no bairro Jardim São Luís.

**REQUERIMENTO nº 199 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita à empresa SABESP S/A, a contenção do vazamento de água localizado Na avenida Mal. Mascarenhas de Moraes Nº4804, no bairro Sítio do Morro.

**REQUERIMENTO nº 200 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita à empresa SABESP S/A, a contenção do vazamento de água, estrada Ecoturística do Suru, 1108, no bairro Jardim Professor Benoá.

**REQUERIMENTO nº 201 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU e ao Consórcio Viação Osasco, empresa que opera as linhas 800, 803-1 e 806, a viabilidade de aumentar a quantidade de partidas de ônibus.

**REQUERIMENTO nº 202 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita à SABESP S/A, a vistoria e contenção do vazamento de água, o vazamento ocorre do lado fora da residência entre o meio fio e a calçada, na rua Moacir da Silveira, em frente ao nº 1.166, no bairro Jardim Isaura.

**REQUERIMENTO nº 203 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita à SABESP S/A, a manutenção asfáltica (tapa buraco), na rua Thor, próximo ao nº 68, no bairro Parque Mirante de Parnaíba.

**REQUERIMENTO nº 204 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita ao Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas para que junto à Secretaria competente, a possibilidade de implantação de uma Unidade de Rede "Lucy Montoro", equipada com tecnologia avançada, destinada ao tratamento específico de pacientes que necessitam de reabilitação.

**REQUERIMENTO nº 205 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita ao Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, a disponibilização de um aparelho de trimprob.

**REQUERIMENTO nº 206 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita à SABESP S/A, para prestar esclarecimentos sobre a falta d'água há mais de dois dias na rua Jorge Cardoso Borchal, no bairro Vila França.

**REQUERIMENTO nº 207 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU e ao Consórcio Anhanguera, empresa que opera a linha 324 (Santana de Parnaíba (Jardim São Luís / Barueri (Parque Imperial) Via Barueri (Alphaville), a diminuição entre os intervalos da referida linha.

**REQUERIMENTO nº 208 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita à empresa Enel Brasil, que forneça informações detalhadas sobre os procedimentos realizados na cidade com relação às podas de árvores, principalmente aquelas que afetam a rede elétrica, em conformidade com as normas de segurança e saúde pública.

**REQUERIMENTO nº 209 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS -**

Solicita à empresa SABESP S/A, a vistoria e contenção do vazamento de água limpa na avenida Marcos Penteado Ulhôa Rodrigues com a avenida Yojiro Takaoka na altura 3400, no bairro Alphaville.

**REQUERIMENTO nº 210 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -**

Solicita à empresa SABESP S/A, que providencie o constante vazamento de água localizado na estrada Ecoturística do Suru nº 1.403, no bairro Jardim Professor Benóia.

**REQUERIMENTO nº 211 - VEREADOR ZAQUEU -**

Solicita à empresa Viação Osasco, empresa que opera a Linha 418 Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) / Barueri (Centro), que essa linha atenda o bairro Chácara São Luís, Passando na avenida José Roberto de Camargo Toledo, no bairro Chácara São Luís e avenida Noruega, no bairro Chácara São Luís.

**REQUERIMENTO nº 212 - VEREADOR ZAQUEU -**

Solicita à empresa Viação Osasco, que opera a linha 800, Jardim São Luís - Cururuquara (via Capela do Surú), a redução do tempo de intervalo.

**REQUERIMENTO nº 213 - VEREADOR ZAQUEU -**

Solicita ao Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, a disponibilização de um aparelho para exames de Colonoscopia para o Novo Hospital e Maternidade.

**PAUTA DOS REQUERIMENTOS DE PESAR**  
**2ª Sessão Ordinária de 11/02/2025**

**REQUERIMENTO DE PESAR nº 15 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO**

"Votos de profundo pesar em virtude do falecimento da Senhora VILMA RODRIGUES CALDEIRA ocorrido no dia 07 de Fevereiro de 2025.

**REQUERIMENTO DE PESAR nº 16 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO e VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO**

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento de GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, ocorrido no dia 06 de Fevereiro de 2025.

**PAUTA DAS MOÇÕES**  
**2ª Sessão Ordinária de 11/02/2025**

**MOÇÃO nº 3 - VEREADORA JANETINHA FREITAS**

Aplausos para Dona Antônia Alves da Silva, em comemoração aos seus 90 anos de vida.

**LEITURA DE PROJETOS DE VEREADORES**  
**2ª SESSÃO ORDINÁRIA de 11/02/2025**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 153/2025, DE 27/01/2025**

"Dispõe sobre a instituição do "SETEMBRO PELA VIDA" no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências"

**AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 154/2025, DE 27/01/2025**

"Dispõe sobre a criação do aplicativo 'Gestante Parnaibana' no âmbito do município de Santana de Parnaíba".

**AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 155/2025, DE 27/01/2025**

"Altera e Acrescenta dispositivo da Lei n.º 3.018, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a concessão de oportunidades de estágio a estudantes de cursos de ensino médio, superior, profissionalizantes ou de pós-graduação, nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2.008 e dá outras providências."

**AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 156/2025, DE 27/01/2025**

"Institui-se o serviço de 'Atendimento Especial - Atendendo Parnaíba', no município de Santana de Parnaíba."

**AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 157/2025, DE 27/01/2025**

"Institui a Política Municipal de Cuidados Paliativos e dá outras providências."

**AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 158/2025, DE 27/01/2025**

"Institui no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, o "Dia de Combate ao Assédio Institucional contra Mulheres" e dá outras providências."

**AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 159/2025, DE 27/01/2025**

"Dispõe sobre a oficialização e denominação de logradouro público, no bairro Germano."

**AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 160/2025, DE 27/01/2025**

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação através de cores; remoção e conserto de cabos e fiação aérea, dos excedentes e em uso, instalados por concessionárias, prestadoras de serviços de telefonia, televisão a cabo, internet, ou qualquer outro relacionado à rede aérea, que operem no Município de Santana de Parnaíba, conforme especifica."

**AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 161/2025, DE 27/01/2025**

"Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas e unidades de saúde, públicos municipais ou privados, localizados neste Município de Santana de Parnaíba, de comunicarem ao Conselho Tutelar os casos de uso de bebidas alcoólicas e/ou drogas por crianças e adolescentes."

**AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 162/2025, DE 28/01/2025**

"Dispõe sobre o Programa Municipal de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política Contra a Mulher."

**AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 163/2025, DE 28/01/2025**

"Dispõe sobre o descarte adequado de lixo eletrônico e lixo tecnológico e dá outras providências"

**AUTORIA: VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 164/2025, DE 28/01/2025**

"Dispõe sobre a criação do Parque Linear no âmbito do município de Santana de Parnaíba e dá outras providências."

**AUTORIA: VEREADOR VAGUINHO**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 165/2025, DE 28/01/2025**

"Institui o Dia Municipal da Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres no âmbito do Município de Santana de Parnaíba."

**AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 166/2025, DE 28/01/2025**

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de vídeo e palestras educativas, contendo conhecimentos básicos de cidadania, mais precisamente dos direitos e deveres das Crianças e Adolescentes, para alunos do ensino fundamental e do ensino médio dos Colégios Municipais da rede municipal de educação, e dá outras providências".

**AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 167/2025, DE 28/01/2025**

"Institui a Semana Municipal da Maternidade Atípica e dá outras providências."

**AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 168/2025, DE 28/01/2025**

"Estabelece no âmbito do Município de Santana de Parnaíba a política de atendimento integrado à pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, e dá outras providências."

**AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 169/2025, DE 28/01/2025**

"Dispõe sobre a vedação de homenagem póstuma e concessão de qualquer espécie de honraria a pessoas que tenham sido condenadas por ato de improbidade administrativa ou crimes contra a administração pública, conforme especifica."

**AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 170/2025, DE 28/01/2025**

"Dispõe sobre a oficialização e denominação de logradouro público, no bairro Itaim Mirim."

**AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 171/2025, DE 29/01/2025**

"Dispõe sobre a denominação de Próprio Municipal"

**AUTORIA: VEREADOR VAGUINHO**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 172/2025, DE 30/01/2025**

Institui o Programa 'Férias na Escola' no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências."

**AUTORIA: VEREADOR JONATHAN GOMES**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 173/2025, DE 30/01/2025**

Dispõe sobre a vedação da execução de músicas e videoclipes com conteúdo que remeta, aluda ou incentive o uso de drogas, o cometimento de ilícitos e possuam conteúdo erotizado, nas unidades de ensino públicas e privadas do Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências."

**AUTORIA: VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 174/2025, DE 31/01/2025**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inspeções regulares dos hidrômetros instalados no município de Santana de Parnaíba por órgãos independentes, visando garantir a confiabilidade da medição e dá outras providências.

**AUTORIA: VEREADORA SABRINA COLELA**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 175/2025, DE 31/01/2025**

"Determina a Capoeira como Patrimônio imaterial cultural no município de Santana de Parnaíba"

**AUTORIA: VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 180/2025, DE 03/02/2025**

"Dispõe sobre a execução de obras públicas em vias públicas que demandem a remoção de postes de energia no município Santana de Parnaíba-SP e dá outras providências."

**AUTORIA: VEREADORA SABRINA COLELA**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 181/2025, DE 03/02/2025**

"Dispõe sobre a criação do "PraCão", praça destinada ao convívio de cães e seus proprietários, e dá outras providências."

**AUTORIA: VEREADOR VAGUINHO**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 182/2025, DE 04/02/2025**

"Institui a Política Municipal de Diagnóstico Tardio de Autismo, com ações de conscientização, capacitação de profissionais e apoio psicológico e social às pessoas diagnosticadas tardiamente e suas famílias."

**AUTORIA: VEREADOR VAGUINHO**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 183/2025, DE 04/02/2025**

"Institui o conceito de Cidade-Esponja em Santana de Parnaíba, estabelecendo **objetivos e mecanismos para o combate às enchentes na cidade.**"

**AUTORIA: VEREADOR VAGUINHO**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 184/2025, DE 04/02/2025**

Institui o Programa "Lacre Solidário" no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências."

**AUTORIA: VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 185/2025, DE 05/02/2025**

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no Município de Santana de Parnaíba".

**AUTORIA: VEREADOR JONATHAN GOMES VEREADOR JOÃO GALHARDI**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 186/2025, DE 05/02/2025**

"Dispõe sobre a fiscalização e aplicação de sanções as concessionárias de serviços públicos de água, de energia elétrica e de saneamento básico, em decorrência de falhas no fornecimento ou na execução dos serviços prestados, e dá outras providências."

**AUTORIA: VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 187/2025, DE 05/02/2025**

" Institui e Inclui no Calendário de Eventos da Cidade de Santana de Parnaíba a Semana Municipal da Justiça, a ser celebrada anualmente na Segunda Semana do mês de Agosto."

**AUTORIA: VEREADOR VAGUINHO**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 188/2025, DE 05/02/2025**

"Dispõe sobre a permissão à pessoa com transtorno do Espectro Autista (TEA) a ingressar e a permanecer em qualquer local portando utensílios e objetos de uso pessoal e alimentos para consumo próprio, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba."

**AUTORIA: VEREADOR VAGUINHO**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 189/2025, DE 05/02/2025**

"Dispõe sobre a implementação de campanhas de conscientização sobre economia de água e energia no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências."

**AUTORIA: VEREADOR JONATHAN GOMES**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 190/2025, DE 06/02/2025**

"Dispõe sobre a recomendação de atividades de leitura extraclasse para alunos do 2º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Santana de Parnaíba-SP."

**AUTORIA: VEREADORA SABRINA COLELA**

**REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES**

## PROJETO DE LEI Nº 153/2025

“Dispõe sobre a instituição do “SETEMBRO PELA VIDA” no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências”

**Nelci Aparecida de Freitas Santos** ,  
Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art.1º** - Fica instituído o “SETEMBRO PELA VIDA” no Município de Santana de Parnaíba dedicado a realização de ações de conscientização e combate ao Câncer Infantil.

**Art. 2º** - No mês de Setembro o Poder Executivo Municipal, em parceria com a iniciativa privada e entidades civis e/ou governamentais, realizará campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas visando o Combate ao Câncer Infantil, tais como:

**I** – da maior visibilidade a população a acerca da importância da prevenção do Câncer Infantil, empregando recursos visuais de impacto;

**II** – A promoção de palestras, seminários e outras atividades nas escolas do Município a fim de conscientizar alunos e professores sobre o Câncer Infantil;

**III** – discussão para elaboração de políticas públicas, juntamente com a sociedade civil que visem o apoio as famílias e as crianças com Câncer Infantil;

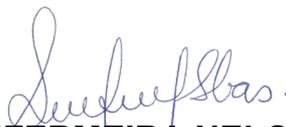
**IV** – incentivar organizações sociais do Município a dedicar-se ao apoio e desenvolvimento de atividades voltadas a atender a criança com Câncer Infantil;

**V** – debater sobre a criação de projetos e medidas que vise à melhoria e a facilitação do atendimento de crianças com Câncer Infantil, na rede de saúde do Município.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 27 de Janeiro de 2025.



**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 153

Senhores Vereadores. Tenho a honra de submeter à apreciação do Colendo Plenário o Projeto de Lei em análise, que dispõe sobre a instituição do “SETEMBRO PELA VIDA” no Município de Santana de Parnaíba.

A criação do referido projeto tem por objetivo expor a importância do combate e prevenção ao Câncer Infantil, fazendo com que a população de Santana de Parnaíba seja conscientizada sobre a relevância do tema. É notícia diária nos meios de comunicação à gravidade do câncer infantil, doença esta que inclusive está surgindo cada vez mais cedo e colocando em risco a vida de nossas crianças.

Dessa forma é de suma importância que o Poder Público crie medidas para propiciar que a população de Santana de Parnaíba, principalmente no ambiente escolar sejam informadas e alertadas sobre simples sintomas que podem acarretar no diagnóstico precoce aumentando a eficácia do tratamento e conseqüentemente a cura da doença.

Todos devem estar engajados, principalmente o poder público na luta contra o câncer infantil, na luta pela vida, pois mesmo diante da gravidade as crianças com câncer não deixam em nenhum momento abater-se e sempre estão com o sorriso estampado em sua face, o que não nos permite sermos menores que esta doença e que juntos podemos enfrentá-la, combatendo a mesma em seu início.

Plenário Antônio Branco, 27 de Janeiro de 2025.

  
**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## PROJETO DE LEI Nº 154/2025

"Dispõe sobre a criação do aplicativo "Gestante Parnaibana" no âmbito do município de Santana de Parnaíba".

**Nelci Aparecida de Freitas Santos** ,  
Vereadora da Câmara Municipal de Santana  
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais e em  
conformidade com o disposto na Lei  
Orgânica do Município de Santana de  
Parnaíba e no Regimento Interno,  
submetem à apreciação do Colendo  
Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º-** Esta lei estabelece a criação do aplicativo "Gestante Parnaibana" para dispositivo móvel de integração digital de acompanhamento do pré-natal de gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único – O aplicativo deverá conter informações claras e objetivas que possibilitem a eficiente integração entre o acompanhamento do pré-natal e as gestantes beneficiárias deste serviço.

**Art. 2º-** As gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde - SUS poderão por meio do aplicativo objeto desta Lei:

- I – Acompanhar as fases de desenvolvimento do feto;
- II – Realizar o agendamento do pré-natal;
- III – Sanar dúvidas referentes ao processo de gestação;
- IV – Receber notificações a respeito do acompanhamento pré-natal;
- V – Receber notificação do momento para dar andamento ao trabalho de parto.

**Art. 3º-** Fica autorizado convênio com as empresas privadas e universidades para criação e manutenção do aplicativo.

**Art. 4º-** O aplicativo "Gestante Parnaibana" poderá ser incluído em outros programas

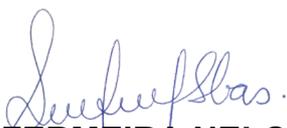
ou sistemas existentes no Município de Santana de Parnaíba.

**Art. 5º-** O aplicativo objeto da presente Lei não substituirá os procedimentos regulares determinados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

**Art. 6º-** As despesas com a criação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias e suplementadas, de acordo com a necessidade.

**Art. 7º-** Esta lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 27 de Janeiro de 2025.

  
**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 154

Tenho a honra de submeter à apreciação do Colendo Plenário o Projeto de Lei em análise, que dispõe sobre a criação do aplicativo “Gestante Parnaibana”. É de conhecimento geral que o pré-natal é imprescindível para uma gestação saudável, é necessário o acompanhamento da gestante para que seu período gestacional possa transcorrer de forma segura, assim como o acompanhamento da criança.

Atualmente em nosso município, as políticas públicas voltadas para o atendimento da gestante só aumentam, consequência disso é a redução significativa dos índices da mortalidade infantil.

O aplicativo “Gestante Parnaibana” visa contribuir para um pré-natal ainda mais seguro, para aproximar ainda mais a gestante dos profissionais médicos e consequentemente diminuir ainda mais a mortalidade infantil em nosso município. Essa plataforma será de suma importância, no entanto não possui o condão de substituir as diretrizes fixadas pelo Sistema Único de Saúde – SUS, mas tão somente terá papel de complementação, de auxílio ao pré-natal realizado pelas gestantes parnaibanas.

Assim, a aprovação deste Projeto se torna necessária, motivo pelo qual conto com o apoio dos nobres pares para que possamos continuar contribuindo com a redução da mortalidade infantil em nosso município.

Plenário Antônio Branco, 27 de Janeiro de 2025.

  
**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## PROJETO DE LEI Nº 155/2025

“Altera e Acrescenta dispositivo da Lei n.º 3.018, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a concessão de oportunidades de estágio a estudantes de cursos de ensino médio, superior, profissionalizantes ou de pós-graduação, nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2.008 e dá outras providências.

**Nelci Aparecida de Freitas Santos** ,  
Vereadora da Câmara Municipal de Santana  
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais e em  
conformidade com o disposto na Lei  
Orgânica do Município de Santana de  
Parnaíba e no Regimento Interno,  
submetem à apreciação do Colendo  
Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art.1º** - Fica acrescentado o Parágrafo Primeiro, ao art. 1.º da Lei n.º 3.018, de 2009, o qual vigorará com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo Primeiro – Terão prioridade na concessão das oportunidades de estágio remunerado, os alunos que preencherem os requisitos descritos no caput do presente artigo e que estiverem em situação de acolhimento e abrigo na Casa Transitória Municipal “Moinho de Vento”.

**Art. 2º** - O Parágrafo Único do art. 1.º da Lei n.º 3.018, de 2009 passará a vigorar como Parágrafo Segundo, com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo Segundo - A oferta de estágio na Administração Pública Municipal não gera, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza, em razão das disposições constitucionais impostas pelo inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.”

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 27 de Janeiro de 2025.



**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 155

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de submeter à apreciação do Colendo Plenário o Projeto de Lei em análise, que dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei n.º 3.018, de 23 de dezembro de 2009, que dispôs sobre a concessão de oportunidades de estágio e estudantes de cursos profissionalizantes de ensino médio e superior, nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O referido artigo trata dos requisitos exigidos para que os alunos do ensino médio, superior, pós-graduação ou profissionalizantes possam ter acesso a oportunidades de estágio no município de Santana de Parnaíba.

Pois bem, o referido Projeto de Lei visa proporcionar prioridade aos alunos que estejam em situação de acolhimento e abrigo na Casa Transitória “Moinho de Vento” em nosso município, tendo em vista que esses adolescentes que já não contam com suporte familiar, também encontram dificuldades para ingressarem no mercado de trabalho, de iniciarem a vida profissional com o objetivo de se manter, de satisfazer a sua própria subsistência.

Sendo assim, entendo ser primordial concedermos prioridade a esses adolescentes.

Plenário Antônio Branco, 27 de Janeiro de 2025.

  
**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## PROJETO DE LEI Nº 156/2025

“Institui-se o serviço de Atendimento Especial - Atendendo Parnaíba, no município de Santana de Parnaíba.”

**Nelci Aparecida de Freitas Santos** ,  
Vereadora da Câmara Municipal de Santana  
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais e em  
conformidade com o disposto na Lei  
Orgânica do Município de Santana de  
Parnaíba e no Regimento Interno,  
submetem à apreciação do Colendo  
Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º-** Fica instituído o Serviço de Atendimento Especial – Atendendo Parnaíba, destinado a realizar de forma gratuita as pessoas que não possuem condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transporte público convencionais ou que possuam grandes dificuldades de utilização dos mesmos, com:

I – deficiência física, temporária ou permanente;

II – transtorno do espectro do autismo;

III – surdocegueira;

IV – distúrbio psicológico comprovado, que impossibilita e/ou dificulta o convívio com outras pessoas.

**Art. 2º-** O Serviço Atende Parnaíba será regulamentado, executado, organizado, controlado e fiscalizado em conjunto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art. 3º-** O transporte será feito por veículos do tipo van, similares ou automóveis, devidamente adaptados para o transporte confortável e seguro de seus usuários e seus acompanhantes.

**Art. 4º-** O Serviço Atende Parnaíba disponibilizará a seus usuários as seguintes modalidades de atendimento:

I - atendimento regular: transporte realizado através de uma programação de viagens fixas e regulares;

II - atendimento eventual: transporte para viagens esporádicas, para fins específicos;

**Parágrafo único.** Os limites e regras de utilização serão definidos em regulamento, que englobará as duas modalidades de atendimento previstas no “caput” deste artigo, podendo ser incluídas novas modalidades.

**Art. 5º-** As viagens deverão ter como origem e destino locais dentro dos limites geográficos do Município de Santana de Parnaíba.

**Art. 6º-** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber, especialmente no que concerne a fiscalização do cumprimento da mesma.

**Art. 7º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 27 de Janeiro de 2025.



**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 156

Tenho a honra de submeter à apreciação do Colendo Plenário o Projeto de Lei em análise, que institui o Serviço de Atendimento Especial - Atendendo Parnaíba, no município de Santana de Parnaíba.

A criação do referido projeto irá permitir que os munícipes que possuam alguma dificuldade ou restrição para utilizar-se dos meios de transportes urbanos, possam ter a sua disposição um serviço digno e adequado para realizar o transporte dos mesmos, principalmente para comparecer em consultas médicas e realizar exames.

A princípio o objetivo da lei é atender as pessoas portadores de deficiência física permanente ou temporária, assim como como os autistas, surdos e cegos e aqueles que por algum problema psicológico não tenham condições mesmo que temporárias de estar entre outras pessoas, mas podendo vir a ser estendido a outras pessoas, assim como expandido para além do transporte para consultas médicas e exames.

Portanto, por entender que o referido projeto é de suma importância para o nosso município, conto com a colaboração dos nobres paras para aprovação do mesmo.

Plenário Antônio Branco, 27 de Janeiro de 2025.



**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## PROJETO DE LEI Nº 157/2025

Institui a Política Municipal de Cuidados Paliativos e dá outras providências.

**Nelci Aparecida de Freitas Santos** ,  
Vereadora da Câmara Municipal de Santana  
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais e em  
conformidade com o disposto na Lei  
Orgânica do Município de Santana de  
Parnaíba e no Regimento Interno,  
submetem à apreciação do Colendo  
Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - Fica instituída a Política Municipal de Cuidados Paliativos visando à qualidade de vida e à atenção integral de saúde das pessoas com doenças sem possibilidade de cura.

**Art. 2º** - Cuidado paliativo é aquele definido pela Organização Mundial de Saúde – OMS – como o cuidado total e ativo de pacientes cuja doença não é mais responsiva a tratamento curativo, com o controle da dor e dos problemas psicológicos, sociais e espirituais como bases do tratamento cuja meta é fazer com que o paciente tenha a melhor qualidade de vida possível para si próprio e seus familiares.

**Art. 3º** - Para os efeitos desta Lei, considera-se:

**I** - ação paliativa: qualquer medida terapêutica, sem intenção curativa, que visa diminuir, em ambiente hospitalar ou domiciliar, as repercussões negativas da doença sobre o bem estar do paciente. É parte integrante da prática do profissional de saúde, independente da doença ou de seu estágio de evolução, podendo ser prestada a partir do nível de atenção básica, em situações de condição clínica irreversível ou de doença crônica progressiva;

**II** - cuidados paliativos: cuidados ativos e integrais prestados a pacientes com doença progressiva e incurável, sem chance de resposta a tratamento curativo, sendo fundamental o controle da dor e de outros sintomas por meio da prevenção e do alívio do sofrimento físico, psicológico, social e espiritual. São cuidados prestados por equipes multiprofissionais, em ambiente hospitalar ou domiciliar, segundo níveis de diferenciação que devem incluir, ainda, o apoio à família e a atenção ao luto;

**III** - domicílio: a residência particular, o estabelecimento ou a instituição onde habitualmente reside a pessoa que necessita de cuidados paliativos;

**IV** - família: a pessoa ou pessoas designadas pelo doente ou, em caso de menores ou pessoas sem capacidade de decisão, pelo seu representante legal, com quem o doente tem uma relação próxima, podendo ter ou não laços de parentesco com o doente;

**V** - interdisciplinaridade: a definição e assunção de objetivos comuns, orientadores das atuações, entre os profissionais da equipe de prestação de cuidados;

**VI** - multidisciplinaridade: a complementariedade de atuação entre diferentes especialidades profissionais;

**VII** - palição: toda medida que resulte em alívio do sofrimento do doente.

**Art. 4º** - A Política Municipal de Cuidados Paliativos será norteada pelos seguintes princípios fundamentais, respeitada a vontade do paciente ou de seus representantes legais:

**I** - reafirmar a vida e reconhecer a morte como processo natural;

**II** - tratar o paciente e sua família, de forma multidisciplinar, considerando as necessidades clínicas e psicossociais, incluindo aconselhamento e suporte ao luto;

**III** - integrar os aspectos psicológicos e espirituais no cuidado ao paciente;

**IV** - dar suporte clínico e terapêutico que possibilite a qualidade de vida ativa do paciente, dentro do possível, até o momento de sua morte;

**V** - apoiar a família do paciente oferecendo suporte para lidar com sua doença em seu próprio ambiente.

**Art. 5º** - A Política Municipal de Cuidados Paliativos tem como diretrizes:

**I** - a capacitação de profissionais visando à qualificação em cuidados paliativos, terapias de dor e em todas as áreas afetas, para implantação da Política Municipal de Cuidados Paliativos;

**II** - a multidisciplinaridade profissional, visando ao atendimento do paciente e da família, em consonância com a história clínica do paciente, considerando o estágio de evolução da doença;

**III** - o fortalecimento de políticas públicas que visem ao desenvolvimento da saúde do cidadão e de práticas individuais e sociais para o autocuidado;

**IV** - o respeito à dignidade da pessoa, a garantia de sua intimidade, autonomia, bem como da confidencialidade de seus dados de saúde, durante o processo de grave enfermidade;

**V** - o respeito à liberdade na expressão da vontade do paciente de acordo com seus valores, crenças e desejos.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º** - O Poder Executivo regulamentará a presente lei a partir da data de sua publicação.

**Art. 8º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 27 de Janeiro de 2025.

  
**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 157**

Os cuidados paliativos servem para trazer conforto tanto ao doente quanto aos familiares, além de ajudar a superar o luto nos casos em que a cura não acontece. Atividades relacionadas aos cuidados paliativos ainda precisam ser regularizadas na forma de lei.

Ainda imperam no Brasil um enorme desconhecimento e muito preconceito relacionado aos cuidados paliativos, principalmente entre os médicos, profissionais de saúde, gestores hospitalares e o Poder Judiciário. Ainda se confunde atendimento paliativo com eutanásia, e há um enorme preconceito com relação ao uso de opioides, como a morfina, para o alívio da dor.

O controle dos sintomas e da dor, o alívio do sofrimento, a compaixão pelo enfermo e sua família, a procura pela autonomia e pela manutenção de uma vida ativa e digna, enquanto ela perdurar, são, em apertada síntese, alguns princípios dos cuidados paliativos. Os cuidados paliativos em oncologia, por exemplo, podem proporcionar uma melhor qualidade de vida, minimizar o sofrimento e amparar as angústias frente a esse processo bastante impactante na vida das pessoas.

Esses cuidados são multidimensionais, ou seja, abrangem as dimensões física, emocional, familiar, social e espiritual. Quem já passou ou está passando por isso sabe bem que diante de uma situação de doença grave, todos sofrem. Desde o paciente que precisa suportar o tratamento até os familiares e amigos íntimos, que sofrem por ver um ente querido passando por momentos tão difíceis e com a possibilidade até de morte: todos precisam de suporte.

Está provado que os cuidados paliativos diminuem os custos dos serviços de saúde e trazem enormes benefícios aos pacientes e seus familiares. A conscientização da população brasileira sobre os cuidados paliativos é essencial para que o sistema de saúde brasileiro mude sua abordagem aos pacientes portadores de doenças que ameaçam a continuidade de suas vidas. Cuidados paliativos são uma necessidade de saúde pública. São uma necessidade humanitária.

Assim, considerando a relevância do assunto em questão, aguardamos que os nobres pares aprovelem este presente Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 27 de Janeiro de 2025.



**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## PROJETO DE LEI Nº 158/2025

Institui no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, o "Dia de Combate ao Assédio Institucional contra Mulheres" e dá outras providências.

**Nelci Aparecida de Freitas Santos** ,  
Vereadora da Câmara Municipal de Santana  
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais e em  
conformidade com o disposto na Lei  
Orgânica do Município de Santana de  
Parnaíba e no Regimento Interno,  
submetem à apreciação do Colendo  
Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba o "Dia de Combate ao Assédio Institucional contra Mulheres", a ser realizado todo o dia 07 de agosto.

**Art. 2º** - O "Dia de Combate ao Assédio Institucional contra Mulheres" tem o objetivo de conscientizar, prevenir e combater todos os tipos de assédio, seja de natureza moral ou sexual, contra mulheres, no ambiente de trabalho de Instituições Públicas do Município de Santana de Parnaíba.

**Art. 3º** - O Poder Público Municipal ficará a cargo das ações para concretização dos objetivos desta Lei, as quais deverão adotar como política institucional, medidas para prevenir, punir e erradicar o assédio contra a mulher, se orientarão pela:

**I** - promoção e realização de campanhas educativas de prevenção de assédio contra mulheres, como a realização de palestras, seminários, rodas de conversa, visando conscientizar a população sobre a importância do ambiente de trabalho saudável para todas as mulheres;

**II** - estimulação à realização de denúncias por parte das vítimas;

**III** - e promoção de parceria ente órgãos governamentais ou não-governamentais, visando a erradicação da violência contra a mulher; e

**IV** - capacitação permanente dos servidores públicos quanto à prevenção e combate ao assédio.

**Art. 4º** - O "Dia de Combate ao Assédio Institucional contra Mulheres" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Santana de Parnaíba.

**Art. 5º** - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 27 de Janeiro de 2025.



**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 158

O presente Projeto de Lei tem como objetivo conscientizar, prevenir e combater todos os tipos de assédio, seja de natureza moral ou sexual, contra mulheres, no ambiente de trabalho de Instituições Públicas, tema este que, atualmente vem ganhando visibilidade na mídia e no cotidiano das instituições.

Ressalta-se que, qualquer tipo de assédio no ambiente de trabalho representa violação à dignidade da pessoa humana, assim como aos direitos fundamentais ao trabalho e à saúde. O assédio institucional atinge, mais frequentemente, as mulheres e constitui uma das muitas violências sofridas em seu cotidiano. Uma pesquisa realizada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), demonstra que aproximadamente 52% das mulheres sofreram algum tipo de assédio no ambiente de trabalho.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 27 de Janeiro de 2025.

  
**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## PROJETO DE LEI Nº 159/2025

Dispõe sobre a oficialização e denominação de logradouro público, no Bairro Germano.

**Nelci Aparecida de Freitas Santos** ,  
Vereadora da Câmara Municipal de Santana  
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais e em  
conformidade com o disposto na Lei  
Orgânica do Município de Santana de  
Parnaíba e no Regimento Interno,  
submetem à apreciação do Colendo  
Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - O logradouro público, sem saída, conhecido como Passagem Municipal de Baixo, com início na Estrada Sítio do Moinho, no Bairro Germano, neste município, passa a denominar-se Rua "**Benedito Martins da Crus**",

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 27 de Janeiro de 2025.



**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 159**

Tenho a honra de submeter à apreciação do Colendo Plenário o Projeto de Lei em análise, que dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público, localizado no Bairro Germano neste município. É notório que para que haja a perfeita cidadania e dignidade se faz também necessária, a existência de um endereço, uma oficialização de logradouro para a população, de modo a que todos os munícipes ali residentes sejam reconhecidos e identificados como cidadão, assim como possam desfrutar das melhorias ofertadas pelo município e, da mesma forma, ter acesso a serviço de entrega de correspondências, coleta de lixo, saneamento, água encanada, dentre outros.

Benedito Martins da Crus nasceu no ano de 1.910, e desde o seu nascimento sempre residiu na região onde originou-se o Bairro Germano. Casou-se com a senhora Maria Franco da Crus, com a qual teve 08 (oito) filhos, José Franco da Crus, Madalena Franco da Crus, Tereza Franco da Crus, Conceição Franco da Crus, Leonor Franco da Crus, Benedita Franco da Crus e Genesis Franco da Crus.

A família Crus foi uma das primeiras a fixarem residência na região em que se estabeleceu o Bairro Germano. Residiam em uma fazenda, a qual passou a ser loteada pela família e vendida, dando origem assim a esse Bairro tão importante para a nossa cidade. Logo, como um sendo um dos fundadores do Bairro Germano, um dos primeiros moradores, nada mais justo do que seja oficializado e denominado o logradouro público tratado nesta Lei com o nome do senhor Benedito Martins da Crus. Ressalto que os descendentes do senhor Benedito ainda continuam residindo no Bairro Germano, inclusive no logradouro que se busca denominar.

Desta feita, conto com os Nobres Pares para que possamos aprovar esse Projeto de Lei tão importante para a família do senhor Benedito, assim como para os moradores do Bairro Germano, principalmente os que residem no citado logradouro e principalmente para o município de Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 27 de Janeiro de 2025.



**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE São Paulo

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

DISTRITO DE Santana de Parnaíba

MUNICÍPIO DE Santana de Parnaíba

COMARCA DE Sorocaba

JUVENAL SANT'ANNA LEITE

Oficial do Registro Civil

Tabela de Idade

SANTANA DE PARNAÍBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob o n.º 3.526, a fls. 12 v.º do livro n.º C-16 - de registro de óbitos encontra-se o assento de Benedito Martins da Cruz, falecido aos 14 de agosto de 1960, às 17 h e 20 minutos, neste distrito no quilômetro 40 da estrada de São João, (transito) do sexo masculino de cor branca profissão lanchoneteiro natural de este Distrito domiciliado em este Distrito no bairro de Germanos e residente no mesmo bairro supra citado com 50 anos de idade, estado civil viúvo, filho de Roque Martins da Cruz e de D. Maria Bueno da Oliveira

tendo sido declarante João Francisco da Cruz o óbito atestado pelo Dr. José Gonçalo Diniz (médico legalista) que deu como causa da morte: "Choque traumático" e o sepultamento feito no cemitério d. Municipal de este cidade

Observações: Ela viúva de Maria do Carmo de Jesus, também conhecida por Maria de Jesus Francisco da Cruz, deixou um filho, seu como filho de seu extinto matrimônio

O referido é verdade e dou fé.

Santana de Parnaíba, 14 de abril de 1960

D. B. e S.

JUVENAL SANT'ANNA LEITE

O OFICIAL

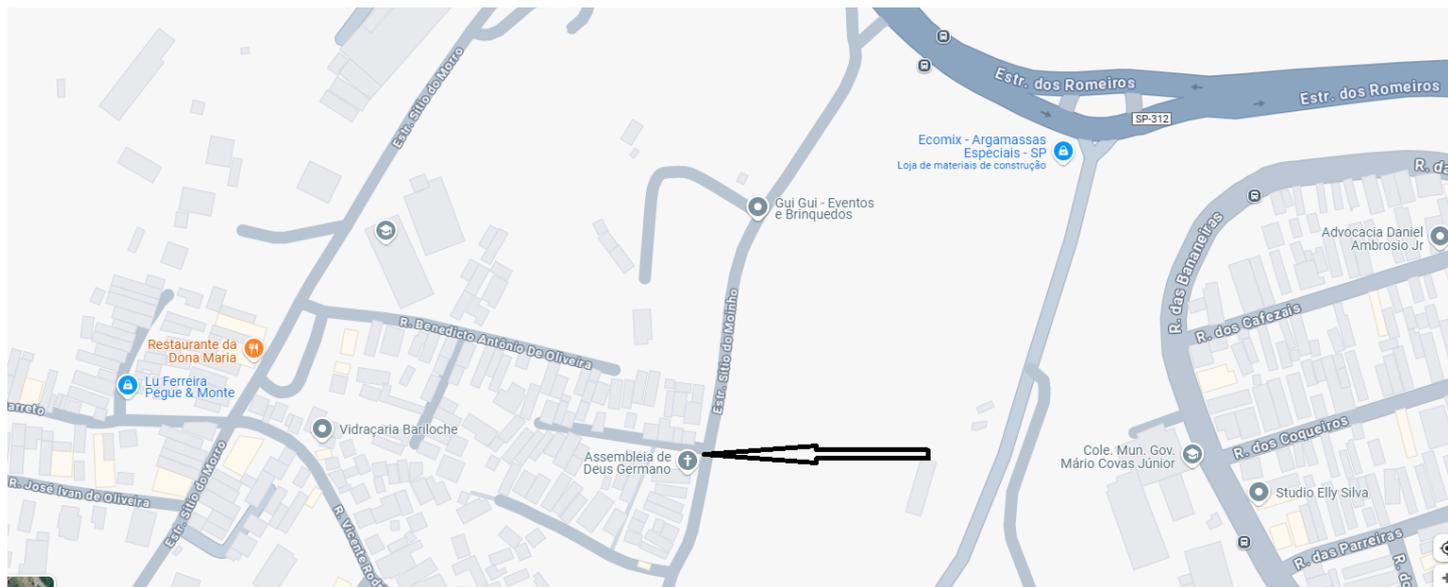
Oficial do Registro Civil e Tabela de Idade

SANTANA DE PARNAÍBA ESTADO DE SÃO PAULO

SANTANA DE PARNAÍBA JUVENAL SANT'ANNA LEITE



## Anexo do PROJETO DE LEI



## Anexo do PROJETO DE LEI



## PROJETO DE LEI Nº 160/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação através de cores; remoção e conserto de cabos e fiação aérea, dos excedentes e em uso, instalados por concessionárias, prestadoras de serviços de telefonia, televisão a cabo, internet, ou qualquer outro relacionado à rede aérea, que operem no Município de Santana de Parnaíba, conforme específica.

**Nelci Aparecida de Freitas Santos** ,  
Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - Ficam as concessionárias e prestadoras de serviços de telefonia, televisão a cabo, internet ou qualquer outro relacionado à rede aérea, obrigadas a identificar e remover os cabos de fiação aérea, quando em excesso e sem uso.

**§ 1º** - Será ainda, de responsabilidade exclusiva das empresas:

**I** - proceder a substituição ou o reparo de quaisquer danos ou prejuízos causados no cabeamento aéreo devido à ruptura ou queda da fiação;

**II** - fixar e conservar ao longo do cabeamento, em local de fácil visualização, placa de identificação da respectiva empresa proprietária da fiação, com cores personalizadas.

**§ 2º** - O descumprimento do disposto neste artigo acarretará às empresas infratoras a penalidade de multa no valor de 10 (dez) UFESP (Valores de Referência do Município) por dia, limitado a 100 (cem) dias, aplicada em dobro nas reincidências.

**Art. 2º** - Caberá ao Poder Executivo Municipal fiscalizar e notificar os responsáveis pelas empresas concessionárias e prestadoras de serviços de telefonia, televisão a cabo, internet ou qualquer outro relacionado à rede aérea, para realizar o reparo e a identificação da fiação através de cores personalizadas e ainda, da remoção do excedente e sem uso.

§ 1º - Após serem notificadas pela administração pública, as empresas mencionadas no caput deste artigo terão o prazo de 90 (noventa) dias para apresentarem ao Poder Executivo Municipal, plano de remoção da rede aérea excedente e sem uso.

§ 2º - No caso de não apresentação ou descumprimento do plano de remoção de fiação excedente, a empresa infratora será autuada em multa diária de 5 (cinco) UFESP (Valores de Referência do Município) até a regularização, limitado a 100 (cem) dias.

**Art. 3º** - As concessionárias e prestadoras de serviços de telefonia, televisão a cabo, internet, ou qualquer outro relacionado à rede aérea, terão o prazo de 2 (dois) anos, contados da data da publicação desta Lei, para iniciarem as remoções dos cabos excedentes e o prazo de 5 (cinco) anos, para completar a remoção de toda fiação excedente. Parágrafo único - Caberá ao Poder Executivo Municipal determinar aos órgãos competentes para que proceda a fiscalização e notificação dos responsáveis pela instalação da rede aérea existente, objetivando o fiel cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 27 de Janeiro de 2025.



**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 160

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de, em primeiro lugar, assegurar, a confiança do cidadão que transita em espaços públicos, bem como identificar por cores o cabeamento aéreo das empresas prestadoras de serviços, a fim de responsabilização por quaisquer danos ocorridos.

Diante do exposto, torna-se mais ágil o processo de notificação à empresa quando houver algum dano causado por seus cabeamentos.

Assim, tendo a convicção da importância do assunto abordado no presente Projeto de Lei, peço aos pares que, após análise da propositura, venham a dar o seu voto e apoio para a sua aprovação.

Plenário Antônio Branco, 27 de Janeiro de 2025.

  
**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## PROJETO DE LEI Nº 161/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas e unidades de saúde, públicos municipais ou privados, localizados neste Município de Santana de Parnaíba, de comunicarem ao Conselho Tutelar os casos de uso de bebidas alcoólicas e/ou drogas por crianças e adolescentes.

**Nelci Aparecida de Freitas Santos** ,  
Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - Os hospitais, clínicas e unidades de saúde, públicos municipais ou privados, localizados neste Município de Santana de Parnaíba, ficam obrigadas a comunicar ao Conselho Tutelar os casos devidamente diagnosticados de uso de bebidas alcoólicas e/ou drogas por crianças e adolescentes atendidos em suas dependências.

**Parágrafo único** - Para efeitos desta Lei, considera-se drogas as substâncias ou produtos capazes de causar dependência, assim como aqueles especificado em lei.

**Art. 2º** - A comunicação de que trata o artigo anterior deverá ser realizada por escrito, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do atendimento, fazendo constar:

**I** - nome completo da criança ou do adolescente, sua filiação, endereço residencial e telefone para contato;

**II** - quando possível, o tipo e a quantidade de bebida alcoólica e/ou droga consumida pela criança ou adolescente;

**III** - número de registro do Conselho Regional de Medicina do médico responsável pelo atendimento;

**IV** - assinatura do médico responsável pelo atendimento ou do representante legal do estabelecimento.

**Parágrafo único** - o processo de comunicação deverá observar a inviolabilidade das informações e a preservação da imagem da criança ou do adolescente, de forma a proteger a sua privacidade.

**Art. 3º** - O descumprimento desta Lei pelos estabelecimentos privados acarretará ao infrator multa no valor equivalente de 50 (cinquenta) UFESP e em dobro em caso de reincidência.

**Art. 4º** - Do valor arrecadado em decorrência da aplicação da multa prevista nesta Lei, 50% (cinquenta por cento) será destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana de Parnaíba (FUMCAD), criado pela Lei Municipal nº 2.044 de 20 de novembro de 1997 e alterada pela Lei Municipal nº 2.086 de 26 de maio de 1.998.

**Art. 5º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 6º** - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 27 de Janeiro de 2025.

  
**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 161

O referido Projeto de Lei tem por escopo a prevenção e o tratamento do uso indiscriminado de álcool e drogas pelas crianças e adolescentes, o que lamentavelmente vem ocorrendo crescentemente, principalmente na fase da adolescência.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é claro em seu art. 4º que estabelece *"é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária."*

Ao passo que, nos termos da lei, também é dever da comunidade e da sociedade em geral assegurar a vida e a saúde da criança e do adolescente, a presente preposição se mostra adequada ao obrigar as instituições de saúde a comunicarem o Conselho Tutelar do Município sobre os casos constatados de consumo de drogas e álcool pelos menores de idade.

Desse modo, vislumbra-se que é de extrema importância a participação da comunidade e da sociedade em geral na proteção aos direitos da criança e do adolescente. Igualmente, não há dúvidas de que o presente Projeto de Lei é de interesse local, pois a prevenção e o tratamento do uso indiscriminado de álcool e drogas implica em consequências diretas a comunidade local, mormente se tratando de questão de saúde e segurança pública.

Sendo assim, tenho a honra de submeter a apreciação do Colendo Plenário o referido Projeto de Lei, esperando contar com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário Antônio Branco, 27 de Janeiro de 2025.



**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## PROJETO DE LEI Nº 162/2025

Dispõe sobre o Programa Municipal de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política Contra a Mulher.

**Nelci Aparecida de Freitas Santos** ,  
Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º-** Fica instituído o Programa Municipal de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política Contra a Mulher a ser desenvolvido no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e da Secretária Municipal da Mulher e da Família, direcionado para parlamentares municipais e servidores da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º-** Para fins desta Lei, considera-se:

**I - Assédio Político Contra a Mulher (Art. 326-B, Código Eleitoral):** Assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo;

**II - Violência Política (Art. 359-P, Código Penal):** Restringir, impedir ou dificultar, com emprego de violência física, sexual ou psicológica, o exercício de direitos políticos a qualquer pessoa em razão de seu sexo, raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

**Art. 3º-** São diretrizes do Programa Municipal de que trata esta Lei:

**I -** Compreensão de direito político de forma ampla e não restrita ao processo eleitoral ou ao exercício de mandato eletivo, abrangendo também a participação em partidos e associações, a participação em manifestações políticas e atividades de militância, entre outros;

**II** - interseccionalidade na concepção e na implementação das ações voltadas para o enfrentamento à violência política contra a mulher, considerando-se a violência política contra a mulher em sua relação com aspectos relativos a cor, raça, etnia, religiosidade, classe social e orientação sexual.

**Art. 4º** - O Programa Municipal de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política Contra a Mulher tem como finalidade dispor sobre mecanismos de conscientização, proteção, prevenção contra atos individuais ou coletivos de assédio e qualquer outra forma de violência política contra mulheres, com os seguintes objetivos:

**I** - Promoção de campanhas educativas para sensibilizar a população sobre a gravidade do assédio e da violência política contra as mulheres;

**II** - Capacitação da rede municipal de atendimento às mulheres em situação de violência, com vistas a incorporar na sua atuação o enfrentamento ao assédio e à violência política;

**III** - Criação de um canal de atendimento e denúncia de assédio e violência política contra as mulheres;

**IV** - Instituição de políticas públicas de proteção às mulheres vítimas de assédio e violência política, incluindo o acesso à justiça e aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social, por meio de protocolos específicos e adequados às suas necessidades, bem como monitoramento de estatísticas;

**V** - Promoção de estudos e pesquisas sobre o tema, com o objetivo de desenvolver políticas públicas que contribuam para a prevenção e o enfrentamento ao assédio e à violência política contra as mulheres;

**VI** - Fomentar a participação das mulheres na vida pública, em partidos, associações e organizações comunitárias;

**VII** - Promover mecanismos de acompanhamento das candidaturas femininas, com levantamento de dados sobre o número de candidatas, a destinação de recursos e o cumprimento da cota de candidaturas femininas, entre outros dados relevantes.

**Art. 5º**- O Poder Executivo instituirá mecanismos de implementação, monitoramento e avaliação das políticas, estratégicas e meios de prevenção, cuidados contra o assédio e a violência política contra as mulheres, através da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da Secretária Municipal da Mulher e da Família e dos demais órgãos correlatos no Estado e na União, além das entidades privadas de defesa e fortalecimento dos direitos das mulheres.

**Art. 6º**- O Poder Executivo instituirá, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, ações internas de informação e conscientização sobre os princípios e conteúdo da

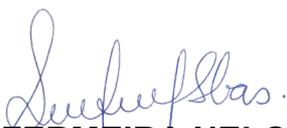
presente Lei.

**Parágrafo único** - Para os fins do disposto no caput, poderão ser firmados convênios com os demais entes da federação, órgãos de classe e outras instituições privadas.

**Art. 7º**- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei visando o seu fiel cumprimento.

**Art. 8º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 28 de Janeiro de 2025.

  
**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 162

A presente proposição tem por escopo a instituição do Programa Municipal de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política Contra a Mulher, a fim de criar mecanismos de prevenção, cuidados e responsabilização contra atos individuais ou coletivos de assédio e qualquer outra forma de violência política contra mulheres, consideradas em sua diversidade, assegurando-lhes o pleno exercício dos seus direitos, tendo como base a Constituição Federal, e os tratados e instrumentos internacionais de direitos humanos das mulheres, entre eles a Comissão sobre o Estatuto das Mulheres da Organização das Nações Unidas (CSW/ONU).

Além do assédio moral, psicológico, sexual, patrimonial, as mulheres enfrentam o assédio político, e é contra isso que o projeto pretende se insurgir. Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente proposição, uma vez que é revestida de interesse público.

Por estas razões apresento este Projeto de Lei esperando dos Nobres Pares a compreensão e apoio para a aprovação da matéria pelo Soberano Plenário.

Plenário Antônio Branco, 28 de Janeiro de 2025.



**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## PROJETO DE LEI Nº 163/2025

“Dispõe sobre o descarte adequado de lixo eletrônico e lixo tecnológico e dá outras providências”

**José Hugo da Silva**, Presidente Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** – Esta lei dispõe sobre diretrizes e regras para a instituição do Programa de Coleta Seletiva Contínua de Resíduos Eletrônicos e Tecnológicos.

**Art. 2º** – Para os efeitos desta Lei, incluem-se os resíduos eletrônicos e tecnológicos, especificados a seguir:

I – pilhas e baterias portáteis, baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais, pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio e aparelhos de telefones celulares com as suas respectivas baterias.

II – os resíduos gerados pelo descarte de equipamentos tecnológicos de uso profissional, doméstico ou pessoal e lúdico, inclusive suas partes e componentes, especialmente:

a) computadores e seus equipamentos periféricos, tais como monitores de vídeo, telas, displays, impressoras, teclados, mouses, alto-falantes, drives, modems, câmeras e outros;

b) televisores e outros equipamentos, que contenham tubos de raios catódicos; e

c) eletrodomésticos e eletroeletrônicos que contenham metais pesados ou outras substâncias tóxicas.

III – lâmpadas que contenham em sua composição mercúrio e seus compostos, lâmpadas fluorescentes, de vapor de mercúrio, de vapor de sódio, de luz mista e outros tipos de lâmpadas com vapor metálico.

**Art. 3º** – Os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no artigo 2º, bem como os prestadores de serviço assistência técnica desses produtos, deverão

receber dos usuários os produtos usados através de ponto de coleta com acondicionamento adequado em seu próprio estabelecimento.

**Art. 4º** – Os pontos de coleta deverão ser instalados em local de boa visibilidade e conter mensagem que alerte sobre os riscos provocados pelo descarte irresponsável desses produtos e sobre a necessidade de sua correta destinação final.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 28 de Janeiro de 2025.



**HUGO SILVA**  
(José Hugo da Silva)  
**PRESIDENTE**  
**VEREADOR - UNIAO BRASIL**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 163**

O rápido avanço tecnológico e o aumento constante da produção de dispositivos eletrônicos têm gerado volumes significativos de resíduos tecnológicos, os chamados "lixos eletrônicos", que incluem equipamentos como celulares, computadores, televisores, baterias, e outros produtos que, ao final de sua vida útil, necessitam de um manejo adequado para evitar danos ao meio ambiente e à saúde pública.

Esses resíduos, quando descartados de forma inadequada, podem liberar substâncias tóxicas como mercúrio, chumbo, cádmio e arsênio, que contaminam solos e fontes de água, representando sérios riscos à biodiversidade e à saúde humana. Além disso, a disposição inadequada desses materiais em lixões e aterros sanitários pode comprometer ainda mais o ambiente e as comunidades locais.

Além dos impactos ambientais, a gestão inadequada de resíduos tecnológicos também impede a reciclagem e reutilização de materiais valiosos, como metais preciosos (ouro, prata, cobre) e plásticos, que poderiam ser reaproveitados em novos produtos, contribuindo para a economia circular e a diminuição da necessidade de extração de recursos naturais.

O aumento do consumo de dispositivos eletrônicos e a obsolescência programada (ou seja, a redução deliberada da vida útil de muitos aparelhos) tornam o gerenciamento do lixo eletrônico uma questão urgente e essencial. A falta de políticas públicas claras para o descarte adequado desses materiais tem gerado um acúmulo de resíduos em várias regiões, agravando o problema.

Dessa forma, é imprescindível que o poder público, juntamente com a sociedade e o setor privado, estabeleça um conjunto de normas e diretrizes que possibilitem o manejo adequado do lixo eletrônico. A lei proposta visa promover a coleta seletiva, o reaproveitamento de materiais, e a destinação final correta desses resíduos, garantindo que os produtos eletrônicos sejam descartados de maneira responsável e que suas partes reutilizáveis ou recicláveis sejam devidamente tratadas, contribuindo para a preservação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

Ante o exposto, apresentamos à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei,

confiando sua aprovação.

Plenário Antônio Branco, 28 de Janeiro de 2025.



**HUGO SILVA**  
(José Hugo da Silva)  
**PRESIDENTE**  
**VEREADOR - UNIAO BRASIL**

## PROJETO DE LEI Nº 164/2025

“Dispõe sobre a criação do Parque Linear no âmbito do município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.”

**Vagner Augusto Costa** , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituída a criação do Parque Linear , a ser implantado na área urbana do município de Santana de Parnaíba, localizado na rua Yolanda Mahalyi com inicio ao nº436 e termino no nº 940 (portão da Fazenda Itahyê ),no bairro Colinas da Anhanguera.

Art. 2º - A área destinada a criação do parque atualmente é utilizada para depósito de lixo e também vários animais indesejados habitam o local;

Art. 3º - A criação do Parque Linear tem os seguintes objetivos:

I - Preservar e inserir espécies endêmicas da fauna e da flora;

II - Preservar a permeabilidade do solo;

III - Preservar o Patrimônio natural:

IV - Promover o lazer, a pratica esportiva, projetado com caminhos e ciclovias, incentivando a mobilidade ativa (caminhada, bicicleta) além de promover a saúde pública.

Art. 4º • É vedado promover qualquer atividade, no interior do parque, que cause degradação ao meio ambiente:

Art. 5º - A normatização do uso do Parque Linear dar-se-á através de Decreto Municipal;

Art. 6º - As despesas decorrentes com esta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 7º - Para fins de implementação do referido parque o Poder Executivo promoverá, se necessário, a desapropriação da área:

Art. 8ª- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das sessões, às Comissões competentes.

Plenário Antônio Branco, 28 de Janeiro de 2025.



**VAGUINHO**  
(Vagner Augusto Costa)  
**VEREADOR - AVANTE**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 164

Acredito que tal projeto proporcionará significativos benefícios à qualidade de vida da população, além de contribuir para a preservação ambiental e o bem-estar coletivo, promovendo espaços de lazer e convivência para os moradores da região. Além disso, ele pode servir para a preservação de áreas verdes, a recuperação de áreas degradadas ou a criação de corredores ecológicos, preservando a biodiversidade local. O Parque Linear pode ser projetado com caminhos e ciclovias, incentivando a mobilidade ativa (caminhada, bicicleta) além de promover a saúde pública. A criação de um espaço verde linear pode ajudar no controle da temperatura urbana, fornecendo sombra e melhorando o microclima da região. Além disso, ele pode contribuir para a drenagem das águas pluviais, reduzindo os riscos de alagamentos. Ao criar um parque linear que promova a conectividade entre bairros, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida urbana, o parque será implementado em uma área que atualmente encontra-se subutilizada ou degradada, recuperando o espaço e trazendo benefícios econômicos e sociais para a região, promovendo a valorização imobiliária e atraindo novos investimentos.

**Benefícios Ambientais:** A implantação do parque contribuirá para a melhoria do microclima da cidade, aumentando a cobertura vegetal e promovendo a biodiversidade local. Com a adição de áreas verdes, será possível reduzir a temperatura média da região e combater as ilhas de calor, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ar.

**Saúde Pública:** A criação de áreas para a prática de esportes e atividades ao ar livre proporcionará benefícios à saúde da população. Além disso, ao proporcionar espaços de lazer, o parque ajudará na redução de doenças relacionadas ao sedentarismo e promoverá o bem-estar geral.

**Integração Social:** O **Parque Linear** será um espaço democrático, acessível para todas as faixas etárias e classes sociais, promovendo a integração entre os moradores da cidade e o fortalecimento do senso de comunidade.

**Sustentabilidade:** A concepção do parque será orientada por princípios de sustentabilidade, com o uso de técnicas ecológicas, como sistemas de drenagem sustentável e captação de água da chuva, além de priorizar a utilização de flora nativa e materiais ecológicos. A valorização da área ao redor do parque resultará em benefícios econômicos para a cidade, com a atração de novos empreendimentos e turismo. Além disso, o projeto gerará emprego durante a construção e na manutenção contínua do parque.

Plenário Antônio Branco, 28 de Janeiro de 2025.



**VAGUINHO**  
(Vagner Augusto Costa)  
**VEREADOR - AVANTE**

## PROJETO DE LEI Nº 165/2025

Institui o Dia Municipal da Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres no âmbito do Município de Santana de Parnaíba.

**Nelci Aparecida de Freitas Santos** ,  
Vereadora da Câmara Municipal de Santana  
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais e em  
conformidade com o disposto na Lei  
Orgânica do Município de Santana de  
Parnaíba e no Regimento Interno,  
submetem à apreciação do Colendo  
Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - Fica instituído a data de 25 de novembro como o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba.

**Art. 2º** - Durante este dia, entidades relacionadas à defesa dos direitos das mulheres promoverão eventos de conscientização acerca da necessidade da atuação dos homens no combate a violência contra as mulheres.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 28 de Janeiro de 2025.



**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 165**

A violência contra as mulheres é um problema endêmico em todo o mundo. Embora tenha sofrido avanços na luta contra a violência de gênero, ela ainda é uma realidade diária para muitas mulheres, que sofrem com diversas formas de violência, como física, psicológica, sexual e econômica. É importante destacar que a luta contra a violência de gênero não é uma questão exclusiva das mulheres, mas também deve ser uma preocupação de todos os homens.

No Brasil 27% das mulheres de 15 a 49 anos sofreram violência física e/ou sexual dos parceiros masculinos durante a vida. As mulheres economicamente ativas possui um índice de violência doméstica de 52,2%. Para fins de comparação, esse índice é de 24,9% entre aquelas que não trabalham. Ou seja, quase o dobro. Ainda 43,1% das agressões acontecem dentro de casa. Os homens têm um papel fundamental na luta contra a violência de gênero, já que são os principais perpetradores da violência contra as mulheres.

Muitos homens ainda veem a violência como uma forma de afirmar sua masculinidade, e não reconhecem as graves consequências de que essa violência pode ter na vida das mulheres. Além disso, muitos homens também perpetuam a cultura do silêncio e da impunidade, que permite que a violência contra as mulheres continue a acontecer.

Nesse sentido, é importante que os homens se mobilizem e se tornem aliados das mulheres na luta contra a violência de gênero. Isso pode ser feito de diversas formas, como denunciando a violência quando a testemunham, apoiando as mulheres que são vítimas de violência, e educando outros homens sobre a importância de compreender as mulheres e suas escolhas. Os homens também podem se engajar em iniciativas que buscam promover a igualdade de gênero e prevenir a violência contra as mulheres. Isso inclui participar de campanhas de conscientização sobre a violência de gênero, organizações de apoio que trabalham com mulheres vítimas de violência, e promover uma cultura de respeito e não violência em suas relações pessoais e profissionais.

Ademais, é importante que os homens também reflitam sobre suas próprias atitudes e comportamentos em relação às mulheres, e sejam críticos em relação aos padrões de masculinidade tóxicos que podem contribuir para a violência. Isso envolve reconhecer a importância da empatia, do diálogo e da escuta ativa nas relações interpessoais, e

aprender a lidar com conflitos de maneira não violenta. Em resumo, a luta contra a violência contra a mulher é um desafio que deve envolver toda a sociedade, incluindo os homens. Os homens têm um papel fundamental a desempenhar como aliados das mulheres na luta contra a violência, e devem se engajar em iniciativas que buscam promover a igualdade e prevenir a violência contra as mulheres.

Portanto, diante da relevância deste tema , principalmente para que haja uma mudança da realidade de mulheres vítimas de violência, este projeto de lei se mostra necessário.

Plenário Antônio Branco, 28 de Janeiro de 2025.

  
**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## PROJETO DE LEI Nº 166/2025

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de vídeo e palestras educativas, contendo conhecimentos básicos de cidadania, mais precisamente dos direitos e deveres das Crianças e Adolescentes, para alunos do ensino fundamental e do ensino médio dos Colégios Municipais da rede municipal de educação, e dá outras providências".

**Nelci Aparecida de Freitas Santos** ,  
Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - Fica instituída a obrigatoriedade de apresentação de vídeo e palestras educativas, transmitindo conhecimentos básicos de cidadania às crianças matriculadas no ensino fundamental e no ensino médio dos Colégios Municipais da rede municipal de educação, mais precisamente de conhecimentos referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n.º 8.069 de 13 de julho de 1990.

**§ 1º** - O vídeo e as palestras compreenderão ensinamentos acerca do que se considera criança e adolescente para o Estatuto, explicará seus direitos, bem como descreverá as condutas consideradas infracionais e sus respectivas punições.

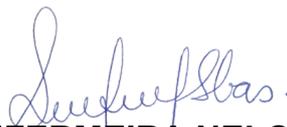
**§ 2º** - O vídeo deverá ser transmitido pelo menos uma vez por ano, assim como as palestras também serão realizadas da mesma forma, devendo obrigatoriamente ser divulgado e realizada na semana comemorativa ao dia da criança.

**Art. 2º** - O vídeo e as palestras referidos no artigo anterior serão elaborados por profissionais de Comunicação e Arte-Dramática, com auxílio dos membros do Conselho Tutelar e profissionais da rede municipal de educação.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Educação deverá promover a distribuição do vídeo às escolas municipais que encarregar-se-ão de transmiti-la, visando das efetividade à presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 28 de Janeiro de 2025.



**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 166

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seu artigo 227, que **"é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão"**.

A criminalidade crescente nas cidades do Brasil é fato notório. Contribuindo com esse fato, encontra-se a falta de estrutura psicológica que afetam as crianças e adolescentes, devido a falta de estrutura familiar e de precária educação. Tais carências fazem com que crianças de tenra idade se envolvam em fatos criminosos, verdadeiras vítimas deste círculo vicioso.

Desta feita, visando garantir os direitos das crianças e adolescentes, que como foi dito são vítimas deste aspecto falho da nossa sociedade, foi promulgado, em 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Referida Lei elenca os direitos e deveres da criança e adolescente, assim como criou tipos infracionais e suas respectivas sanções. Pois bem, o Direito em uma sociedade, possui dupla função. A primeira e mais importante, é a função preventiva, conscientizadora, que pretende amoldar as condutas buscando a paz social.

Já a segunda função é de, no caso de não adequação àquela conduta, servir de instrumento para a garantia do direito previsto. A infância e adolescência necessitam de cuidadoso trato com a educação, por ser a idade de formação física e psicológica do indivíduo. Tais fatores podem explicar a falta de efetividade preventiva do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O presente Projeto de Lei visa sanar ou ao menos diminuir esta falha na educação das crianças e adolescentes, que vem impedindo que o Estatuto da Criança e do Adolescente sirva como norma de conduta preventiva. De forma lúdica, através de animações com bonecos, entrevistas com autoridades da área jurídica, tais como Delegados, Promotores e Juízes será transmitido às crianças de nossa cidade as principais informações, direitos, deveres e punições a que estão sujeitas contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sendo assim, submete-se o presente Projeto de Lei a apreciação deste Colendo Plenário e conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do mesmo, ante a sua extrema necessidade e importância.

Plenário Antônio Branco, 28 de Janeiro de 2025.



**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## PROJETO DE LEI Nº 167/2025

"Institui a Semana Municipal da Maternidade Atípica e dá outras providências."

**Nelci Aparecida de Freitas Santos** ,  
Vereadora da Câmara Municipal de Santana  
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais e em  
conformidade com o disposto na Lei  
Orgânica do Município de Santana de  
Parnaíba e no Regimento Interno,  
submetem à apreciação do Colendo  
Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba a "Semana Municipal da Maternidade Atípica", a ser realizada e comemorada na primeira semana do mês de abril.

**Parágrafo Único** - Para os fins desta lei, considera-se maternidade atípica o termo utilizado para se referir a mães que possuem filhos com algum tipo de deficiência ou síndrome rara.

**Art. 2º** - Os objetivos da Semana Municipal da Maternidade Atípica são:

**I** – estimular debates para políticas públicas em prol das mulheres que experimentam a maternidade atípica, sobretudo políticas em saúde mental;

**II** – promover palestras e outros eventos sobre a maternidade atípica;

**III** – apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em favor das mulheres que experimentam a maternidade atípica;

**IV** – estimular atividades que tenham como objetivo reduzir as dificuldades que toda mãe atípica enfrenta;

**V**- estimular a capacitação dos servidores públicos municipais da área de saúde e assistência social para o acolhimento, diagnóstico e tratamento de doenças emocionais que podem surgir decorrentes da maternidade atípica;

**VI** - outras iniciativas que visem à promoção e valorização da mãe atípica na

sociedade.

**Art. 3º** - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 28 de Janeiro de 2025.



**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 167

A maioria das mães de crianças com deficiência cuida de seus filhos sozinhas. E a pergunta é: quem cuida de quem cuida?

Maternidade atípica é um termo que tenta chamar a atenção da sociedade para as necessidades da mulher que cuida de pessoas com deficiência. Para que todos percebam que ela também precisa de cuidados. Normalmente é a mulher mesma que fica responsável por cuidar dos filhos. Ainda que isso já tenha mudado muito e que mais pais percebam o quanto é importante, e gratificante, cuidar das crianças, as tarefas de cuidados ficam mais com as mulheres. Principalmente quando os filhos têm alguma deficiência. Dados de 2012 do Instituto Baresi, mostraram que, no Brasil, 78% dos pais abandonaram as mães de crianças com deficiência e doenças raras antes de os filhos completarem cinco anos de idade.

Assim, o presente Projeto de Lei visa assegurar nesta semana em específico a maior participação e o maior esclarecimento da sociedade quanto as mães atípicas, com o desenvolvimento de palestras, de ações que busquem aproximar a sociedade destas mães, possibilitando que as novas mães passem a sentir confiança e tenham alguém em se espelhar e ao mesmo tempo trocar experiências.

Plenário Antônio Branco, 28 de Janeiro de 2025.

  
**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## PROJETO DE LEI Nº 168/2025

Estabelece no âmbito do Município de Santana de Parnaíba a política de atendimento integrado à pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, e dá outras providências.

**Nelci Aparecida de Freitas Santos** ,  
Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - Fica instituída no âmbito do Município de Santana de Parnaíba a política de atendimento integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para plena efetivação dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e em cumprimento à Lei nº 12.764/2012, que estabelece a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

**Art. 2º** - São diretrizes da Política Municipal de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

- I – A intersetorialidade no atendimento e no desenvolvimento das ações;
- II – A participação da comunidade e entidades na formulação de políticas públicas, controle social de sua implantação, acompanhamento e avaliação;
- III – a atenção integral às necessidades de saúde objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;
- IV – O estímulo à inserção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho, observadas suas peculiaridades e disposições da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- V – A responsabilidade do poder público municipal quanto à informação relativa ao transtorno e suas implicações;

**VI** – O incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento, na área de educação, saúde e assistência social.

**Art. 3º** - O atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista será prestado de forma integrada pelos serviços de:

**I** - Saúde;

**II** - Educação; e

**III** - Assistência Social.

**Art. 4º** - Compete ao Município garantir e ministrar através de equipe multiprofissional, a informação, treinamento e especialização aos profissionais que atuam nos serviços mencionados nos incisos I, II e III do art. 3º.

**Art. 5º** - É garantido o acesso integral a ações e serviços de saúde, assistência social e educação, com atenção as peculiaridades do tratamento, incluindo:

**I** - Atendimento especializado nas seguintes áreas:

**a)** neuropediatria;

**b)** psiquiatria;

**c)** psicologia;

**d)** psicopedagogia;

**e)** psicoterapia comportamental;

**f)** odontologia;

**g)** fonoaudiologia;

**h)** fisioterapia;

**i)** educação física;

**j)** equoterapia;

**k)** natação;

**l)** nutricionista;

m) psicomotricista.

**Parágrafo Único** - O atendimento especializado previsto no inciso I deste artigo, para sua maior eficácia, pode ser fornecido de forma integrada entre as áreas citadas independente de laudo ou diagnóstico estabelecido, podendo incluir outras áreas não mencionadas, conforme avaliação multiprofissional.

**Art. 6º** - É garantida a educação da criança com Transtorno do Espectro Autista dentro do mesmo ambiente escolar das demais crianças e, para tal, o Município se responsabiliza por:

I – Capacitar os profissionais que atuam nas escolas do Município para o acolhimento e a inclusão destes alunos, com o objetivo de identificar comportamentos relacionados ao Transtorno do Espectro Autista e encaminhar à equipe multidisciplinar de atendimento.

II - Garantir suporte escolar complementar especializado (AEE) para o aluno com Transtorno do Espectro Autista, incluído em classe comum do ensino regular.

III - garantir estrutura e adaptações de material escolar adequado às necessidades educacionais destes alunos.

IV - Garantir o acesso ao ensino voltado para jovens e adultos (EJA) as pessoas com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência que atingiram a idade adulta sem terem sido devidamente escolarizadas.

**Art. 7º** - O gestor escolar da rede municipal de educação, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com Transtorno do Espectro Autista, sem justificativa legal, estará sujeito às penalidades administrativas cabíveis, inclusive aquelas determinadas na Legislação Federal e Estadual.

**Art. 8º** - O município se responsabilizará por:

I - Prestar apoio social e psicológico às famílias de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista.

II - Desenvolver e manter programas de apoio comunitário que propiciem oportunidades de integração social de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista.

III - Garantir o transporte público adequado para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, inclusive através de gratuidade na tarifa municipal tanto para o autista como para o seu responsável legal e disponibilizando informação e esclarecimento à profissionais do transporte público municipal.

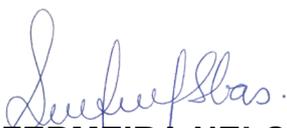
**Art. 9º** - O Município poderá estabelecer convênios e termos de parceria com pessoas

jurídicas de direito público ou privado, com propósito de fazer cumprir uma ou mais das determinações desta Lei.

**Art. 10º** - No âmbito de sua competência, o Município buscará formas de incentivar entidades e universidades sediadas em seu território visando desenvolvimento de pesquisas e/ou projetos multidisciplinares com foco no autismo e na melhoria de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

**Art. 11º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 28 de Janeiro de 2025.

  
**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 168**

O Projeto de Lei ora encaminhado, visa estabelecer no município de Santana de Parnaíba a Política Pública de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Priorizando a qualificação de profissionais da área da saúde, educação e assistência social no tocante atendimento especializado à portadores do Transtorno, familiares e todo àquele que necessite de orientação a partir de uma avaliação clínica.

O Transtorno do Espectro Autista possui classificações diferenciadas (nível severo, moderado e leve), caracterizando cada caso com suas peculiaridades, o que torna essencial o tratamento através de equipe profissional multidisciplinar, informação e acompanhamento adequado. O autismo é caracterizado por uma combinação de características pautadas pelo prejuízo na interação social e na comunicação, verbal e não verbal (gestos, por exemplo), e por padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses e atividades. Usualmente o quadro tem início precoce, antes dos 3 anos de idade.

Quando diagnosticado precocemente e acompanhado de perto por profissionais especialistas em TEA, através de treinamento e informação, o transtorno pode ser revertido a níveis leves ou moderados, dependendo exclusivamente do tempo do diagnóstico e qualidade da abordagem do tratamento.

É indispensável que o município de Santana de Parnaíba possua em seu programa de gestão, uma política pública eficaz que estabeleça diretrizes de avaliação, acompanhamento, orientação e sensibilidade ao diagnóstico. Nesse sentido, pretende-se instituir a Política Municipal de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no município de Santana de Parnaíba, em razão do exposto, viemos solicitar aos nobres pares a acolhida do presente Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 28 de Janeiro de 2025.



**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## PROJETO DE LEI Nº 169/2025

Dispõe sobre a vedação de homenagem póstuma e concessão de qualquer espécie de honraria a pessoas que tenham sido condenadas por ato de improbidade administrativa ou crimes contra a administração pública, conforme especifica.

**Nelci Aparecida de Freitas Santos** ,  
Vereadora da Câmara Municipal de Santana  
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais e em  
conformidade com o disposto na Lei  
Orgânica do Município de Santana de  
Parnaíba e no Regimento Interno,  
submetem à apreciação do Colendo  
Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - Fica vedada, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, a homenagem póstuma e/ou concessão de qualquer espécie de honraria a pessoas que tenham sido condenadas, com decisão judicial transitada em julgado, por ato de improbidade administrativa ou crimes contra a administração pública.

**Art. 2º** - Para efeitos desta Lei, entende-se:

I - por homenagem póstuma: a denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

II - por honraria: a concessão de Título de Cidadão Honorário ou Benemérito de Santana de Parnaíba, e ainda, qualquer título ou diploma instituído por lei, decreto ou resolução.

**Art. 3º** - Fica vedado o protocolo e a tramitação de proposição de homenagem póstuma ou concessão de qualquer espécie de honraria em que não estiver acompanhado de certidão (ões) que comprove (m) a inexistência de condenação por ato de improbidade administrativa ou crimes contra a administração pública daquele que se pretende homenagear.

**§ 1º** - No caso de homenagem póstuma a comprovação se dará tão somente por meio de certidão do Conselho Nacional de Justiça de que não consta registro de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa do homenageado no Cadastro de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

§ 2º - No caso de qualquer espécie de honraria, a comprovação se dará por meio de:

I - certidão do Conselho Nacional de Justiça de que não consta registro de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa do homenageado no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;

II - certidão para fins eleitorais ou certidão negativa de matéria criminal relativa ao 2º Grau de jurisdição expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

III - certidão para fins eleitorais expedida pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

**Art. 4º** - O disposto nesta Lei não se aplica a homenagem póstuma quando:

I - o homenageado não possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, desde que não se tenha conhecimento de ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública, por ele praticado;

II - o homenageado for menor de idade.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 28 de Janeiro de 2025.



**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 169

O presente Projeto de Lei visa estabelecer critérios para aprovação e escolha das pessoas a serem homenageadas, por meio de honrarias, ou denominação de próprios, vias e logradouros públicos, uma vez que a sociedade busca por um Governo mais sério, ético e justo, sendo assim o Poder Público não deve perpetuar honrarias aos maus exemplos.

Assim, por estas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares para que possamos aprovar o presente Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 28 de Janeiro de 2025.

  
**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## PROJETO DE LEI Nº 170/2025

Dispõe sobre a oficialização e denominação de logradouro público, no Bairro Itaim Mirim.

**Nelci Aparecida de Freitas Santos** ,  
Vereadora da Câmara Municipal de Santana  
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais e em  
conformidade com o disposto na Lei  
Orgânica do Município de Santana de  
Parnaíba e no Regimento Interno,  
submetem à apreciação do Colendo  
Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - O logradouro público, sem saída, com início na Estrada dos Moraes, no Bairro Itaim Mirim, neste município, passa a denominar-se Rua "**Paulo Marques de Moraes**".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 28 de Janeiro de 2025.

  
**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 170**

Tenho a honra de submeter à apreciação do Colendo Plenário o Projeto de Lei em análise, que dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público, localizado no Bairro Itaim Mirim neste município.

É notório que para que haja a perfeita cidadania e dignidade se faz também necessária, a existência de um endereço, uma oficialização de logradouro para a população, de modo a que todos os munícipes ali residentes sejam reconhecidos e identificados como cidadão, assim como possam desfrutar das melhorias ofertadas pelo município e, da mesma forma, ter acesso a serviço de entrega de correspondências, coleta de lixo, saneamento, água encanada, dentre outros.

A família Moraes chegou em nosso município no ano de 1.880, quando o senhor Deodoro Moraes e a sua esposa Mathilde Vieira Marques tomaram posse de uma área de terra, onde hoje fica o Bairro Itaim Mirim e ali fixaram suas raízes. O casal teve 05 (cinco) filhos, dentre os quais o senhor Paulo Marques de Moraes.

No ano de 1.906 o senhor Deodoro juntamente com a sua família montaram um alambique artesanal para moenda de cana-de-açúcar, moenda está que era movida por uma roda d'água, ou seja, passaram a retirar o sustento da família da própria terra. O senhor Deodoro e a senhora Mathilde dedicaram-se a atividade até o fim de suas vidas.

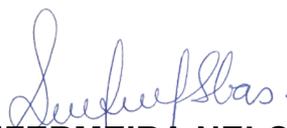
O senhor Paulo Marques de Moraes juntamente com seus irmãos deram continuidade as atividades do alambique e, batizaram o mesmo com o nome de "ALAMBIQUE CANINHA MORAES", local em que Paulo continuou moendo cana-de-açúcar e produzindo cachaça até o ano de 2.005, vindo a falecer no ano de 2.006.

Logo, como um sendo um dos fundadores do Bairro Itaim Mirim, um dos primeiros moradores, nada mais justo do que seja oficializado e denominado o logradouro público tratado nesta Lei com o nome do senhor Paulo Marques de Moraes. Ressalto que os descendentes do senhor Paulo ainda continuam residindo no respectivo bairro, inclusive no logradouro que se busca denominar.

Desta feita, conto com os Nobres Pares para que possamos aprovar esse Projeto de

Lei tão importante para a família do senhor Paulo, assim como para os moradores do Bairro Itaim Mirim, e principalmente para o município de Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 28 de Janeiro de 2025.



**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Tabelião de Notas  
Município de Santana de Parnaíba - Comarca de Barueri - Estado de São Paulo

CARTÓRIO  
Rodrigues Cruz

Antonio Augusto Rodrigues Cruz  
Oficial / Tabelião

### CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICADO  
que, às folhas 071-V do livro C n° 022 de Registro de Obito, sob n° de ordem 2.829, consta que no dia vinte e sete de abril de dois mil e seis, foi lavrado o assento de **PAULO MARQUES DE MORAES**, falecido no dia vinte e cinco de abril de dois mil e seis (25/04/2006), às cinco horas, no PAM Santa Ana, em Santana de Parnaíba-SP, com setenta e oito anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, natural de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte de setembro de mil novecentos e vinte e sete, residente na Rua dos Moraes, n° 1500, Suru, Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, filho de DEODORO MORAES e de MATHILDE VIEIRA MARQUES (falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Pedro Nunes da Silva, CRM 54428, que deu como causa da morte INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA - CAQUÊXIA - RABDOMIOSARCOMA.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Santana de Parnaíba-SP.

Foi declarante WAGNER MARQUES FRANCISCO.

**OBSERVAÇÕES:** O falecido era registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Santana de Parnaíba-SP, Livro A- 16, às folhas 141-V, sob n° 532. O falecido deixa bens. Não deixa testamento. Não era eleitor. Era reservista, demais dados ignorados. Era casado com MARTA FRANCISCA DA SILVA MORAES, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Santana de Parnaíba-SP, dia vinte e oito de abril de mil novecentos e sessenta e nove (28/04/1969), Livro B- 12, às folhas 113- , sob n° 1.514. O falecido deixa a filha: CLÁUDIA FRANCISCA DA SILVA MORAES, maior. Documento apresentado do falecido: RG. n° 10.557.464 SSP-SP CPF. n° 196.099.068-34.

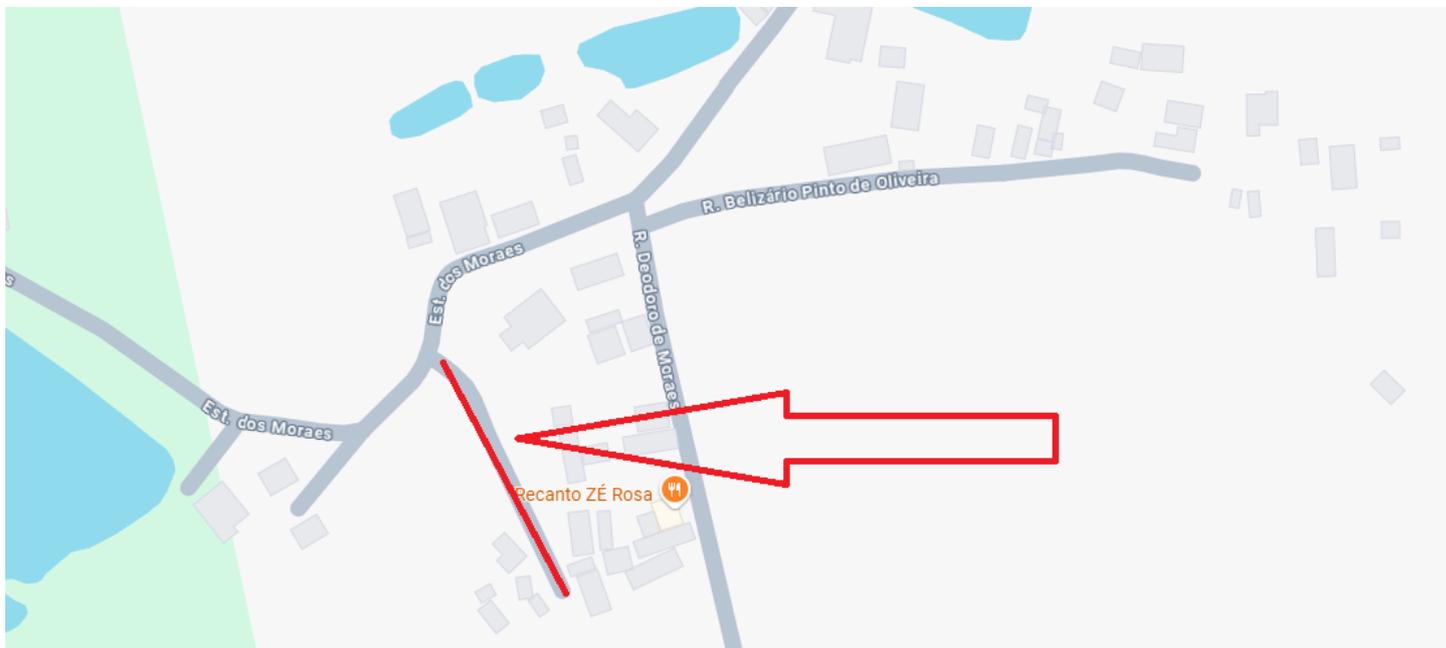
O referido é verdade e dou fé.  
Santana de Parnaíba, 27 de abril de 2006.

JULIANA PRANDINI  
ESCREVENTE AUTORIZADA

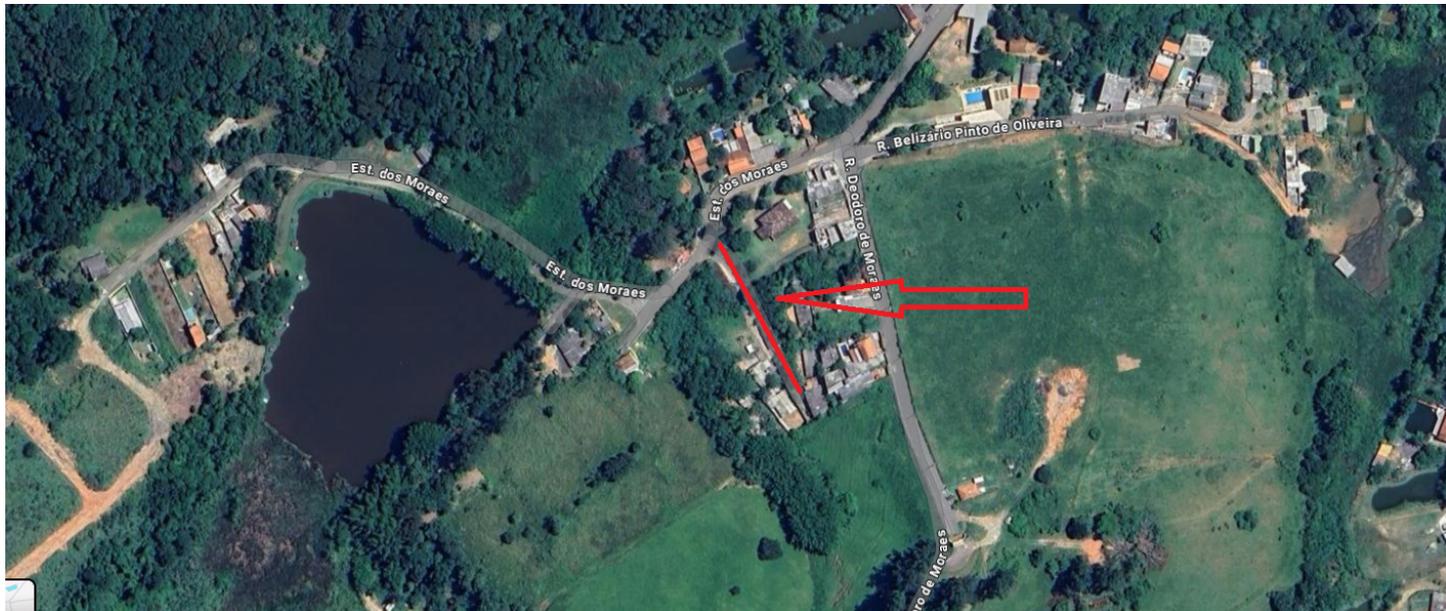
1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

CARTÓRIO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Tabelião de Notas - Santana de Parnaíba - SP  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz  
06551-130 - R. Pedro Procópio, 100 - Centro  
Edifício Lázara Rodrigues Cruz - S. Parnaíba  
Fax: (11) 4154-2244 - Tel.: (11) 4154-1133  
Juliana Prandini  
ESCREVENTE AUTORIZADA

## Anexo do PROJETO DE LEI



## Anexo do PROJETO DE LEI



## PROJETO DE LEI Nº 171/2025

(Dispõe sobre a denominação de Próprio Municipal)

**Vagner Augusto Costa** , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - Fica denominado " Domingos Pereira de Oliveira , a praça situada entre a Avenida Clodomiro Amazonas e a Rua José Aprígio da Cruz Filho, no Bairro Colinas da Anhanguera.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamento própria,

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4ª** - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 29 de Janeiro de 2025.



**VAGUINHO**  
(Vagner Augusto Costa)  
**VEREADOR - AVANTE**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 171

Tendo a honra de submeter à apreciação do Colendo Plenário o Projeto de Lei em análise, que dispõe sobre denominação de logradouro público.

O referido Projeto de Lei visa oficializar uma situação já existente, uma vez que a praça em questão, no Bairro Colinas da Anhanguera, até a presente data, não tem denominação oficial.

Domingos Pereira de Oliveira (in memória) casou - se com Belanisia Rodrigues Araújo de Oliveira em 27 de maio de 1989, mudando-se para o Bairro Colinas da Anhanguera em 1990. Um homem íntegro que adorava passear pelo bairro, adorava brincar com os vizinhos referente à time de futebol, era muito brincalhão. Uma pessoa comunicativa. A esposa Sra. Belanisia, ou melhor, Belinha como todos a chamamos, continua moradora do bairro, defronte a praça.

Domingos plantou uma árvore na praça e adorava cuidar, ter a praça com seu nome será uma honra para a esposa, família e moradores do bairro, pois Domingos era um ser humano de preceitos morais com os quais caminhou durante toda a vida, regida de honestidade, integridade moral e uma fé inabalável em Deus, sempre pronto a ajudar a todos.

Falecido em 03 de dezembro de 2015, aos 58 anos de idade, deixou em todos um grande vazio, assim proponho esta homenagem a este ilustre cidadão.

Ante o exposto, aguardamos pelo voto favorável dos ilustres Edis, desta Casa de leis.

Plenário Antônio Branco, 29 de Janeiro de 2025.



**VAGUINHO**  
(Vagner Augusto Costa)  
**VEREADOR - AVANTE**

## Anexo do PROJETO DE LEI

  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA:  
**115840 01 55 2015 4 00034 008 0018257 62**

SEXO masculino	COR parda	ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 58 anos de idade	ELEITOR Sim
NATURALIDADE SÃO FRANCISCO, MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 12.475.508-2/55P/SP		

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
filho de ETELVINO NETO DE OLIVEIRA e de ANA PEREIRA DOS SANTOS,  
residente e domiciliado à Rua Clodomiro Amazonas, 154, Colinas da  
Anhanguera, SANTANA DE PARNAÍBA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
três de dezembro de dois mil e quinze, às 21 horas

DIA MES ANO  
03 12 2015

LOCAL DE FALECIMENTO  
no Hospital Municipal de Barueri "Dr. Francisco Moran"

CAUSA DA MORTE  
acidente vascular encefálico, doença cerebro vascular, infecção  
pulmonar

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) sepultado no Cemitério Municipal de Santana de Parnaíba-SP.	DECLARANTE BELANISIA RODRIGUES ARAUJO DE OLIVEIRA
---	---

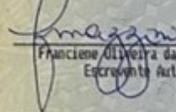
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dra. Amanda Fernandes de Barros, CRM nº 125017

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES  
Registro lavrado em oito de dezembro de dois mil e quinze.  
Inscrito no CPF/MF sob nº 013.343.778/71. Era eleitor em Santana  
de Parnaíba, SP, zona 0386, seção 0173, título nº 094906020159.  
Deixa bens. Não era beneficiário do INSS. Portador da Carteira  
Profissional nº 57473, série 00036-SP. Registrado no PIS/PASEP sob  
nº 10826867913. O extinto deixa viúva a sra. BELANISIA RODRIGUES  
ARAUJO DE OLIVEIRA, casados aos 27/05/1989, em São Paulo-SP (Subd.  
Vila Prudente), onde consta no Livro B/137, fls. 177, nº 42812.  
Não deixa filhos, à saber. Nada mais me cumpria certificar.

Digitado por: Franciene Oliveira da Silva Mazzini

1ª VIA - ISENTA DE EMPLUMBOS (Lei 9534/97)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Barueri, 08 de dezembro de 2015

  
Franciene Oliveira da Silva Mazzini  
Escritorinha Autorizada

**SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS DA SEDE**  
Barueri - Est. São Paulo  
Franciene Oliveira da Silva Mazzini  
Escritorinha Autorizada

Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da Sede  
Município e Comarca de Barueri - Estado de São Paulo  
Av. Henriqueta Mendes Guerra, 350 - (11) 4190-1133  
Oficial: Fernando de Almeida de Ricco

11584-0-AA 000048941



## Anexo do PROJETO DE LEI

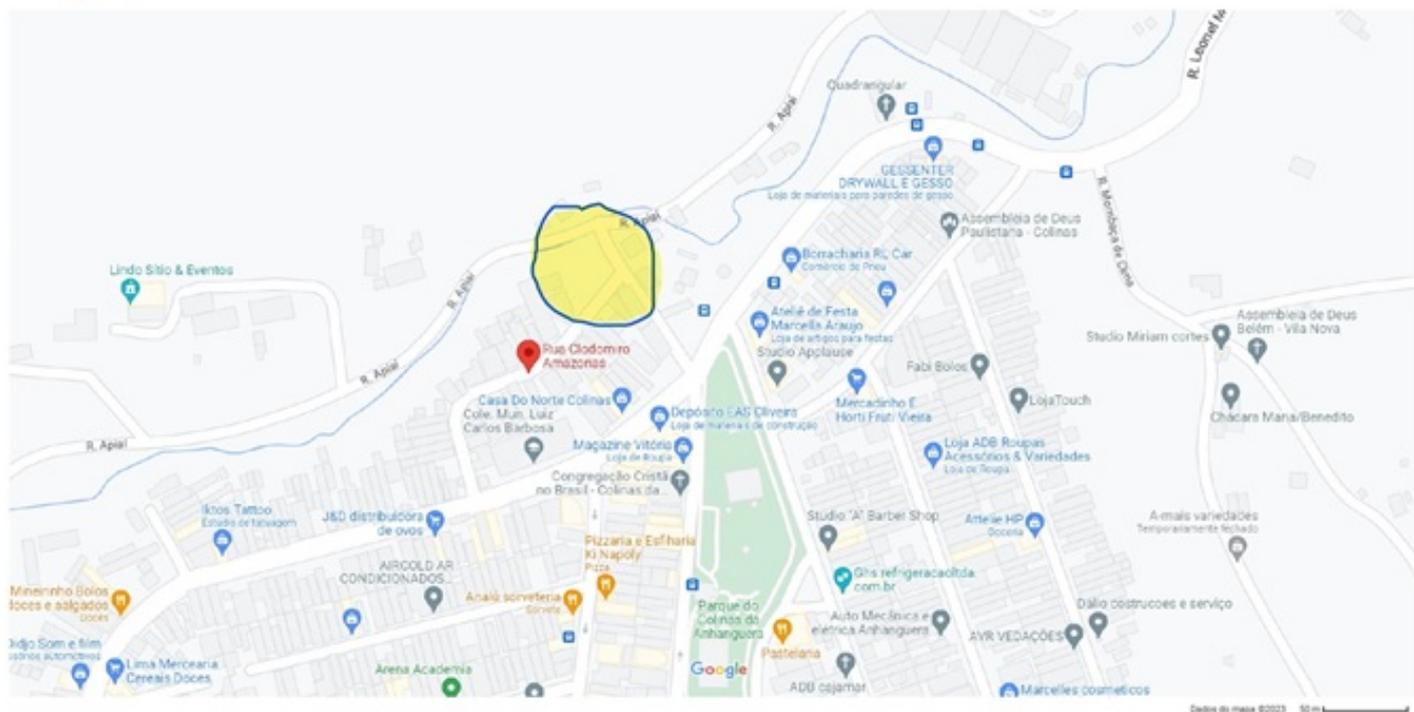
Google Maps R. Clodomiro Amazonas - Jardim Paraíso



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNÁIBA 29-JAN-2025 11:10 I-003784

## Anexo do PROJETO DE LEI

Google Maps R. Clodomiro Amazonas - Jardim Paraíso



## PROJETO DE LEI Nº 172/2025

Institui o programa “Férias na Escola” no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

**Jonathan Gomes Ferreira de Souza** ,  
Vereador da Câmara Municipal de Santana  
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais e em  
conformidade com o disposto na Lei  
Orgânica do Município de Santana de  
Parnaíba e no Regimento Interno,  
submetem à apreciação do Colendo  
Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, o programa “**Férias na Escola**”, com o objetivo de oferecer atividades culturais, esportivas, recreativas e educacionais durante os períodos de recesso escolar, destinadas a crianças, adolescentes e jovens da comunidade.

**Art. 2º** O programa destina-se prioritariamente aos estudantes da rede pública municipal de ensino, podendo incluir outras crianças e adolescentes do município, conforme regulamentação do Poder Executivo.

**Art. 3º** São objetivos do programa:

- I - Proporcionar um ambiente seguro e educativo para crianças e adolescentes durante as férias escolares;
- II - Oferecer atividades que estimulem a criatividade, o aprendizado e o bem-estar físico e emocional;
- III - Promover a integração social, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a convivência comunitária;
- IV - Reduzir a exposição de crianças e adolescentes a situações de vulnerabilidade social e risco durante o período de recesso escolar;
- V - Fomentar a utilização dos espaços escolares como centros de convivência e aprendizado permanente.

**Art. 4º** O programa poderá incluir as seguintes atividades:

- I - Oficinas de música, dança, teatro, artes plásticas, culinária e outras expressões culturais;
- II - Práticas esportivas, jogos cooperativos, torneios e campeonatos;

- III - Aulas de reforço escolar e apoio pedagógico de forma lúdica e dinâmica;
- IV - Sessões de cinema, contação de histórias, rodas de leitura e visitas a espaços culturais e históricos;
- V - Palestras educativas sobre cidadania, saúde, meio ambiente e temas relevantes para a formação cidadã;
- VI - Projetos interativos envolvendo tecnologia e inovação.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo critérios para inscrição, seleção de participantes, definição de atividades e gestão de recursos.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 30 de Janeiro de 2025.



**JONATHAN GOMES**  
(Jonathan Gomes Ferreira de Souza)  
**VEREADOR - PSD**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 172

O período de férias escolares, embora aguardado por estudantes e famílias, pode trazer desafios, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Muitas famílias não dispõem de recursos ou alternativas seguras e educativas para manter os jovens engajados durante o recesso, expondo-os a riscos como o isolamento, a ociosidade ou mesmo situações de violência. O programa “**Férias na Escola**” busca transformar as férias em um momento de aprendizado, lazer e convivência, utilizando a infraestrutura já existente nas escolas municipais de Santana de Parnaíba. A iniciativa promove:

1. **Segurança e Proteção:** A permanência em um ambiente seguro, longe de situações de vulnerabilidade.
2. **Aprimoramento Educacional:** Atividades pedagógicas complementares que ajudam a reduzir a defasagem escolar, especialmente em áreas de maior dificuldade.
3. **Desenvolvimento Integral:** Por meio de práticas esportivas, culturais e de convivência, os participantes poderão desenvolver habilidades essenciais, como trabalho em equipe, criatividade e liderança.
4. **Integração Comunitária:** O programa fortalece a interação entre escolas, famílias e comunidades, contribuindo para um sentimento de pertencimento e coletividade.

Além disso, o projeto contribui para a valorização do espaço escolar, ampliando seu papel como um ponto de referência para a comunidade, mesmo fora do período letivo.

A experiência de municípios que adotaram iniciativas semelhantes demonstra que programas como o “Férias na Escola” têm impacto positivo na formação de crianças e adolescentes, bem como na redução de índices de violência e exclusão social.

Portanto, este projeto representa um avanço significativo para o município de Santana de Parnaíba, promovendo educação, lazer e cidadania, ao mesmo tempo que apoia as famílias locais.

Plenário Antônio Branco, 30 de Janeiro de 2025.



**JONATHAN GOMES**  
(Jonathan Gomes Ferreira de Souza)  
**VEREADOR - PSD**

## PROJETO DE LEI Nº 173/2025

Dispõe sobre a vedação da execução de músicas e videoclipes com conteúdo que remeta, aluda ou incentive o uso de drogas, o cometimento de ilícitos e possuam conteúdo erotizado, nas unidades de ensino públicas e privadas do Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

**Adalto Silva Santos**, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a vedação da execução de músicas e videoclipes com conteúdo que remeta, aluda ou incentive o uso de drogas, o cometimento de ilícitos e possuam conteúdo erotizado, nas unidades de ensino públicas e privadas do município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

Art. 2º Fica vedada, nas unidades de ensino, das redes públicas e privadas de ensino do Estado de Santana de Parnaíba a reprodução de músicas e videoclipes que contenham:

I - letras e coreografias que façam apologia, remetam ou incentivem a criminalidade e o cometimento de ilícitos penais;

II - letras e coreografias que façam apologia, remetam ou incentivem o uso de drogas ilícitas; e

III - letras, coreografias, e quaisquer conteúdos verbais ou não verbais de cunho sexual e erótico

Art. 3º Os coordenadores, diretores e responsáveis pelas unidades de ensino que infringirem o disposto no art. 2º desta Lei responderão:

I - quando praticado por funcionário público, ou à revelia deste: por meio de procedimento administrativo disciplinar, sendo passível da aplicação das penas previstas em lei específica;

II - quando praticado por funcionário de empresa privada ou à revelia deste: as seguintes penalidades administrativas, aplicáveis, conforme a responsabilidade, de forma gradativa: a) advertência escrita, advertência verbal, suspensão ou demissão do funcionário, de acordo com sua responsabilidade;

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Antônio Branco, 30 de Janeiro de 2025.



**ADALTO PESSOA**  
(Adalto Silva Santos)  
**LÍDER DO GOVERNO**  
**VEREADOR - PSDB**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 173**

Senhores Vereadores, tenho a honra de submeter à apreciação do egrégio plenário o Projeto de lei a ser analisado. Esta Lei dispõe sobre a vedação da execução de músicas e vídeos com conteúdo que remeta, aluda ou incentive o uso de drogas, o cometimento de ilícitos e possuam conteúdo erotizado, nas unidades de ensino públicas e privadas do município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências. Segundo demonstrado pelo médico e escritor franco-vietnamita, Dr. Minh Dung Nghiem: É preciso perceber que, desde há menos de duas gerações, e graças aos meios de difusão modernos, a música invade a vida cotidiana do homem, desde a mais tenra infância e em todos os níveis da sociedade. Segundo as neurociências, o pensamento de certos jovens já sofreu uma mutação por conta do desenvolvimento e da vulgarização do audiovisual: ele se desenvolve como o roteiro no homem primitivo, e tudo isso malgrado a escolarização obrigatória. Em seu estudo intitulado Música, Inteligência e Personalidade: O comportamento do Homem em Função da Manipulação Cerebral, o Dr. Nghiem comprova que que a música modifica a personalidade ou o Q.I. (quociente intelectual) de uma criança, em outras palavras, a qualidade da música consumida pode transformar toda uma civilização. Sir Roger Scruton também afirmou em seu artigo A Tirania da Música Pop, que não devemos subestimar a tirania exercida pela música pop contra o cérebro humano. A repetição constante de chavões musicais, em cada momento do dia e da noite, vicia. Segundo o filósofo britânico, A poluição do pop tem um efeito sobre a apreciação musical comparável ao efeito que a pornografia tem sobre o sexo. Tudo aquilo que é belo, especial e cheio de amor é substituído por um mecanicismo tedioso. Assim como os viciados em pornografia perdem a capacidade de sentir o verdadeiro amor sexual, assim também os viciados em musica pop perdem a sua capacidade de ter uma experiência musical genuína. Diante das evidências acima indicadas, dentre muitos outros trabalhos científicos que poderiam ser citados aqui, faz-se necessário que o município de Santana de Parnaíba disponha de uma lei que proteja nossos jovens e crianças dos perigos envolvidos com a propagação de músicas de conteúdo que venha a lhes causar degradação intelectual e moral. Certo de contar com o apoio dos nobres pares submeto a apreciação desta casa de lei que acompanhem votando sim para este importante projeto

Plenário Antônio Branco, 30 de Janeiro de 2025.



**ADALTO PESSOA**  
(Adalto Silva Santos)  
**LÍDER DO GOVERNO**  
**VEREADOR - PSDB**

## PROJETO DE LEI Nº 174/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inspeções regulares dos hidrômetros instalados no município de Santana de Parnaíba por órgãos independentes, visando garantir a confiabilidade da medição e dá outras providências.

**Sabrina Colela Prieto**, Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º-** Fica obrigatória a realização de inspeções técnicas regulares em todos os hidrômetros instalados no município de Santana de Parnaíba, a serem realizadas por órgãos independentes e devidamente credenciados, com o objetivo de garantir a precisão e a confiabilidade na medição do consumo de água.

**Art. 2º-** As inspeções de que trata o Art. 1º deverão ocorrer, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses, sendo os custos arcados pela concessionária responsável pelo fornecimento de água.

§ 1º Os laudos técnicos das inspeções deverão ser disponibilizados ao Poder Executivo e à Agência Reguladora competente, bem como ao consumidor, quando solicitado.

§ 2º As inspeções deverão seguir normas técnicas nacionais e internacionais de medição e aferição de hidrômetros, observando-se o padrão de qualidade exigido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT).

**Art. 3º-** Caso sejam constatadas irregularidades nos equipamentos de medição, a concessionária terá o prazo de até 30 (trinta) dias para realizar a substituição do hidrômetro ou corrigir o problema identificado, sem ônus ao consumidor.

**Art. 4º-** Fica assegurado ao consumidor o direito de solicitar, a qualquer momento, a aferição do seu hidrômetro por órgão independente, mediante justificativa por suspeita de erro de medição.

§ 1º Em caso de comprovação de erro na medição, a concessionária deverá restituir ao consumidor eventuais valores cobrados indevidamente nos 12 (doze) meses anteriores à constatação da irregularidade.

§ 2º A restituição de que trata o § 1º será feita em dobro, conforme previsto no Art. 42 do Código de Defesa do Consumidor.

**Art. 5º-** O credenciamento dos fornecedores de hidrômetros deverá seguir critérios técnicos rigorosos, garantindo que os equipamentos atendam às normas de certificação e possuam selo de qualidade emitido por órgãos independentes, como o Inmetro e o IPT, para garantir a precisão da medição.

**Art. 6º-** A concessionária responsável deverá divulgar anualmente um relatório público contendo informações sobre as inspeções realizadas, substituições de equipamentos e eventuais irregularidades encontradas.

**Art. 7º-** Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que couber.

**Art. 8º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 31 de Janeiro de 2025.



**SABRINA COLELA**

(Sabrina Colela Prieto)

**VEREADORA - REPUBLICANOS**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 174**

A presente proposta tem como objetivo principal assegurar maior transparência e precisão na medição do consumo de água pelos hidrômetros instalados no município de Santana de Parnaíba, visando proteger os direitos dos consumidores e garantir a confiança nos serviços prestados pela concessionária responsável.

Os hidrômetros desempenham um papel essencial na medição do consumo de água e, conseqüentemente, na cobrança das tarifas aos usuários. No entanto, problemas relacionados à falta de manutenção, aferições incorretas ou até mesmo falhas técnicas podem comprometer a confiabilidade das medições, resultando em prejuízos financeiros para os consumidores e na perda de credibilidade do sistema de abastecimento.

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), é direito básico do consumidor a proteção contra práticas abusivas ou que possam causar danos patrimoniais. Nesse sentido, a aferição regular dos hidrômetros por órgãos independentes, com base em normas técnicas reconhecidas, é uma medida preventiva que garante a lisura do processo de medição e a segurança jurídica para ambas as partes – concessionária e consumidor.

Além disso, a periodicidade mínima de 24 meses para inspeções é um padrão comumente utilizado em outras localidades, estando em conformidade com as orientações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro). Essas verificações regulares possibilitam identificar possíveis problemas de medição ou desgaste dos equipamentos, promovendo uma relação mais equilibrada e justa entre prestadores de serviço e usuários.

Ressalta-se ainda que o fornecimento de água é um serviço público essencial, com função social, e que deve ser prestado de forma eficiente, transparente e com tarifas justas. Este projeto de lei reforça esses princípios ao instituir um mecanismo de controle que beneficia diretamente a população, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade, que são mais impactadas por cobranças indevidas ou abusivas.

Por fim, o presente projeto contribui para fortalecer a confiança dos munícipes na gestão do abastecimento de água, promovendo maior equilíbrio nas relações de consumo e incentivando a melhoria contínua dos serviços prestados.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta relevante iniciativa, que representa um avanço na garantia dos direitos dos consumidores e na eficiência dos serviços públicos em nossa cidade.

Plenário Antônio Branco, 31 de Janeiro de 2025.



**SABRINA COLELA**

(Sabrina Colela Prieto)

**VEREADORA - REPUBLICANOS**

## PROJETO DE LEI Nº 175/2025

“Determina a Capoeira como Patrimônio imaterial cultural no município de Santana de Parnaíba”

**José Hugo da Silva**, Presidente Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Artigo 1º.** Torna-se patrimônio municipal, sendo obrigatória no Rol de atividades Esportivas nos centros Esportivos Municipais.

**Artigo 2º.** Nos eventos culturais do município, sempre que possível deve ter apresentação de Capoeira organizada pela secretaria competente.

**Artigo 3º.** Qualquer pessoa em suas condições físicas pode-se matricular para a Prática de tal esporte.

**Artigo 4º.** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que lhe couber.

**Artigo 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 31 de Janeiro de 2025.



**HUGO SILVA**  
(José Hugo da Silva)  
**PRESIDENTE**  
**VEREADOR - UNIAO BRASIL**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 175

O presente projeto de lei tem a finalidade tornar a capoeira Patrimônio Cultural afim de que sem mantenha por séculos e séculos em nosso município.

A capoeira é uma representação cultural afro- brasileira que mistura esporte, luta, dança, cultura popular, musica e brincadeiras. Ela representa a resistência dos escravos à bruta violência a que eram submetidos em tempos coloniais e imperiais no Brasil.

A Capoeira tem como principal objetivo desenvolver o convívio em grupo e criar a possibilidade de inserção e convivência harmoniosa e sadia entre diferentes faixa etárias e gêneros, além de promover aumento na saúde e uma espécie de defesa pessoal.

Este projeto resultará em um impacto positivo para toda cidade como na valorização da cultura. Por tal razão é que conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Plenário Antônio Branco, 31 de Janeiro de 2025.



**HUGO SILVA**  
(José Hugo da Silva)  
**PRESIDENTE**  
**VEREADOR - UNIAO BRASIL**

## PROJETO DE LEI Nº 180/2025

Dispõe sobre a execução de obras públicas em vias públicas que demandem a remoção de postes de energia no município Santana de Parnaíba-SP e dá outras providências.

**Sabrina Colela Prieto** , Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** Fica vedado o início de qualquer obra pública em vias públicas que demande a remoção de postes de energia elétrica antes da retirada completa de todos os postes previstos no projeto da obra.

**Art. 2º** O órgão municipal competente deverá assegurar, previamente ao início da execução da obra, a articulação com a concessionária de energia para garantir o cumprimento da remoção total dos postes dentro do cronograma estabelecido.

**Art. 3º** Caberá ao Poder Executivo regulamentar no que couber a referida Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 03 de Fevereiro de 2025.



**SABRINA COLELA**  
(Sabrina Colela Prieto)  
**VEREADORA - REPUBLICANOS**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 180

Este Projeto de Lei visa garantir maior eficiência e segurança na execução de obras públicas em vias municipais, prevenindo transtornos decorrentes da permanência de postes de energia em locais onde a infraestrutura viária já foi modificada.

O atraso na remoção desses postes compromete o andamento das obras, gera riscos para motoristas e pedestres, e pode resultar em gastos adicionais para os cofres públicos.

A previsão de que a retirada completa dos postes ocorra antes do início da obra proporciona uma melhor coordenação entre a administração municipal e a concessionária de energia, evitando paralisações e prejuízos. Ademais, esta medida garante um planejamento mais eficaz e transparente, beneficiando a população e otimizando os recursos públicos.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante medida.

Plenário Antônio Branco, 03 de Fevereiro de 2025.



**SABRINA COLELA**  
(Sabrina Colela Prieto)  
**VEREADORA - REPUBLICANOS**

## PROJETO DE LEI Nº 181/2025

"Dispõe sobre a criação do "PraCão", praça destinada ao convívio de cães e seus proprietários, e dá outras providências."

**Vagner Augusto Costa** , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído no Município de Santana de Parnaíba o "PraCão", praça destinada ao convívio de cães e seus proprietários.

Art. 2º O "PraCão" tem como objetivo proporcionar aos cães e seus proprietários um local onde possam brincar livremente e em um ambiente seguro.

Parágrafo Único. Além de lazer para os animais, o espaço poderá incluir

atendimento clínico veterinário, como vacinação, tratamento contra pulgas, carrapatos e esterilização.

Art. 3º As praças destinadas para o "PraCão" ficarão a critério do órgão competente responsável pela causa animal do município.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 03 de Fevereiro de 2025.



**VAGUINHO**  
(Vagner Augusto Costa)  
**VEREADOR - AVANTE**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 181

A proposta de criação do "PraCão" no município de Santana de Parnaíba visa atender a uma demanda crescente por espaços públicos que promovam o bem-estar animal e o convívio social entre proprietários de cães. Este projeto de lei é fundamentado em princípios constitucionais que asseguram o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme disposto no Art. 225 da Constituição Federal, que impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. O "PraCão" proporcionará um ambiente seguro e adequado para que os cães possam se exercitar e socializar, contribuindo para a saúde física e mental dos animais. O espaço promoverá a interação entre os proprietários de cães, fortalecendo laços comunitários e incentivando a troca de informações sobre cuidados e bem-estar animal. A inclusão de serviços veterinários, como vacinação e esterilização, contribuirá para o controle de zoonoses e a promoção da saúde pública. A criação de praças específicas para cães valoriza o espaço público, tornando-o mais inclusivo e diversificado, atendendo a diferentes necessidades da população. O projeto respeita os princípios constitucionais ao promover o bem-estar animal e a saúde pública, além de incentivar a participação comunitária na gestão dos espaços públicos. A iniciativa está alinhada com políticas públicas de proteção animal já existentes em outras cidades, como Campinas, e busca replicar o sucesso dessas experiências em Santana de Parnaíba. Solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste. A implementação do "PraCão" é um passo importante para tornar a cidade mais inclusiva e atenta às necessidades de todos os seus habitantes, humanos e animais.

Plenário Antônio Branco, 03 de Fevereiro de 2025.



**VAGUINHO**  
(Vagner Augusto Costa)  
**VEREADOR - AVANTE**

## PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Institui a Política Municipal de Diagnóstico Tardio de Autismo, com ações de conscientização, capacitação de profissionais e apoio psicológico e social às pessoas diagnosticadas tardiamente e suas famílias.

**Vagner Augusto Costa**, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** Fica instituída a Política Municipal de Diagnóstico Tardio de Autismo, no município de Santana de Parnaíba com as seguintes diretrizes:

**Art. 2º** A Política Municipal de Diagnóstico Tardio de Autismo terá as seguintes diretrizes:

**I** – Promoção de campanhas públicas de conscientização sobre os sinais de autismo em adultos e idosos, com ênfase na importância do diagnóstico em qualquer fase da vida;

**II** – Capacitação contínua de profissionais de saúde, educação e assistência social para identificar os sinais de autismo em pacientes, com foco especial no diagnóstico tardio;

**III** – Incentivo à inclusão de conteúdos relacionados ao diagnóstico tardio de autismo nos cursos de formação continuada para profissionais da saúde;

**IV** – Oferecimento de apoio psicológico e social às pessoas diagnosticadas tardiamente e suas famílias, com orientações sobre seus direitos, serviços de apoio disponíveis e estratégias para promoção da inclusão social.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento municipal, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 04 de Fevereiro de 2025.



**VAGUINHO**  
(Vagner Augusto Costa)  
**VEREADOR - AVANTE**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 182**

Submeto a essa Colenda Casa de Leis o presente Projeto de Lei, Diagnóstico Tardio de Autismo e dá outras providências.

O autismo é uma condição que afeta a comunicação, o comportamento e a interação social. Contudo, muitos adultos e idosos permanecem sem diagnóstico ou são diagnosticados tardiamente, o que acarreta uma série de prejuízos

acumulados ao longo da vida. A falta de um diagnóstico pode resultar em anos, ou até décadas, de incompreensão, isolamento e sofrimento, tanto para os indivíduos quanto para suas famílias. Essas são algumas das razões que justificam a necessidade de incentivar

pessoas adultas e pessoas idosas a realizarem a investigação diagnóstica para o Transtorno do Espectro Autista. Sem o diagnóstico, essas pessoas enfrentam dificuldades em contextos sociais, educacionais e profissionais, sendo frequentemente rotuladas de forma equivocada, o que gera exclusão e marginalização.

A ausência de diagnóstico adequado impede o acesso a tratamentos e intervenções que poderiam aliviar esses desafios. Com o passar do tempo, o acúmulo de frustrações pode desencadear sérios problemas emocionais e psicológicos, como ansiedade, depressão e baixa autoestima.

Diante dessa realidade, a presente iniciativa tem como objetivo promover a conscientização sobre os sinais de autismo em adultos e idosos, capacitar profissionais de saúde para identificar esses sinais e garantir que os indivíduos diagnosticados tardiamente recebam o apoio psicológico, social e os recursos necessários para melhorar significativamente sua qualidade de vida e interação social.

Assim, diante do exposto e constatada a relevância da proposta, é que conto com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação deste relevante projeto de lei.

Plenário Antônio Branco, 04 de Fevereiro de 2025.



**VAGUINHO**  
(Vagner Augusto Costa)  
**VEREADOR - AVANTE**

## PROJETO DE LEI Nº 183/2025

"Institui o conceito de Cidade-Esponja em Santana de Parnaíba, estabelecendo objetivos e mecanismos para o combate às enchentes na cidade."

**Vagner Augusto Costa** , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Implantação da Cidade Esponja no município de Santana de Parnaíba, com o objetivo de adotar soluções sustentáveis e baseadas na natureza para o manejo das águas pluviais e a redução de impactos ambientais causados pelas enchentes.

Art. 2º. O Programa de Cidade-Esponja de Santana de Parnaíba buscará integrar ações para a retenção, infiltração, armazenamento e evaporação da água da chuva, priorizando as seguintes medidas:

I – pavimentos de revestimento permeáveis e/ou estrutura porosa;

II- infraestrutura verde, como jardins de chuva, áreas permeáveis, pavimentos drenantes e parques urbanos;

III- requalificação e ampliação das áreas de vegetação nativa, incluindo zonas de recarga de aquíferos e áreas de preservação de bacias hidrográficas urbanas;

V- sistemas de drenagem sustentável, como bacias de retenção, canais ecológicos e drenagem urbana com técnicas de baixo impacto;

V - captação e reaproveitamento da água da chuva para uso não potável em prédios públicos e privados;

VI – bueiros ecológicos: bueiros equipados com cesto coletor que impede que o lixo das ruas ingresse nas galerias pluviais subterrâneas;

VII - educação ambiental e campanhas de informação para conscientização da população sobre o manejo da água e a importância da impermeabilização do solo e conservação das áreas verdes.

Art. 3º. A implementação das ações previstas no Art. 2º será realizada em consonância com os seguintes objetivos:

I - reduzir o risco de enchentes e alagamentos em áreas críticas da cidade;

I – pavimentos de revestimento permeáveis e/ou estrutura porosa;

II- infraestrutura verde, como jardins de chuva, áreas permeáveis, pavimentos drenantes e parques urbanos;

III- requalificação e ampliação das áreas de vegetação nativa, incluindo zonas de recarga de aquíferos e áreas de preservação de bacias hidrográficas urbanas;

IV- sistemas de drenagem sustentável, como bacias de retenção, canais ecológicos e drenagem urbana com técnicas de baixo impacto;

V - captação e reaproveitamento da água da chuva para uso não potável em prédios públicos e privados;

VI – bueiros ecológicos: bueiros equipados com cesto coletor que impede que o lixo das ruas ingresse nas galerias pluviais subterrâneas;

VII - educação ambiental e campanhas de informação para conscientização da população sobre o manejo da água e a importância da impermeabilização do solo e conservação das áreas verdes.

Art. 4º. O município poderá firmar parcerias público-privadas (PPP), convênios e outros acordos com entidades de pesquisa, empresas especializadas e organizações não governamentais (ONGs) para a execução de projetos relacionados à infraestrutura verde e ao manejo sustentável das águas.

Art. 5º. O Programa de Cidade Esponja deverá ser implantado de forma gradual, com cronograma de execução definido pelas autoridades competentes, sendo prioridade para áreas urbanas de risco de alagamentos, novas zonas de expansão urbana e áreas de grande permeabilidade.

Art. 6º. O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, deverá destinar recursos orçamentários para a execução do Programa de Cidade Esponja, incluindo a realização de estudos, a construção de

infraestruturas verdes e a capacitação técnica dos profissionais envolvidos.

Art. 7º. O Município de Santana Parnaíba poderá desenvolver campanhas de educação e conscientização sobre a importância de soluções sustentáveis para o manejo da água, incluindo a promoção da instalação de sistemas de captação de água da chuva e de jardins de chuva nos imóveis privados.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 04 de Fevereiro de 2025.



**VAGUINHO**  
(Vagner Augusto Costa)  
**VEREADOR - AVANTE**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 183**

O conceito de cidade-esponja é uma inovação urbanística que visa tornar as cidades mais resilientes aos desafios hídricos. O objetivo é que a cidade absorva, retenha e libere a água da chuva, de forma a evitar enchentes e outros problemas. Para isso, as cidades-esponja são projetadas para:

- Integrar infraestruturas verdes e azuis, como parques, jardins, lagos e pântanos artificiais;
- Utilizar sistemas de drenagem urbana sustentáveis; • Criar áreas úmidas e parques alagáveis;
- Utilizar telhados verdes;
- Adotar tecnologias de pavimentos permeáveis.

O conceito de cidade-esponja foi criado pelo arquiteto chinês Kongjian Yu, inspirado nas práticas de populações asiáticas de convivência com as chuvas torrenciais do período das monções. Por esse sistema, áreas urbanas são projetadas para absorver e gerenciar a água da chuva, reduzindo o risco de inundações. Nas cidades-esponja, toda superfície precisa estar conectada a um espaço que possa inundar com segurança. Para isso, as ruas precisariam ser redesenhadas para direcionar as águas pluviais para parques e campos de recreação construídos metros abaixo da superfície da rua e projetados para inundar com segurança em condições climáticas extremas. Outro aspecto importante é que as áreas naturais existentes também devem servir para o armazenamento de águas pluviais.

Por essa razão é importantíssima a proteção das margens dos rios e córregos, que são áreas de preservação permanente (APP) de acordo com o Código Florestal Brasileiro. Desde a década de 1970, Curitiba investe em parques que possibilitam o armazenamento da água da chuva.

O principal deles é o Parque Barigui, o maior e um dos mais populares da capital paranaense, ele ocupa 140 hectares do território de quatro bairros e atua como uma verdadeira esponja. Em outubro de 2023, por exemplo, durante um período de fortes

chuvas, o lago do parque transbordou, mas toda essa água que saía encontrava mato e terra ao redor, fazendo com que o solo absorvesse a enchente, não chegando à área residencial próxima. Em Curitiba, além do Barigui, os parques São Lourenço, Bacacheri, Tingui e Atuba têm a mesma função.

Plenário Antônio Branco, 04 de Fevereiro de 2025.



**VAGUINHO**  
(Vagner Augusto Costa)  
**VEREADOR - AVANTE**

## PROJETO DE LEI Nº 184/2025

Institui o Programa "Lacre Solidário" no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

**José Hugo da Silva**, Presidente Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído o Programa "Lacre Solidário" no Município de Santana de Parnaíba, com o objetivo de promover a inclusão social e a arrecadação de recursos para instituições de caridade e projetos sociais.

Art. 2º O "Lacre Solidário" consiste na coleta e destinação de lacres de alumínio de latas de bebidas, que serão trocados por cadeiras de rodas e outros equipamentos de assistência para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 3º A coleta dos lacres será realizada em pontos estratégicos do município, como escolas, praças, centros comunitários e estabelecimentos comerciais, que se disponibilizarem a participar do programa.

Art. 4º A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, será responsável pela organização, divulgação e acompanhamento do Programa "Lacre Solidário", bem como pela destinação dos lacres arrecadados.

Art. 5º Fica autorizada a criação de campanhas de conscientização sobre a importância da coleta de lacres, visando engajar a população e incentivar a participação no programa.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 04 de Fevereiro de 2025.



**HUGO SILVA**  
(José Hugo da Silva)  
**PRESIDENTE**  
**VEREADOR - UNIAO BRASIL**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 184

O projeto de lei "Lacre Solidário" é uma iniciativa que visa promover a inclusão social e a solidariedade por meio da arrecadação de lacres de alumínio, que são encontrados em latas de bebidas. A ideia central é que esses lacres, que muitas vezes são descartados, possam ser coletados e trocados por recursos financeiros que serão destinados a causas sociais, como a compra de cadeiras de rodas e outros equipamentos para pessoas com deficiência.

A justificativa para esse projeto é multifacetada. Primeiramente, ele incentiva a conscientização sobre a importância da reciclagem e do reaproveitamento de materiais, contribuindo para a preservação do meio ambiente. Ao coletar lacres, a população se engaja em uma prática sustentável, reduzindo o desperdício e promovendo a reciclagem do alumínio, que é um material altamente reciclável.

Além disso, o projeto fomenta a solidariedade entre os cidadãos, pois cada lacre arrecadado representa uma contribuição para a melhoria da qualidade de vida de pessoas que necessitam de apoio. Isso cria um senso de comunidade e colaboração, onde todos podem participar ativamente, independentemente de sua condição socioeconômica.

Por fim, o "Lacre Solidário" também pode servir como um exemplo de como pequenas ações individuais podem se transformar em grandes mudanças coletivas. Ao unir esforços em prol de uma causa comum, a sociedade pode demonstrar seu compromisso com a inclusão e a ajuda ao próximo, promovendo um ambiente mais justo e solidário.

Plenário Antônio Branco, 04 de Fevereiro de 2025.



**HUGO SILVA**  
(José Hugo da Silva)  
**PRESIDENTE**  
**VEREADOR - UNIAO BRASIL**

## PROJETO DE LEI Nº 185/2025

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no Município de Santana de Parnaíba”.

**Jonathan Gomes Ferreira de Souza e João Antonio Aguiar Barros Galhardi**, Vereadores da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no Município de Santana de Parnaíba.

**Art. 2º** Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, considera-se infração administrativa deixar o motorista ou o passageiro de veículo automotor, ciclomotor, motocicleta, ou bicicleta, na ocasião do acidente, de prestar imediato socorro ao animal atropelado, ou, não podendo fazê-lo diretamente, por justa causa, deixar de solicitar auxílio da autoridade pública.

**Art. 3º** A infração ao disposto nesta Lei acarretará ao infrator a obrigação de arcar com as custas do atendimento veterinário, assim como a doação de ração para ONGs de proteção animal sediadas no município de Santana de Parnaíba.

**Parágrafo Único:** A doação prevista no caput deste artigo terá a quantidade estabelecida pela Secretaria responsável pelo cuidado animal.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 05 de Fevereiro de 2025.



**JONATHAN GOMES**  
(Jonathan Gomes Ferreira de Souza)  
**VEREADOR - PSD**



**JOÃO GALHARDI**  
(João Antonio Aguiar Barros Galhardi)  
**VEREADOR - PSD**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 185

O presente projeto de lei tem por objetivo resguardar a proteção animal no Município de Santana de Parnaíba, ao coibir a omissão de socorro aos animais atropelados. Assim, pretendemos reduzir o número de atropelamento de animais nesta municipalidade com a devida conscientização da população parnaibana.

A própria Constituição Federal assegura o direito à proteção dos animais. Considerando que estes vereadores representam o povo nesta Câmara Municipal, assim temos que estar atentos às demandas inerentes no dia a dia fazendo o melhor para resguardar estes pontos de aplicabilidade.

Isto posto, considerando a importância da matéria, além do cunho informativo, de educação e de legalidade, não há óbices de natureza financeira e orçamentária, o que contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação.

Plenário Antônio Branco, 05 de Fevereiro de 2025.



**JONATHAN GOMES**

(Jonathan Gomes Ferreira de Souza)

**VEREADOR - PSD**



**JOÃO GALHARDI**

(João Antonio Aguiar Barros Galhardi)

**VEREADOR - PSD**

## PROJETO DE LEI Nº 186/2025

Dispõe sobre a fiscalização e aplicação de sanções as concessionárias de serviços públicos de água, de energia elétrica e de saneamento básico, em decorrência de falhas no fornecimento ou na execução dos serviços prestados, e dá outras providências.

**José Hugo da Silva**, Presidente Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - Fica estabelecida a competência do Poder Executivo, no âmbito de suas atribuições, de fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais das concessionárias de serviços públicos de água, energia elétrica e saneamento básico, assegurando a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba.

**Art. 2º** - As concessionárias de serviços públicos de água, energia elétrica e saneamento ficam obrigadas a:

I - Manter a qualidade dos serviços prestados, conforme os padrões estabelecidos pela legislação federal, estadual e municipal;

II - Atender às solicitações dos usuários no prazo máximo estabelecido em contrato ou regulamentação específica;

III - Informar previamente os usuários sobre interrupções programadas no fornecimento dos serviços, indicando a causa e a previsão para a normalização;

IV - Realizar os reparos necessários em suas redes e instalações no menor prazo possível, de forma a minimizar os transtornos causados à população.

**Art. 3º** - O não cumprimento das obrigações previstas no art. 2º desta lei sujeitará as concessionárias às seguintes penalidades:

I- aplicação de multa, nos termos da legislação vigente;

II - Suspensão temporária de serviços não essenciais;

III - Imposição de outras medidas cabíveis, conforme a gravidade da infração.

**Art. 4º** - As multas previstas no Inciso I do Art. 3º serão aplicadas de acordo com os critérios estabelecidos em regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo, observando a legislação federal e estadual aplicável.

**Art 5º** - Este Projeto de lei não exime as concessionárias das responsabilidades previstas em contrato e nas demais normas aplicáveis.

**Art 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 05 de Fevereiro de 2025.



**HUGO SILVA**  
(José Hugo da Silva)  
**PRESIDENTE**  
**VEREADOR - UNIAO BRASIL**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 186**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo estabelecer um conjunto de diretrizes para a fiscalização e a aplicação de sanções às concessionárias responsáveis pelos serviços públicos de água, energia elétrica e saneamento básico no município, em decorrência de falhas no fornecimento ou na execução dos serviços prestados à população. O projeto busca garantir que os serviços essenciais sejam oferecidos de maneira eficiente, contínua e de qualidade, em respeito aos direitos dos consumidores e em conformidade com as necessidades da comunidade local.

A interrupção ou falha no fornecimento de serviços essenciais, como água, energia elétrica e saneamento básico, afeta diretamente a qualidade de vida dos munícipes e compromete sua saúde, segurança e bem-estar. O projeto visa proteger os consumidores contra esses transtornos, garantindo que as concessionárias cumpram suas responsabilidades e sejam responsabilizadas por falhas na execução dos serviços, por meio de sanções proporcionais aos danos causados.

Atualmente, a fiscalização dos serviços públicos essenciais muitas vezes encontra limitações em sua atuação, o que pode resultar em um controle ineficaz sobre a qualidade dos serviços prestados. A proposta do projeto de lei é atribuir maior autonomia e rigor ao município para fiscalizar as concessionárias, tornando o processo mais transparente e eficiente, e garantindo uma resposta rápida e adequada aos problemas apresentados pelos serviços.

A aplicação de sanções proporcionais às falhas no fornecimento e execução dos serviços públicos representa uma ferramenta importante para induzir as concessionárias a melhorar seus processos e infraestrutura. A exigência de cumprimento dos padrões de qualidade, com penalidades para as falhas, estimulará a adoção de melhores práticas no setor, visando à melhoria contínua dos serviços e ao atendimento das necessidades da população municipal.

A população de diversas áreas do município, especialmente nas regiões periféricas, é muitas vezes mais vulnerável às falhas nos serviços públicos, que impactam diretamente seu dia a dia. Este projeto busca garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização ou condição social, tenham acesso aos mesmos padrões de qualidade e continuidade nos serviços essenciais de água,

energia e saneamento, assegurando equidade no atendimento e redução das desigualdades.

O projeto contribui para o fortalecimento da transparência nas relações entre as concessionárias e os consumidores, ao estabelecer mecanismos claros de fiscalização e punição. Além disso, possibilita que a sociedade civil participe de maneira ativa na fiscalização dos serviços, com a garantia de que suas queixas sejam ouvidas e resolvidas de forma eficaz e justa.

Cada município tem características próprias e, portanto, suas necessidades em relação aos serviços públicos podem variar. Ao estabelecer um projeto de lei específico para o município, adaptado à realidade local, o município demonstra seu compromisso em buscar soluções mais adequadas e personalizadas para o atendimento de seus cidadãos, levando em consideração as particularidades geográficas, econômicas e sociais.

A medida visa criar um ambiente regulatório em que as concessionárias se sintam responsabilizadas pela qualidade dos serviços prestados e incentivadas a manter padrões adequados de fornecimento, além de fomentar a adoção de tecnologias mais avançadas e sustentáveis. A imposição de sanções proporcionais a falhas, como multas, reparações e, em casos extremos, a suspensão ou rescisão do contrato de concessão, promove uma cultura de maior responsabilidade e compromisso com a população.

Em suma, este Projeto de Lei visa assegurar que os serviços públicos essenciais, prestados pelas concessionárias de água, energia elétrica e saneamento básico, atendam adequadamente à população, com qualidade, continuidade e respeito aos direitos dos cidadãos, por meio de uma fiscalização mais eficiente e a aplicação de sanções que garantam a melhoria contínua desses serviços.

Plenário Antônio Branco, 05 de Fevereiro de 2025.



**HUGO SILVA**  
(José Hugo da Silva)  
**PRESIDENTE**  
**VEREADOR - UNIAO BRASIL**

## PROJETO DE LEI Nº 187/2025

Institui e Inclui no Calendário de Eventos da Cidade de Santana de Parnaíba a Semana Municipal da Justiça, a ser celebrada anualmente na Segunda Semana do mes de Agosto.

**Vagner Augusto Costa** , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Semana Municipal da Justiça.

Art. 2º - A semana Municipal da Justiça deverá ter a finalidade de apresentar à toda a população Noções de Cidadania, Direitos e Deveres do cidadão, a ser celebrada anualmente na segunda semana de agosto.

Art. 3º - Durante a Semana Municipal da Justiça, as entidades públicas que detenham competência legal para a adoção de ações governamentais direcionadas à justiça, dentre elas a Ordem dos Advogados do Brasil e a Associação dos Advogados de Santana de Parnaíba, poderão desenvolver atividades de esclarecimento e conscientização acerca do tema.

Art. 4º - Para a consecução dos objetivos desta lei, o Município de Santana de Parnaíba, e as entidades públicas que detenham competência legal para a adoção de ações governamentais direcionadas à justiça, dentre elas a Ordem dos Advogados do Brasil e a Associação dos Advogados de Santana de Parnaíba, poderão, através de seus órgãos competentes publicar textos de orientações e incentivo ao conhecimento das noções de Cidadania, Direitos e Deveres, assim como, realizar as mais variadas atividades, tais como: palestras, simpósios, concursos, gincanas, atividades lúdicas e outras correlatas.

Parágrafo Único - Poderá ainda o Município de Santana de Parnaíba, suscitar a celebração de convênios com entidades governamentais e não governamentais, estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas de ensino em todos os

níveis, devidamente reconhecidas e demais órgãos da sociedade civil sem ônus financeiro aos cofres públicos do Município de Santana de Parnaíba, com fim de buscar o apoio, promoção e divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação.

Art. 5º - A Semana Municipal da Justiça passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 05 de Fevereiro de 2025.



**VAGUINHO**  
(Vagner Augusto Costa)  
**VEREADOR - AVANTE**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 187

O presente Projeto de Lei, tem o objetivo de instituir a Semana Municipal da Justiça. Não se concebe uma sociedade justa e evoluída sem que seus cidadãos tenham pleno conhecimento dos seus deveres e direitos indicados na Constituição Federal, notadamente os direitos fundamentais estampados no artigo 5º “caput”, “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” e também é de suma importância os direitos instituídos pelos demais incisos parágrafos e letras deste artigo. As garantias são instrumentos constitucionais colocados à disposição de todos indistintamente, inclusive aos estrangeiros residentes no território brasileiro, para que tenham resguardados e protegidos os seus direitos contra ilegalidades, arbitrariedades ou abusos de poder.

Assim sendo, considerando a importância de divulgar os direitos e garantias fundamentais, os deveres individuais e coletivos, bem como os deveres de todo o cidadão, que são a base de toda sociedade civilizada, garantidores da participação de cada indivíduo para o pleno exercício da cidadania em toda a sua plenitude, resta evidente a necessidade de difundir tais preceitos fundamentais a todo cidadão do município de Santana de Parnaíba. Diante do exposto, apresento para apreciação desta Casa o presente Projeto, na certeza de sua aprovação pelos nobres pares.

Plenário Antônio Branco, 05 de Fevereiro de 2025.



**VAGUINHO**  
(Vagner Augusto Costa)  
**VEREADOR - AVANTE**

## PROJETO DE LEI Nº 188/2025

"Dispõe sobre a permissão à pessoa com transtorno do Espectro Autista (TEA) a ingressar e a permanecer em qualquer local portando utensílios e objetos de uso pessoal e alimentos para consumo próprio, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba."

**Vagner Augusto Costa** , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

Art. 1º – Fica permitido o ingresso e a permanência em qualquer local, público ou privado, inclusive nas escolas e estabelecimentos comerciais da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) portando utensílios e objetos de uso pessoal e alimentos para o consumo próprio.

Parágrafo Único – Entende-se por utensílios, pratos, copos, talheres, mamadeiras ou recipientes específicos que atendam as necessidades da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ao se alimentar.

Art. 2º. – Considera-se discriminação, por recusa de adaptação razoável, a violação do previsto no artigo 1º desta Lei, nos termos do § 1º do artigo 4º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, punível conforme a legislação vigente.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber, baixando as normas que se fizerem e entender necessárias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 05 de Fevereiro de 2025.



**VAGUINHO**  
(Vagner Augusto Costa)  
**VEREADOR - AVANTE**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 188

O presente Projeto de Lei tem por objetivo permitir à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ingressar e permanecer em qualquer local, público ou privado, portando alimentos para consumo próprio e utensílios e objetos de uso pessoal. É de conhecimento comum que uma das características marcantes do Transtorno do Espectro Autista é a rigidez comportamental que provoca uma série de restrições a atividades cotidianas, inclusive as relacionadas à alimentação. Como exemplo, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista pode ter muita dificuldade em aceitar alimentos quando não oferecidos em utensílios com os quais está habituado. Outro problema apontado é a seletividade alimentar decorrente das alterações sensoriais que costumam ocorrer no Transtorno do Espectro Autista que o impede de comer ou beber alimentos comumente disponíveis em shopping centers, cinemas e outros locais de diversão, além de eventuais alergias e intolerâncias alimentares que podem ocorrer, como a intolerância ao glúten. Cabe ainda ressaltar que o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/2015 define como “adaptações razoáveis” como sendo modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso (§ 1º do art. 4º da aludida Lei). Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS e a Organização Mundial da Saúde – OMS: “O transtorno do espectro autista (TEA) se refere a uma série de condições caracterizadas por algum grau de comprometimento no comportamento social, na comunicação e na linguagem, e por uma gama estreita de interesses e atividades que são únicas para o indivíduo e realizadas de forma repetitiva”. “O TEA começa na infância e tende a persistir na adolescência e na idade adulta. Na maioria dos casos, as condições são aparentes durante os primeiros cinco anos de vida”. “Indivíduos com transtorno do espectro autista frequentemente apresentam outras condições concomitantes, incluindo epilepsia, depressão, ansiedade e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH). O nível de funcionamento intelectual em indivíduos com TEA é extremamente variável, estendendo-se de comprometimento profundo até níveis superiores”. Conforme escreve o médico Drauzio Varella: “Até os anos 1980, autismo era considerado distúrbio adquirido por influência do ambiente. Alguns mais radicais chegavam a atribuir sua gênese aos suspeitos de sempre: os pais”. “Hoje, os especialistas consideram que a contribuição dos fatores genéticos esteja ao redor de 90%, sobrando para o ambiente apenas 10% da responsabilidade. Autismo é o distúrbio de neurodesenvolvimento em que a herança genética desempenha papel mais importante. Ainda assim, vale lembrar que não está

ao alcance da biologia condicionar o destino final, porque o ambiente modifica a expressão dos genes, e deficiências do desenvolvimento podem ser contornadas ou corrigidas com o aprendizado". "Há algum tempo foram descritas anormalidades nos cromossomos responsáveis por 10% a 20% dos casos. Os demais seriam causados por alterações em múltiplos genes, surgidas quando os cromossomos se separam durante o processo de divisão celular". A preocupação e relevância deste projeto se revela na necessidade de intervenções mais amplas da administração pública tornando ambientes físicos e sociais mais acessíveis e inclusivos ao portador do TEA. Ao redor de todo o mundo os portadores do TEA estão rotineiramente sujeitos a estigmatização e violações de direito humano, que por sua vez, em sua grande maioria os acessos aos serviços e apoio aos portadores do TEA se mostram inadequados, mas com este projeto de lei poderemos deixar nosso município na vanguarda quanto ao que se refere a atenção, apoio e condução de efetivos trabalhos na defesa e tratamento das pessoas com TEA. A presente proposição se fundamenta na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e na Lei Federal 13.146 de 06 de julho de 2015 que dispõe sobre a inclusão da Pessoa com Deficiência. Estas leis aplicadas conjuntamente asseguram aos autistas os benefícios concedidos a todas as pessoas com deficiência, ressaltando o dever dos órgãos públicos de fazer com que a lei seja aplicada de maneira satisfatória, com profissionais habilitados e com a formação acadêmica adequada, capacitado nas técnicas específicas de educação voltadas para portadores de autismo, não somente para prepará-los, mas para descobrir seus potenciais e a melhor maneira de integrá-los, em igualdade de condições, na sociedade. Ante o exposto, na certeza de que posso contar com a colaboração dos nossos nobres pares, os quais entenderão a grandeza desta iniciativa legislativa, os quais conclamo a convertê-la em Lei.

Plenário Antônio Branco, 05 de Fevereiro de 2025.



**VAGUINHO**  
(Vagner Augusto Costa)  
**VEREADOR - AVANTE**

## PROJETO DE LEI Nº 189/2025

Dispõe sobre a implementação de campanhas de conscientização sobre economia de água e energia no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

**Jonathan Gomes Ferreira de Souza** ,  
Vereador da Câmara Municipal de Santana  
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais e em  
conformidade com o disposto na Lei  
Orgânica do Município de Santana de  
Parnaíba e no Regimento Interno,  
submetem à apreciação do Colendo  
Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a realização de campanhas de conscientização sobre a importância da economia de água e energia.

**Art. 2º** As campanhas previstas no artigo anterior terão como diretrizes:

- I – Promover a conscientização da população sobre a importância da preservação dos recursos naturais;
- II – Estimular a adoção de práticas sustentáveis no consumo de água e energia;
- III – Divulgar informações sobre os impactos ambientais e econômicos do desperdício;
- IV – Engajar escolas, empresas, organizações não governamentais e comunidades nas ações de conscientização.

**Art. 3º** Para a execução desta Lei, serão realizadas as seguintes atividades:

- I – Campanhas de comunicação em meios como internet, redes sociais e impressos;
- II – Distribuição de materiais educativos em escolas, comércios e órgãos públicos;
- III – Realização de palestras, seminários e workshops voltados à educação ambiental;
- IV – Estímulo ao uso de tecnologias sustentáveis, como equipamentos de baixo consumo energético e sistemas de reuso de água.

§ 1º As atividades descritas neste artigo poderão ser adaptadas às necessidades e particularidades do Município.

§ 2º A periodicidade das campanhas será definida pelo Poder Executivo.

**Art. 4º** – O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com:

- I – Empresas públicas e privadas para apoio financeiro e logístico às campanhas;
- II – Organizações não governamentais para o desenvolvimento de projetos educativos;

III – Instituições de ensino para a disseminação de conteúdos didáticos sobre sustentabilidade.

**Art. 5º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 05 de Fevereiro de 2025.



**JONATHAN GOMES**  
(Jonathan Gomes Ferreira de Souza)  
**VEREADOR - PSD**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 189**

A presente proposta tem como objetivo promover a conscientização da população de Santana de Parnaíba sobre a importância da economia de água e energia, temas cruciais diante dos desafios ambientais e econômicos enfrentados no Brasil e no mundo.

O desperdício de recursos naturais, como água e energia, acarreta impactos significativos, incluindo a distribuição ambiental, o aumento de custos para as famílias e a pressão sobre os serviços públicos.

Assim, é essencial que o Município adote medidas permanentes para informar e educar a população sobre práticas mais sustentáveis. A implementação de campanhas de conscientização permitirá a criação de uma cultura de uso responsável dos recursos naturais, contribuindo para:

1. A preservação ambiental: Reduzir o consumo desnecessário e promover tecnologias mais eficientes;
2. A economia financeira: Diminuindo os gastos das famílias e do setor público com o uso desses recursos;
3. A qualidade de vida: Garantindo a disponibilidade de água e energia para as futuras gerações. Por meio de parcerias com empresas, organizações não governamentais e instituições de ensino, será possível ampliar o alcance das campanhas e engajar diversos setores da sociedade.

A integração de ações educativas, como palestras, distribuição de materiais informativos e estímulo ao uso de tecnologias sustentáveis, garante que a mensagem seja compreendida e aplicada pela população.

Além disso, a periodicidade das campanhas e a adaptação às necessidades locais garantem que a iniciativa seja eficiente e alinhada às realidades do Município, permitindo resultados eficazes a curto, médio e longo prazo.

Dessa forma, este projeto visa consolidar Santana de Parnaíba como referência em

sustentabilidade e gestão responsável dos recursos naturais. Diante da relevância e urgência do tema, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que trará benefícios ambientais, sociais e econômicos para toda a comunidade.

Plenário Antônio Branco, 05 de Fevereiro de 2025.



**JONATHAN GOMES**  
(Jonathan Gomes Ferreira de Souza)  
**VEREADOR - PSD**

## PROJETO DE LEI Nº 190/2025

Dispõe sobre a recomendação de atividades de leitura extraclasse para alunos do 2º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Santana de Parnaíba-SP.

**Sabrina Colela Prieto** , Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

Art. 1º- Fica recomendada às escolas da rede municipal de ensino a implementação de atividades pedagógicas que incentivem a leitura extraclasse pelos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, com a obrigatoriedade de apresentação de trabalhos mensais sobre os livros lidos em sala de aula.

Art. 2º- As atividades previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas de acordo com o planejamento pedagógico de cada unidade escolar, respeitando a autonomia dos professores e considerando a adequação dos livros à faixa etária dos alunos.

Art. 3º- O Poder Executivo poderá firmar parcerias com bibliotecas públicas, editoras e instituições culturais para ampliar o acesso dos alunos a obras literárias adequadas à sua faixa etária.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 06 de Fevereiro de 2025.



**SABRINA COLELA**  
(Sabrina Colela Prieto)  
**VEREADORA - REPUBLICANOS**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 190**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incentivar a leitura extraclasse entre os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, promovendo a realização de atividades que envolvam a leitura de livros em casa e a apresentação de trabalhos mensais sobre essas leituras em sala de aula.

A leitura fora do ambiente escolar é essencial para o desenvolvimento da autonomia dos estudantes, estimulando a interpretação de textos, o pensamento crítico e a capacidade de comunicação oral e escrita. Além disso, criar o hábito de leitura no ambiente familiar fortalece o vínculo entre pais e filhos e aumenta o envolvimento dos responsáveis na educação das crianças.

Pesquisas indicam que alunos que cultivam o hábito da leitura desde cedo apresentam maior vocabulário, melhor desempenho acadêmico e maior capacidade de expressão. Ao propor que cada estudante leia um livro por mês em casa e compartilhe suas impressões por meio de atividades escolares, este projeto busca tornar a leitura uma prática prazerosa e contínua.

A medida respeita a autonomia pedagógica das escolas e dos docentes, estando alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que valoriza a leitura e a oralidade como pilares fundamentais da educação infantil e fundamental. Além disso, a proposta não gera impactos financeiros ao município, pois pode ser implementada dentro do planejamento educacional já existente.

Diante da importância desse incentivo para a formação dos alunos e o fortalecimento da educação, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Plenário Antônio Branco, 06 de Fevereiro de 2025.



**SABRINA COLELA**

(Sabrina Colela Prieto)

**VEREADORA - REPUBLICANOS**